

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Segunda Feira, 22 de Março de 2010 Nº 25284

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.453, DE 22 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre a Criação da Comissão Estadual de Análise e Avaliação de pedidos de Indenização das Delegações do Serviço Público de Transportes Intermunicipal de Passageiros, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando que a Constituição da República estabelece que a concessão de serviço público sempre deve ser precedida de licitação, consoante dispõe seu artigo 175;

Considerando que a Lei Federal nº 8.987/95, dispôs em seu artigo 43, que ficam extintas todas as concessões de serviços públicos outorgadas, sem licitação, na vigência da Constituição de 1988;

Considerando que a Lei Federal nº 8.987/95, conferiu ao art. 42, norma de caráter transitório, ao prever que as concessões de serviço público outorgadas anteriormente a sua entrada em vigor consideram-se válidas pelo prazo fixado no contrato ou no ato de outorga;

Considerando que muitos dos contratos de concessões do serviço público de transporte intermunicipal de passageiros, foram outorgados antes da

Constituição da República de 1988 e da Lei Federal nº 8.987/95 e, em sua maioria, já se encontram vencidos;

Considerando que a prorrogação dos contratos firmados após o advento da Lei Federal nº 8.987/95, é de discricionariedade do Poder Público;

Considerando que o Governo do Estado de Mato Grosso, a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, no ano de 2007, firmaram Compromisso de Ajustamento de Conduta, onde ficou pactuado a reestruturação do sistema de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros e a sua respectiva licitação para concessão à iniciativa privada, vedando qualquer forma de prorrogação dos instrumentos de delegação;

Considerando a necessidade de realização da licitação pelo Estado de Mato Grosso nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta acima consignada;

Considerando que fora comunicado às empresas delegatárias, pela Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso, a formalização do Compromisso de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público Estadual, especialmente através do Ofício Circular/CCC/AGER-MT nº 183/2007, onde também foi solicitado que cada delegatária apresentasse: relatório de frota, relatório de horários praticados, relatório de dados empresariais, cuja situação consolidada deveria permanecer inalterada;

Considerando que, a partir da formalização do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público Estadual, novos investimentos e aquisições, que viessem a onerar as concessões do serviço público de transporte intermunicipal de passageiros, seriam admitidos tão somente como investimento não passível de amortização pelas receitas emergentes da concessão, e por opção e risco das empresas delegatárias, salvo aqueles necessários a sustentação regular e natural da atividade;

Considerando que nas atuais delegações do serviço público de

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

transporte intermunicipal de passageiros, em tese, não existem bens a serem revertidos ao patrimônio do Estado de Mato Grosso;

Considerando o dever do Poder Público indenizar o concessionário por eventual desequilíbrio Econômico Financeiro das Concessões, em relação aos investimentos não amortizados pelas receitas emergentes da concessão, a inteligência do disposto no art. 37, inciso XXI da CR; art. 9º § 4º e art. 42 ambos da Lei 8.987/95,

DECRETA:

Art. 1º Fica vedada qualquer prorrogação dos contratos de concessão de serviço público de transporte intermunicipal de passageiros.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Estadual de Análise e Avaliação de Eventual pedido de Indenização das Delegações do Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros, a qual poderá ser designada como CAEPI/MT.

Art. 3º A CAEPI/MT será composta por servidores dos seguintes organismos estaduais:

- I - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT;
- II - Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ;
- III - Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA;
- IV - Auditoria Geral do Estado - AGE.

§ 1º Os Secretários de Estado e a Presidente da Agência Reguladora, através de portaria própria de cada ente, nomearão os servidores que deverão compor a CAEPI/MT, sendo um mínimo de 03 (três) e no máximo de 06 (seis) representantes.

§ 2º O Presidente da CAEPI/MT será nomeado por ato do Governador do Estado, dentre os representantes nomeados por cada órgão estadual que a compõe.

§ 3º A organização e o regimento interno da CAEPI/MT serão regulamentados por Resolução, a ser editada, conjuntamente, pelas Secretarias de Estado e Agência Reguladora integrantes da comissão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente decreto.

Art. 4º Compete a CAEPI/MT a análise e auditoria:

I - dos levantamentos dos elementos físicos e dados financeiros, contábeis e comerciais relativos à prestação do serviço público de transporte intermunicipal de passageiros no Estado de Mato Grosso;

II - dos eventuais pedidos de indenização, formalizados pelas atuais empresas delegatárias do serviço público de transporte intermunicipal de passageiros, relativos aos investimentos ainda não amortizados pelas receitas emergentes da concessão, nos termos deste decreto.

Parágrafo único. Ficam asseguradas aos integrantes da CAEPI/MT, no exercício de suas atribuições, as prerrogativas contidas no § 1º, do art. 45, da Lei Complementar Estadual nº 149/2003, sem prejuízo das competências originárias de cada órgão estadual que compõe a CAEEF/MT.

Art. 5º As empresas delegatárias do serviço público de transporte intermunicipal de passageiros no Estado de Mato Grosso, ante a extinção de fato e de direito de seus instrumentos de delegação, ficam facultadas a pleitearem eventual indenização, decorrente de investimentos ainda não amortizados pelas receitas emergentes da concessão ou do serviço prestado, mediante formalização de pedido administrativo para apreciação da CAEPI/MT junto à AGER/MT, instruído com os seguintes documentos e informações:

I - justificativa, com descrição de fatos e eventos que ensejaram a formalização do pedido de indenização junto à CAEPI/MT;

II - instrumento de delegação original e demais aditivos;

III - pedidos da empresa solicitando revisão de planilha e reajustes de tarifas, e as respostas da autoridade competente, com os respectivos pareceres que embasaram estas respostas;

IV - histórico de tarifas calculadas e valores tarifários praticados, com data de entrada em vigor e respectivo ato que as formalizaram, desde a assinatura do contrato;

V - históricos mensais de demanda, desde a assinatura do contrato;

VI - planilha de custos do contrato e alterações posteriores até a presente data;

VII - relação dos investimentos, com respectivos valores empenhados, apresentando os atos que formalizaram sua obrigatoriedade;

VIII - investimentos em frota ainda não amortizados, através da comprovação da aquisição e posse dos veículos;

IX - investimentos em garagens e instalações, através da comprovação da compra de terrenos e obras de melhorias, bem como apresentando os atos que formalizaram sua obrigatoriedade;

X - balanços contábeis da empresa, desde a assinatura do último instrumento de delegação;

XI - balanço patrimonial anual, referente ao período sobre o qual incide o pedido de indenização;

XII - demonstração de resultados dos exercícios financeiros anuais, referente ao período sobre o qual incide o pedido de indenização;

XIII - demonstração de lucros e prejuízos acumulados, referente ao período sobre o qual incide o pedido de indenização;

XIV - demonstração das origens e aplicação de recursos e demonstração de fluxos de caixa, previstos na Lei Federal nº 6.404/76 com redação dada pela Lei Federal nº 11.638/2007, referente ao período sobre o qual incide o pedido de indenização, salvo para as empresas desobrigadas legalmente de possuir tal documento;

XV - contrato social da empresa e suas respectivas alterações;

XVI - demais documentos que entender necessários à demonstração do direito pleiteado e à instrução do processo.

Art. 6º É facultado à CAEPI/MT, no desenvolvimento de suas atribuições, utilizar outros documentos, especialmente os de caráter oficial, para a análise e auditoria dos pedidos administrativos submetidos à sua competência, bem como solicitar às delegatárias a apresentação de outros documentos que não se encontrem expressamente elencados no art. 5º, deste decreto.

Art. 7º Aplicam-se ao trâmite dos processos administrativos originados em decorrência deste decreto, no que couberem, as disposições contidas na Lei Estadual nº 7.692/2002.

Art. 8º Eventual reconhecimento de pleito indenizatório à empresa postulante, deverá ser compensado com as receitas percebidas por estas empresas até a adjudicação dos serviços concedidos às empresas vencedoras da licitação pública.

Parágrafo único. O reconhecimento de eventual indenização devida, deverá se submeter as limitações da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Eleitoral, em se tratando do último exercício do mandato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 9º A Procuradoria-Geral do Estado, com fulcro no art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, exercerá as funções de consultoria e assessoramento jurídico da Comissão Estadual de Análise e Avaliação de Eventual Indenização das Delegações do Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros-CAEEF/MT.

Art. 10 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infraestrutura


MÔNICA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente - AGER

DECRETO Nº 2.454, DE 22 DE MARÇO DE 2010.

Regulamenta a Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e o Art. 43 da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a Macro-Estrutura Organizacional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso conforme o Anexo Único deste decreto, nos termos na Lei de Organização Básica da PMMT.

Art. 2º Ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, após estudo de situação e através de Portaria, caberá a efetivação do disposto neste Decreto através da ativação, desativação ou remanejamento de unidades policiais militares, após a homologação do Governador do Estado.

Parágrafo único. A criação de novas unidades policiais militares caberá somente ao Governador do Estado, mediante proposta do Comandante-Geral.

Art. 3º Para efeitos institucionais, as Unidades da Polícia Militar devem ser designadas com a nomenclatura estabelecida neste decreto.

Art. 4º A estrutura organizacional e compatibilização territorial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso serão avaliadas continuamente, cabendo ao Comandante-Geral da Polícia Militar propor ao Governador do Estado as eventuais alterações necessárias.

Art. 5º Caberá ao Comandante-Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação deste decreto, a reformulação do Regulamento Geral da PMMT (Reg. PMMT) e a confecção do lotacionograma, em complemento ao Quadro de Distribuição do Efetivo de Oficiais constante da parte V do Anexo Único.

Art. 6º As unidades dos Níveis de Apoio e Execução poderão receber, além da nomenclatura atualmente existente, uma segunda designação que a identifique com a comunidade em que estejam inseridas, respeitadas as designações já existentes em decorrência de lei.

Parágrafo único. A proposição de um segundo nome às unidades dos níveis de apoio e de execução deverá ser encaminhada ao Comandante-Geral, que após análise e parecer do Conselho Superior, poderá homologar as designações.

Art. 7º Todas as providências necessárias para cumprimento do previsto neste decreto no que tange a ativação, desativação, remanejamento, e a designação de um segundo nome às unidades dos níveis de apoio e execução processar-se-ão através da Coordenadoria de Planejamento Operacional e Estatística, através de portarias, que serão assinadas pelo Comandante-Geral.

Art. 8º Para efeito do disposto neste decreto, a nível de execução considera-se:

I – Comando Regional: é a unidade policial militar responsável pela execução das atividades policiais militares em uma dada região, e tem sob sua subordinação direta Batalhões e Companhias independentes PM;

II – Batalhão (BPM): é a unidade policial militar responsável pela execução das atividades da Polícia Militar em uma determinada área, e tem sob sua subordinação direta Companhias, Pelotões e Núcleos PM;

III – Companhia Independente (CIPM): assemelha-se ao Batalhão, diferenciando-se apenas no que tange ao menor efetivo e circunscrição, vinculado diretamente ao Comando Regional, tendo sob sua subordinação direta Pelotões e Núcleos PM;

IV – Companhia (CiaPM): é a unidade policial militar responsável pela execução da atividade fim da Polícia Militar em uma determinada sub área, e tem sob sua subordinação direta Pelotões e Núcleos PM;

V – Pelotão (PelPM): é a unidade policial militar responsável pela execução da atividade fim da Polícia Militar em um determinado setor, e tem sob sua subordinação direta Núcleos Policiais Militares;

VI – Núcleo Policial (NPM): é a unidade policial militar responsável pela execução da atividade fim da Polícia Militar em um determinado subsetor.

§ 1º As unidades especializadas especificadas no Parágrafo único do Art. 4º da Lei de Organização Básica, ficarão subordinadas ao Comando Especializado, que é equivalente a um Comando Regional, exceto o Batalhão de Operações Especiais – BOPE, que administrativamente será vinculado ao Comando Especializado e operacionalmente subordinado ao Comandante-Geral.

§ 2º O Batalhão de Força Tática, denominado "Força Estadual", subordinado ao Comando Regional I, quando empregado em operações ou atividades no interior do Estado, bem como, em conjunto com outras instituições será operacionalmente subordinado ao Comandante-Geral.

Art. 9º Em caso de atividades de nível de execução, integrado a outros órgãos, bem como, a Casa Militar do Estado serão consideradas unidades especiais, conforme a Parte I do Anexo Único deste decreto.

Art. 10 Os critérios para distribuição das unidades policiais militares do nível de execução, por municípios, de que trata este artigo estão especificados na Parte III do Anexo Único deste decreto.

Art. 11 A vinculação dos níveis hierárquicos aos níveis funcionais existentes na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, estão especificados na Parte II do Anexo Único deste decreto.

Parágrafo único. As unidades policiais militares constituídas pelos Comandos Regionais, Batalhões, Companhias Independentes, Companhias e Pelotões, terão o comando e sub-comando exercidos por oficiais do QOPM.

Art. 12 Os Comandos de Unidades e Subunidades que fazem jus as funções descritas no § 1º, do Art. 39 da Lei de Organização Básica, se encontram especificados no Anexo Único na Parte IV deste decreto.

Art. 13 O Corregedor-Geral oficial superior do último posto do QOPM, escolhido pelo Comandante-Geral, terá precedência sobre os demais quando a escolha não recair no oficial mais antigo, respeitado a sua colocação definida no Art. 4º III da Lei Complementar 386/10.

Art. 14 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 Fica revogado o Decreto nº 988, de 23 de julho de 2003.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUNIR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


CEL. PM ANTÔNIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO
Comandante-Geral da Polícia Militar


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário-Chefe da Casa Militar

PARTE I – MACRO-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PMMT**ESTRUTURA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO:****I – NÍVEL DE DIREÇÃO GERAL:**

1. Comandante-Geral da Polícia Militar.

II – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA:

- Conselho Superior de Polícia Militar.

III – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR:

1. Comandante-Geral Adjunto da Polícia Militar;
2. Subchefe do Estado-Maior Geral;
3. Corregedoria-Geral da Polícia Militar.

IV – NÍVEL DE DIREÇÃO SETORIAL:

1. Diretoria de Gestão de Pessoas;
2. Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa;
3. Diretoria de Saúde;
4. Diretoria da Agência Central de Inteligência;

V – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR:

1. Assessoria Especial Institucional;
2. Assessorias Especiais Interinstitucionais;
3. Ouvidoria-Geral da Polícia Militar;
4. Gabinete do Comandante-Geral;
5. Gabinete do Comandante-Geral Adjunto;
6. Ajudância-Geral;
7. Assessoria Jurídica;
8. Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
9. Coordenadoria de Planejamento Operacional e Estatística;
10. Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional;
11. Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças;
12. Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio.

VI – NÍVEL DE APOIO:

1. Órgãos de apoio de ensino:
 - a) - Academia de Polícia Militar;
 - b) - Centro de Formação e Aperfeiçoamentos de Praças;
 - 1) Núcleos de Formação Regionais;
 - c) - Centro de Desenvolvimento de Pesquisa;
 - d) - Colégio Tiradentes;
2. Órgãos de apoio de saúde e assistência social:
 - a) - Ambulatório Central da Polícia Militar;
 - b) - Serviço de Assistência Social.
3. Órgãos de apoio diversos:
 - a) - Museu da Polícia Militar;
 - b) - Corpo Musical.
4. Programas de apoio e Integração Comunitária.

VII – NÍVEL DE EXECUÇÃO:

A) Comando Regional I – Cuiabá:

a) 1º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Porto:

- 1) 1ª Cia PM (Sede);
- 2) 2ª Cia PM;
- 3) 3ª Cia PM;
- 4) 4ª Cia PM.

b) 3º Batalhão de Polícia Militar – Sede – CPA:

- 1) 1ª Cia PM;
- 2) 2ª Cia PM;
- 3) 3ª Cia PM;
- 4) 4ª Cia PM;
- 5) 5ª Cia PM;
- 6) 6ª Cia PM;
- 7) 7ª Cia PM.

c) 9º Batalhão de Polícia Militar - Sede – Coxipó:

- 1) 1ª Cia PM;
- 2) 2ª Cia PM;
- 3) 3ª Cia PM.

d) 10º Batalhão de Polícia Militar – Verdão:

- 1) 1ª Cia PM;
- 2) 2ª Cia PM;
- 3) 3ª Cia PM;
- 4) NPM de Nossa Senhora da Guia.

e) Batalhão de Força Tática – Denominado “Batalhão de Força Estadual” – Sede – Cuiabá:

- 1) 1ª Cia;
- 2) 2ª Cia;
- 3) 3ª Cia.

f) 1ª Companhia Independente de Polícia Militar – Sede – Chapada dos Guimarães:

- 1) NPM de Nova Brasilândia.
- 2) NPM de Planalto da Serra;

g) 2ª Companhia Independente de Polícia Militar – Sede - Bairro Pedra 90 – Cuiabá:**h) 3ª Companhia Independente de Polícia Militar – Sede - Santo Antonio do Leverger:**

- 1) NPM de Barão de Melgaço;
- 2) NPM de Mimoso;
- 3) NPM de Agrovila das Palmeiras.

i) 4ª Companhia Independente de Polícia Militar de Segurança Institucional.**B) Comando Regional II – Várzea Grande:****a) 4º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Várzea Grande:**

- 1) 1ª Cia PM (Sede);
- 2) 2ª Cia PM;
- 3) 3ª Cia PM.

b) 7º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Rosário Oeste:

- 1) 1ª Cia PM de Nobres;
- 2) NPM de Jangada;
- 3) NPM de Acorizal;
- 4) NPM de Bauxi.

c) 5ª Companhia Independente de Polícia Militar – Sede - Cristo Rei – Várzea Grande:**d) 6ª Companhia Independente de Polícia Militar – Sede – Poconé:**

- 1) NPM de Nossa Senhora do Livramento.

C) Comando Regional III – Sinop:**a) 11º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Sinop:**

- 1) 1ª Cia PM (Sede);
- 2) 2ª Cia PM Boa Esperança;
- 3) 3ª Cia PM São Cristovão;
- 4) 4ª Cia PM de Guardas;
- 5) 5ª Cia PM de Marcelândia;
- 6) 1º Pel PM de Vera;
- 7) 2º Pel PM de Itaúba;
- 8) 3º Pel PM de Cláudia;
- 9) 4º Pel PM de Feliz Natal;
- 10) NPM de União do Sul;
- 11) NPM de Santa Carmem.

b) 12º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Sorriso:

- 1) 1ª Cia PM (Sede);
- 2) 1º Pel PM de Tapurah;
- 3) 2º Pel PM de Nova Ubiratã;
- 4) NPM de Itanhangá;
- 5) NPM de Ipiranga do Norte;
- 6) NPM de Boa Esperança do Norte;
- 7) NPM de Ranchão.

c) 13º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Lucas do Rio Verde:

- 1) Cia Sede;
- 2) 1ª Cia PM de Nova Mutum;
- 3) NPM de Santa Rita do Trivelato;

D) Comando Regional IV – Rondonópolis:**a) 5º Batalhão de Polícia Militar - Sede – Rondonópolis:**

- 1) 1ª Cia PM Central;

- 2) 2ª Cia PM Salmen;
- 3) 3ª Cia PM de Guardas (Mata Grande);
- 4) 4ª Cia PM Vila Aurora;
- 5) 5ª Cia PM Vila Operária;
- 6) 1º Pel PM de Pedra Preta;
- 7) 2º Pel PM de Guiratinga;
- 8) 3º Pel PM de Itiquira;
- 9) NPM de São José do Povo;
- 10) NPM de Ouro Branco do Sul;
- 11) NPM de Tesouro;
- 12) NPM de Garça Branca.

b) 14º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Primavera do Leste:

- 1) 1ª Cia PM (Sede);
- 2) 2ª Cia PM de Paranatinga;
- 3) 1º Pel PM de Poxoréu;
- 4) NPM de Gaúcha do Norte;
- 5) NPM de Santo Antonio do Leste;
- 6) NPM de Jarudore.

c) 15º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Alto Araguaia:

- 1) 1ª Cia PM (Sede);
- 2) 1º Pel PM de Alto Garças;
- 3) 2º Pel PM de Alto Taquari;
- 4) NPM de Ponte Branca;
- 5) NPM de Araguainha.

d) 7ª Companhia Independente de Polícia Militar – Sede – Jaciara:

- 1) 1º Pel PM de Dom Aquino;
- 2) 2º Pel PM de Juscimeira;
- 3) NPM de Santa Elvira;
- 4) NPM de São Pedro da Cipa.

e) 8ª Companhia Independente de Polícia Militar – Sede – Campo Verde:**E) Comando Regional V – Barra do Garças:****a) 2º Batalhão de Polícia Militar – Sede - Barra do Garças:**

- 1) 1ª Cia PM (Sede);
- 2) 2ª Cia PM Vila Maria;
- 3) 1º Pel PM de Novo São Joaquim;
- 4) NPM de Torixoréu;
- 5) NPM de Pontal do Araguaia;
- 6) NPM de Ribeirãozinho;
- 7) NPM de Araguaiana;
- 8) NPM de General Carneiro;
- 9) NPM de Paredão Leste;
- 10) NPM de Indianópolis.

b) 16º Batalhão de Polícia Militar – Sede - Água Boa:

- 1) 1ª Cia PM (Sede);
- 2) 2ª Cia PM de Guardas;
- 3) 3ª Cia PM de Nova Xavantina;
- 4) 4ª Cia PM de Canarana;
- 5) 1º Pel PM de Campinápolis;
- 6) 2º Pel PM de Querência;
- 7) 3º Pel PM de Ribeirão Cascalheira;
- 8) NPM de Cocalinho;
- 9) NPM de Nova Nazaré;

10) NPM de Espigão do Leste.

F) Comando Regional VI – Cáceres:

a) 6º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Cáceres:

- 1) 1ª Cia PM (Sede);
- 2) 1º Pel PM de Guardas;
- 3) NPM de Horizonte D'Oeste;
- 4) NPM de Caramujo.

b) 17º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Mirassol D'Oeste:

- 1) 1ª Cia PM (Sede);
- 2) 2ª Cia PM de Araputanga;
- 3) 3ª Cia PM de São José dos Quatro Marcos;
- 4) 1º Pel PM de Porto Esperidião;
- 5) 2º Pel PM de Rio Branco;
- 6) NPM de Glória Do Oeste;
- 7) NPM de Indavaí;
- 8) NPM de Reserva do Cabaçal;
- 9) NPM de Salto do Céu;
- 10) NPM de Lambari D'Oeste;
- 11) NPM de Curvelândia.

c) 18º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Pontes e Lacerda

- 1) 1ª Cia PM (Sede);
- 2) 2ª Cia PM de Comodoro;
- 3) 3ª Cia PM de Vila Bela da Santíssima Trindade;
- 4) 1º Pel PM de Jauru;
- 5) NPM de Vale São Domingos;
- 6) NPM de Figueirópolis D'Oeste;
- 7) NPM de Lucialva.
- 8) NPM de Campos de Júlio;
- 9) NPM de Conquista D'Oeste;
- 10) NPM de Nova Lacerda;
- 11) NPM de Rondolândia.

G) Comando Regional VII – Tangará da Serra:

a) 19º Batalhão de Polícia Militar – Sede - Tangará da Serra:

- 1) 1ª Cia PM (Sede);
- 2) 2ª Cia PM de Nova Olímpia;
- 3) 3ª Cia PM de Barra do Bugres;
- 4) 4ª Cia PM de Campo Novo do Parecis;
- 5) 5ª Cia PM de Sapezal;
- 6) 6ª Cia PM de São José do Rio Claro;
- 7) 1º Pel PM de Brasnorte;
- 8) NPM de Deciolândia;
- 9) NPM de Marechal Rondon;
- 10) NPM de Denise;
- 11) NPM de Assari;
- 12) NPM de Porto Estrela.

b) 9ª Companhia Independente de Polícia Militar – Sede - Diamantino

- 1) 1º Pel PM de Arenópolis;
- 2) 2º Pel PM de Nortelândia;
- 3) NPM de Alto Paraguai;
- 4) NPM de Nova Maringá;
- 5) NPM de Nova Marilândia;
- 6) NPM de Santo Afonso;

7) NPM de Brianorte.

H) Comando Regional VIII – Juína:

a) 20º Batalhão de Polícia Militar – Sede - Juína:

- 1) 1ª Cia PM (Sede);
- 2) 2ª Cia PM de Cotriguaçu;
- 3) NPM de Castanheira.

b) 21º Batalhão de Polícia Militar – Sede - Juara:

- 1) 1ª Cia PM (Sede);
- 2) 1º Pel PM de Porto dos Gaúchos;
- 3) 2º Pel PM de Tabaporã;
- 4) NPM de Novo Horizonte do Norte;
- 5) NPM de Paranorte;
- 6) NPM de Americana do Norte.

c) 10ª Companhia Independente de Polícia Militar – Sede – Aripuanã:

- 1) NPM de Juruena;
- 2) NPM de Nova União;
- 3) NPM de Conselvam.

d) 11ª Companhia Independente de Polícia Militar – Sede - Colniza:

- 1) NPM de Guariba.

I) Comando Regional IX – Alta Floresta:

a) 8º Batalhão de Polícia Militar – Sede - Alta Floresta:

- 1) 1ª Cia PM (Sede);
- 2) 1º Pel PM de Apiacás;
- 3) 2º Pel PM de Nova Canaã do Norte;
- 4) 3º Pel PM de Nova Monte Verde;
- 5) 4º Pel PM de Paranaíta;
- 6) 5º Pel PM de Nova Bandeirantes;
- 7) NPM de Carlinda;
- 8) NPM de Nova Guarita.

c) 22º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Peixoto de Azevedo:

- 1) 1ª Cia (Sede);
- 2) 2ª Cia PM de Garantã do Norte;
- 3) 3ª Cia PM de Colider;
- 4) 4ª Cia PM de Matupá;
- 5) 1º Pel PM de Terra Nova do Norte;
- 6) NPM de Novo Mundo;
- 7) NPM de União do Norte;
- 8) NPM de Nova Santa Helena.

J) Comando Regional X – Vila Rica:

a) 23º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Vila Rica:

- 1) 1ª Cia PM (Sede);
- 2) 2ª Cia PM de São Félix do Araguaia;
- 3) 3ª Cia PM de Confresa;
- 4) 1º Pel PM de Porto Alegre do Norte;
- 5) NPM de Serra Nova Dourada;
- 6) NPM de Alto Boa Vista;
- 7) NPM de Canabrava do Norte;
- 8) NPM de Luciara;
- 9) NPM de Novo Santo Antonio;
- 10) NPM de Santa Terezinha;
- 11) NPM de São José do Xingu;
- 12) NPM de Santo Antonio do Fontoura;
- 13) NPM de Santa Cruz do Xingu.

14) NPM de Bom Jesus do Araguaia.

L) Comando Especializado:

a) BOPE – Batalhão de Operações Especiais – Sede – Cuiabá:

- 1) 1ª Cia;
- 2) 2ª Cia;
- 3) 3ª Cia.

b) BPMGda –Sede – Presídio Central (Pascoal Ramos):

- 1) Cia PM (Presídio Central);
- 2) Cia PM (Carumbé);
- 3) Cia PM (Capão Grande);
- 4) 1º Pelotão PM (Presídio Feminino);
- 5) 2º Pelotão PM (Presídio Militar);
- 6) 3º Pelotão PM (Complexo Pomerl).

c) Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental:

- 1) 1ª Cia;
- 2) 2ª Cia;
- 3) 3ª Cia.

d) Batalhão de Policiamento de Trânsito Urbano e Rodoviário:

- 1) 1ª Cia;
- 2) 2ª Cia;
- 3) 3ª Cia.

M) Unidades Especiais

a) Casa Militar

b) Batalhão de Operações de Fronteira:

- 1) Grupamento Especial de Fronteira – GEFRON.

c) Grupamento Aéreo:

- 1) Comando Integrado de Operações Aérea – CIOPAER.

PARTE II - VINCULAÇÃO DOS NÍVEIS HIERÁRQUICOS AOS NÍVEIS FUNCIONAIS

NÍVEIS HIERÁRQUICOS (CARGOS) (POSTOS/GRAD)		NÍVEIS FUNCIONAIS (FUNÇÕES)
1	Coronel	Comando Geral; Comando Geral Adjunto e Chefe do Estado-Maior Geral; Subchefe do Estado-Maior Geral; Corregedoria-Geral; Comando de Regional; Diretoria; Assessoria Especial Institucional;
2	Tenente Coronel	Corregedoria-Geral Adjunta; Diretoria Adjunta; Comando Regional Adjunto; Comando de Batalhão; Comando de Unidade de Ensino;
	Oficiais Superiores	Coordenadoria; Ajudância Geral; Chefia de Gabinete; Assessoria; Secretaria; Chefia de Departamento de Justiça e Disciplina
3	Major	Sub Comando de Batalhão; Comando de CIPM; Comando do Corpo Musical;
4	Capitão	Comando de Companhia; Sub Comando de CIPM; Gerência; Assessoria Adjunta; Ouvidoria Adjunta; Sub Chefia de Gabinete; Secretaria Adjunta; Sub Chefia de Departamento de Justiça e Disciplina;

5	1º Tenente	Comando Adjunto de Companhia;
6	2º Tenente	Gerência Subalterna;
7	Aspirante	Comando de Pelotão;
8	Sub Tenente	Comando de Núcleo;
9	1º Sargento	Comando Adjunto de Núcleo;
10	2º Sargento	Gerência Adjunta;
11	3º Sargento	Supervisão;
12	Cabo	Atendimento e Mediação direta.
13	Soldado	
Graduações nas escolas de formação: Cursos de Formação de oficiais: Alunos Oficiais – CFO 1, CFO 2, CFO 3; Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos: Aluno CHOA; Curso de Formação de sargentos: Alunos a sargento; Curso de Formação de Cabos: Alunos a cabo; Curso de Formação de Soldados: Alunos a soldado		

PARTE III - CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES POLICIAIS MILITARES DO NÍVEL DE EXECUÇÃO POR MUNICÍPIOS

O quadro abaixo representa as variáveis consideradas para escolha do nível funcional de comando a ser alocado nos comandos operacionais por municípios.

Tipo de Comando	Nível Funcional	Número de Subordinados	Número de Habitantes	Tipo Comarca	ANÁLISE GLOBAL DE CENÁRIO
Comando Regional	Oficial Coronel	Acima de 325	Acima de 97.200	Especial	
Comando de Batalhão/ Companhia Independente	Oficial Superior	109 a 324	32.401 A 97.200	3º Entrância	
Companhia	Oficial Intermediário	37 a 108	10.801 A 32.400	2º Entrância	
Pelotão	Oficial Subalterno	13 a 36	3.601 A 10.800	1º Entrância	
Núcleo Policial Militar	Sub tenentes e Sargentos	Até 12	Até 3.600	Sem Comarca	

Análise Global de Cenário: neste estudo é considerada a soma de fatores contingenciais e emergentes no cenário global (sociais, políticos, econômico, etc.) e que geram demandas no campo de atribuição da Polícia Militar, exigindo medidas decisórias situacionais por parte do Comandante Geral.

PARTE IV – RELAÇÃO DAS UNIDADES E SUBUNIDADES POLICIAIS MILITARES QUE FAZEM JUS A FUNÇÕES DE COMANDO:

I - NÍVEL DE EXECUÇÃO:

A) Comando Regional I – Cuiabá:

a) 1º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Porto.

b) 3º Batalhão de Polícia Militar – Sede – CPA.

c) 9º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Coxipó.

d) 10º Batalhão de Polícia Militar – Sede - Verdão:

- 1) NPM de Nossa Senhora da Guia.

e) Batalhão de Força Tática – Denominado “Batalhão de Força Estadual” – Sede – Cuiabá.

f) 1ª Companhia Independente de Polícia Militar – Sede – Chapada dos Guimarães:

- 1) NPM de Nova Brasilândia.
- 2) NPM de Planalto da Serra;

g) 2ª Companhia Independente de Polícia Militar – Sede – Bairro Pedra 90 – Cuiabá.

h) 3ª Companhia Independente de Polícia Militar - Sede – Santo Antonio do Leverger:

- 1) NPM de Barão de Melgaço;
- 2) NPM de Mimoso;
- 3) NPM de Agrovila das Palmeiras.

i) 4ª Companhia Independente de Polícia Militar de Segurança Institucional.

B) Comando Regional II – Várzea Grande:

a) 4º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Várzea Grande.

b) 7º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Rosário Oeste:

- 1) 1ª Cia PM de Nobres;
- 2) NPM de Jangada;
- 3) NPM de Acorizal;
- 4) NPM de Bauxi.

c) 5ª Companhia independente de Polícia Militar – Sede - Cristo Rei – Várzea Grande.

d) 6ª Companhia Independente de Polícia Militar – Sede – Poconé:

- 1) NPM de Nossa Senhora do Livramento.

C) Comando Regional III – Sinop:

a) 11º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Sinop:

- 1) 5ª Cia PM de Marcelândia;
- 2) 1º Pel PM de Vera;
- 3) 2º Pel PM de Itaúba;
- 4) 3º Pel PM de Cláudia;
- 5) 4º Pel PM de Feliz Natal;
- 6) NPM de União do Sul.
- 7) NPM de Santa Carmem;

b) 12º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Sorriso:

- 1) 1º Pel PM de Tapurah;
- 2) 2º Pel PM de Nova Ubiratã;
- 3) NPM de Itanhangá;
- 4) NPM de Ipiranga do Norte;
- 5) NPM de Boa Esperança do Norte;
- 6) NPM de Ranchão.

c) 13º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Lucas do Rio Verde:

- 1) 1ª Cia PM de Nova Mutum
- 2) NPM de Santa Rita do Trivelato;

D) Comando Regional IV – Rondonópolis:

a) 5º Batalhão de Polícia Militar - Sede – Rondonópolis:

- 1) 1º Pel PM de Pedra Preta;

- 2) 2º Pel PM de Guiratinga;
- 3) 3º Pel PM de Itiquira;
- 4) NPM de São José do Povo;
- 5) NPM de Ouro Branco do Sul;
- 6) NPM de Tesouro;
- 7) NPM de Garça Branca.

b) 14º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Primavera do Leste:

- 1) 2ª Cia PM de Paranatinga;
- 2) 1º Pel PM de Poxoréu;
- 3) NPM de Gaúcha do Norte;
- 4) NPM de Santo Antonio do Leste;
- 5) NPM de Jarudore.

c) 15º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Alto Araguaia:

- 1) 1º Pel PM de Alto Garças;
- 2) 2º Pel PM de Alto Taquari;
- 3) NPM de Ponte Branca;
- 4) NPM de Araguaína.

d) 7ª Companhia Independente de Polícia Militar – Sede – Jaciara:

- 1) 1º Pel PM de Dom Aquino;
- 2) 2º Pel PM de Juscimeira;
- 3) NPM de Santa Elvira;
- 4) NPM de São Pedro da Cipa;

e) 8ª Companhia Independente de Polícia Militar – Sede – Campo Verde:**E) Comando Regional V – Barra do Garças:****a) 2º Batalhão de Polícia Militar – Sede - Barra do Garças:**

- 1) 1º Pel PM de Novo São Joaquim;
- 2) NPM de Torixoréu;
- 3) NPM de Pontal do Araguaia;
- 4) NPM de Ribeirãozinho;
- 5) NPM de Araguaiana;
- 6) NPM de General Carneiro;
- 7) NPM de Paredão Leste;
- 8) NPM de Indianópolis;

b) 16º Batalhão de Polícia Militar – Sede - Água Boa:

- 1) 3ª Cia PM de Nova Xavantina;
- 2) 4ª Cia PM de Canarana;
- 3) 1º Pel PM de Campinápolis;
- 4) 2º Pel PM de Querência;
- 5) 3º Pel PM de Ribeirão Cascalheira;
- 6) NPM de Cocalinho;
- 7) NPM de Nova Nazaré;
- 8) NPM de Espigão do Leste;

F) Comando Regional VI – Cáceres:**a) 6º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Cáceres:**

- 1) NPM de Horizonte D'Oeste;
- 2) NPM de Caramujo;

b) 17º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Mirassol D'Oeste:

- 1) 2ª Cia PM de Araputanga;
- 2) 3ª Cia PM de São José dos Quatro Marcos;
- 3) 1º Pel PM de Porto Esperidião;
- 4) 2º Pel PM de Rio Branco;
- 5) NPM de Glória Do Oeste;

- 6) NPM de Indiavaí;
- 7) NPM de Reserva do Cabaçal;
- 8) NPM de Salto do Céu;
- 9) NPM de Lambari D'Oeste;
- 10) NPM de Curvelândia;

c) 18º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Pontes e Lacerda

- 1) 2ª Cia PM de Comodoro;
- 2) 3ª Cia PM de Vila Bela da Santíssima Trindade;
- 3) 1º Pel PM de Jauru;
- 4) NPM de Vale São Domingos;
- 5) NPM de Figueirópolis D'Oeste;
- 6) NPM de Lucialva.
- 7) NPM de Campos de Júlio;
- 8) NPM de Conquista D'Oeste;
- 9) NPM de Nova Lacerda;
- 10) NPM de Rondolândia.

G) Comando Regional VII – Tangará da Serra:**a) 19º Batalhão de Polícia Militar – Sede - Tangará da Serra:**

- 1) 2ª Cia PM de Nova Olímpia;
- 2) 3ª Cia PM de Barra do Bugres;
- 3) 4ª Cia PM de Campo Novo do Parecis;
- 4) 5ª Cia PM de Sapezal;
- 5) 6ª Cia PM de São José do Rio Claro;
- 6) 1º Pel PM de Brasnorte;
- 7) NPM de Deciolândia;
- 8) NPM de Marechal Rondon;
- 9) NPM de Denise;
- 10) NPM de Assaré;
- 11) NPM de Porto Estrela.

b) 9ª Companhia Independente de Polícia Militar – Sede - Diamantino

- 1) 1º Pel PM de Arenópolis;
- 2) 2º Pel PM de Nortelândia;
- 3) NPM de Alto Paraguai;
- 4) NPM de Nova Maringá;
- 5) NPM de Nova Marilândia;
- 6) NPM de Santo Afonso;
- 7) NPM de Brianorte

H) Comando Regional VIII – Juína:**a) 20º Batalhão de Polícia Militar – Sede - Juína:**

- 1) NPM de Castanheira;
- 2) 2ª Cia PM de Cotriguaçu;

b) 21º Batalhão de Polícia Militar – Sede - Juara:

- 1) 1º Pel PM de Porto dos Gaúchos;
- 2) 2º Pel PM de Tabaporã;
- 3) NPM de Novo Horizonte do Norte;
- 4) NPM de Paranorte;
- 5) NPM de Americana do Norte.

c) 10ª Companhia Independente de Polícia Militar – Sede – Aripuanã:

- 1) NPM de Juruena;
- 2) NPM de Nova União;
- 3) NPM de Conselvam.

d) 11ª Companhia Independente de Polícia Militar – Sede - Colniza:

- 1) NPM de Guariba;

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 68, DE 22 DE MARÇO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 3.360.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
648	Fundo Partilhado de Investimentos Sociais	3.360.000,00
TOTAL		3.360.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 648		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22606 - Fundo Partilhado de Investimentos Sociais				PROGRAMA DE TRABALHO					
						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	168	2295	9900	ACOES DE INCLUSAO SOCIAL PARA CIDADANIA - ESTADO	F	33903200	100	Não	NO	3.360.000,00
TOTAL GERAL:											3.360.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 648		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 39901 - Reserva de Contingência									
		PROGRAMA DE TRABALHO									
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
99	999	999	9999	9900	RESERVA DE CONTINGENCIA - ESTADO	F	59999900	100	Não	NO	3.360.000,00
TOTAL GERAL:											3.360.000,00

ANEXO III

Processo: 648 Unidade Orçamentária: 22606 - Fundo Partilhado de Investimentos Sociais

PAOE:	2295 - ACOES DE INCLUSAO SOCIAL PARA CIDADANIA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ATENDIMENTO REALIZADO(UNIDADE)		250.000,00
Meta Física Neste Processo:	ATENDIMENTO REALIZADO(UNIDADE)		250.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 69, DE 22 DE MARÇO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.337.569,19, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
811	14101 Secretaria de Estado de Educação	3.018.022,00
850	26101 Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	69.155,89
823	27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	119.250,00
864	05101 Casa Militar	87.157,00
819	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	23.984,30
834	27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	20.000,00
TOTAL		3.337.569,19

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 811		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação				PROGRAMA DE TRABALHO					
						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	290	3879	0100	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES -ENS. FUNDAMENTAL - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	120	Não	NO	61.224,16
12	361	290	3879	0700	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES -ENS. FUNDAMENTAL - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44405100	120	Não	NO	50.000,00
						F	44905100	120	Não	NO	57.423,26
12	361	290	3879	0800	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES -ENS. FUNDAMENTAL - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	120	Não	NO	161.114,10
12	361	290	3879	1100	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES -ENS. FUNDAMENTAL - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905100	120	Não	NO	137.202,54
12	361	290	3879	1200	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES -ENS. FUNDAMENTAL - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44405100	120	Não	NO	8.000,00
12	361	290	3880	0800	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO VIII - OESTE	F	33503000	120	Não	NO	22.111,50
						F	33503900	120	Não	NO	7.349,00
						F	44905100	120	Não	NO	131.734,69
12	361	290	3880	0900	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	33503000	120	Não	NO	17.464,80
						F	33503900	120	Não	NO	10.446,00
12	361	290	3880	1200	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44405100	120	Não	NO	17.000,00
12	361	290	3881	0100	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	120	Não	NO	134.510,60
12	361	290	3881	0200	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO II - NORTE	F	44905100	120	Não	NO	12.331,55
12	361	290	3881	0300	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO III - NORDESTE	F	44409200	120	Não	NO	90.713,43
						F	44905100	120	Não	NO	4.338,18
12	361	290	3881	0400	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO IV - LESTE	F	44409300	120	Não	NO	47.893,83
						F	44905100	120	Não	NO	17.309,07
12	361	290	3881	0500	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	120	Não	NO	24.328,95
12	361	290	3881	0600	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO VI - SUL	F	44405100	120	Não	NO	222.303,07

12	361	290	3881	0800	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	120	Sim	NO	443.212,28
						F	44405100	120	Não	NO	63.438,02
						F	44905100	120	Sim	NO	8.663,17
12	361	290	3881	1000	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO X - CENTRO	F	44405100	120	Não	NO	400.045,90
12	361	290	3881	1100	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905100	120	Não	NO	580.732,21
12	361	290	3881	1200	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	120	Não	NO	22.837,81
12	362	290	3892	0700	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44405100	120	Não	NO	45.000,00
12	362	290	3893	0600	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO VI - SUL	F	44905100	120	Não	NO	219.293,88

PROCESSO : 819 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	303	3967	0400	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	242	Não	NO	23.984,30

PROCESSO : 823 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	122	072	3094	0600	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SEMA - REGIAO VI - SUL	F	44905200	240	Não	NO	119.250,00

PROCESSO : 834 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	541	180	4216	9900	CONSERVAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE E DO PATRIMONIO PESQUEIRO - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	20.000,00

PROCESSO : 850 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	363	196	4052	9900	ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESTADO	F	44905100	145	Sim	NO	69.155,89

PROCESSO : 864 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - Casa Militar

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903300	100	Não	NO	61.000,00
						F	33903700	100	Não	NO	26.157,00

TOTAL GERAL: 3.337.569,19

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 811 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação		PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	226	3903	9900	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SEDUC - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	39.700,00
						F	33903000	120	Não	NO	25.000,00
						F	33903300	120	Não	NO	214.500,00
						F	33903900	120	Não	NO	99.900,00
12	122	290	3888	9900	REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	49.150,00
						F	33903000	120	Não	NO	50.000,00
						F	33903900	120	Não	NO	166.000,00
12	122	290	4114	9900	FORMAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE GESTORA DA ESCOLA E DE ASSESSORES PEDAGÓGICOS - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	13.380,00
12	122	290	4115	9900	AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DO FUNCIONAMENTO DA SEDUC - ESTADO	F	33903000	120	Não	NO	1.500,00
						F	33903300	120	Não	NO	23.800,00
						F	33903900	120	Não	NO	14.200,00
12	361	289	3875	9900	FORMAÇÃO CONTINUADA COM FOCO NO DESEMPENHO ESCOLAR - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	81.900,00
						F	33903300	120	Não	NO	2.850,00
						F	33903500	120	Não	NO	150.000,00
						F	33903900	120	Não	NO	927.512,00
12	361	290	3882	9900	REGULARIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	95.125,00
						F	44905200	120	Não	NO	23.200,00

12	361	290	3886	9900	PREVENÇÃO DE DOENÇAS OCUPACIONAIS ENTRE OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	11.700,00
						F	33903000	120	Não	NO	50.000,00
						F	33903900	120	Não	NO	217.940,00
						F	44905200	120	Não	NO	162.400,00
12	361	290	4118	9900	MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	24.495,00
12	361	290	4120	9900	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	103.650,00
						F	33903300	120	Não	NO	47.750,00
						F	33903900	120	Não	NO	22.370,00
12	367	289	4109	9900	ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS - ESTADO	F	33903700	120	Não	NO	400.000,00

TOTAL GERAL: 3.018.022,00

PROCESSO : 819 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	310	1072	0600	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES POLICIAIS MILITARES - REGIAO VI - SUL	F	44905100	242	Não	NO	23.984,30

TOTAL GERAL: 23.984,30

PROCESSO : 823 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	128	177	4127	9900	CAPACITAÇÃO CONTINUA DE TÉCNICAS DE CONTROLE AMBIENTAL - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	119.250,00

TOTAL GERAL: 119.250,00

PROCESSO : 834 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	541	180	4216	9900	CONSERVAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE E DO PATRIMONIO PESQUEIRO - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	20.000,00

TOTAL GERAL: 20.000,00

PROCESSO : 850 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	363	196	4052	9900	ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESTADO	F	33903900	145	Não	NO	69.155,89

TOTAL GERAL: 69.155,89

PROCESSO : 864 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - Casa Militar

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2138	9900	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO - ESTADO	F	33903300	100	Não	NO	87.157,00

TOTAL GERAL: 87.157,00

ANEXO III

Processo: 811 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3879 - EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		4,00

Processo: 811 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3879 - EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		4,00

Processo: 811 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3879 - EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		5,00

Processo: 811 **Unidade Orçamentária:** 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3879 - EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES -ENS. FUNDAMENTAL	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		4,00

Processo: 811 **Unidade Orçamentária:** 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3879 - EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES -ENS. FUNDAMENTAL	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		4,00

Processo: 811 **Unidade Orçamentária:** 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		7,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		7,00

Processo: 811 **Unidade Orçamentária:** 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		7,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		7,00

Processo: 811 **Unidade Orçamentária:** 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		7,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		7,00

Processo: 811 **Unidade Orçamentária:** 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		4,00

Processo: 811 **Unidade Orçamentária:** 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		3,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		3,00

Processo: 811 **Unidade Orçamentária:** 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		3,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		3,00

Processo: 811 **Unidade Orçamentária:** 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		2,00

Processo: 811 **Unidade Orçamentária:** 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		2,00

Processo: 811
Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		3,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		3,00

Processo: 811
Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		3,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		3,00

Processo: 811
Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		2,00

Processo: 811
Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		2,00

Processo: 811
Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		2,00

Processo: 811 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação			
PAOE:	3892 - EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		2,00

Processo: 811 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação			
PAOE:	3893 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		6,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		6,00

Processo: 819 Unidade Orçamentária: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública			
PAOE:	3967 - IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	UNIDADE POLICIAL COM INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE POLICIAL COM INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA(UNIDADE)		2,00

Processo: 823 Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente			
PAOE:	3094 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SEMA	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	SEDE AMPLIADA(METRO QUADRADO)		100,00
Meta Física Neste Processo:	SEDE AMPLIADA(METRO QUADRADO)		100,00

Processo: 834 Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente			
PAOE:	4216 - CONSERVAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE E DO PATRIMÔNIO PESQUEIRO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	RELATORIO DISPONIBILIZADO(UNIDADE)		50,00
Meta Física Neste Processo:	RELATORIO DISPONIBILIZADO(UNIDADE)		50,00

Processo: 850 Unidade Orçamentária: 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia			
PAOE:	4052 - ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ARTICULAÇÃO E SUPORTE REALIZADOS(UNIDADE)		6,00
Meta Física Neste Processo:	ARTICULAÇÃO E SUPORTE REALIZADOS(UNIDADE)		6,00

Processo: 864 Unidade Orçamentária: 5101 - Casa Militar			
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 70, DE 22 DE MARÇO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 956,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
824	19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	956,00
TOTAL		956,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 824		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	128	308	1046	9900	CAPACITAÇÃO DO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO - ESTADO	F	44905200	261	Não	NO	956,00
TOTAL GERAL:											956,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo:	824	Unidade Orçamentária:	19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1046 - CAPACITAÇÃO DO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CURSO REALIZADO(UNIDADE)		40,00
Meta Física Neste Processo:	CURSO REALIZADO(UNIDADE)		40,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 1.586/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 99354/2010, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **exonerar** a pedido o servidor **CLAUDINEI BARROS SILVA**, RG nº 616963-SSP/MT, CPF nº 496.406.401-82, Matrícula nº 39274, cargo de Professor de Educação Básica, Classe "B", Nível "01", lotada na EE "Antonio Ometto", município de Matupá/MT, a partir de 05 de fevereiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.587/2010.

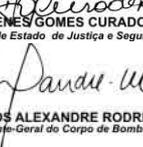
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 81545/2010-CGCBM, **resolve excluir, a pedido**, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos Artigos 110, inciso IV e 127, inciso I da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005, o servidor **JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS**, RG 1.050/CBMMT, CPF Nº 811.897.101-53, Soldado Bombeiro Militar, Matrícula Funcional nº 111.441, lotado no Quartel do Comando Geral - QCG, município de Cuiabá/MT, a partir de 1º de fevereiro de 2010, por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


CEL. BM CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES CORONEL
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

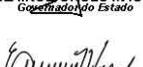
ATO Nº 1.588/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 124483/2010-CCV, e ainda o disposto na Lei nº 7.902, de 06 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 9.020, de 13 de novembro de 2008, **resolve exonerar** da função de Membros do **CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONSEAMT**, as pessoas abaixo indicadas:

- I - Representante da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ:
 - Titular: **Carlos Roberto Pereira**
 - Suplente: **Elizabeth Soares de Lara**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 1.589/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos processos nºs 136782/2010-CCV e 136823/2010-CCV, e considerando o que dispõe a Lei nº 6.512, de 06 de setembro de 1994, alteradas pelas Leis nº 7.486, de 31 de julho de 2001 e nº 7.615, de 28 de dezembro de 2001, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos e da Pessoa Idosa – CEDEDIPI**, as pessoas abaixo indicadas:

- I – **Representantes Governamentais:**
 - a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo:
 - Elizeth Rosa de Castilho - Titular
 - Maria do Bom Despacho Peixoto da Silva - Suplente
 - b) Secretaria de Estado de Esportes e Lazer:
 - Luiz Carlos Satori - Titular
 - Edézio Arruda de Jesus - Suplente
 - c) Secretaria de Estado de Cultura:
 - Carmen Tereza Costa Carvalho - Titular
 - Lúcia Moreira de Almeida - Suplente
 - d) Procuradoria-Geral do Estado:
 - Renata Maciel Cuiabano - Titular
 - Marilei Malheiros Fernandez de S. Costa e Silva - Suplente
- II – **Representantes Não-Governamentais:**
 - a) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MT:
 - Isandir Oliveira de Resende - Titular
 - Osmar Milan Capilé - Suplente
 - b) Serviço Social do Comércio:
 - Jussara Nunes Cabral - Titular
 - Leonice Brito de Souza Bilo - Suplente
 - c) Fundação Abrigo do Bom Jesus:
 - Cel. PM Altair das Neves Magalhães - Titular
 - Adeline Bazzano de Magalhães - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 1.590/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 124483/2010-CCV, e ainda o disposto na Lei nº 7.902, de 06 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 9.020, de 13 de novembro de 2008, **resolve nomear** para exercerem a função de Membros do **CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONSEAMT**, as pessoas abaixo indicadas:

- I - Representante da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ:
 - Titular: **Renata Nassarden Taborelli Oliveira**
 - Suplente: **Leticia de Melo Borges**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 1.591/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 122208/2010/Secretaria Adjunta Exec.Núcleo Sistêmico Agropecuário, **resolve cessar os efeitos** do Ato Governamental nº 13.657/2009 publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de novembro de 2009, que autorizou a cessão do servidor **DONIZETE SENA RODRIGUES**, Matrícula Funcional nº 62401/1, para exercer suas funções na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Gab.Dep.Est. Dr. Antonio Azambuja, **a partir de 01 de março de 2010.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


NELSO EGON WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO Nº 1.592/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 76687/2010/SAD, **resolve tornar sem efeito** o Ato Governamental nº 1.221/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de março de 2010 referente a cedência do servidor **ELPIDIO COSTA MAGALHÃES**, por ter sido publicado incorreto.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 1.593/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 76687/2010 - SAD, **resolve prorrogar a cessão** para exercer suas funções na **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, do servidor **ELPIDIO COSTA MAGALHÃES**, RG nº 091.887 SSP/MT, CPF nº 108.379.651-87, Auxiliar da Área Instrumental do Governo, Classe C, Nível 10, Matrícula Funcional nº 33162/1, lotado na Secretaria de

Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2010 a 04 de fevereiro de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990 sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

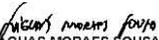
ATO Nº 1.594/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 891303/2009 da Casa Civil do Governo, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Educação do Estado de Rondônia, a servidora JOVANILDE VIEIRA ROCHA, RG nº 745.206 SSP/MT, CPF nº 378.440.671-87, Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 87152/1, lotada na E.E. Inácio Schevinski Filho - SEDUC, município de Sorriso/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009 em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária da servidora.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.595/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 82880/2010/SEDUC, resolve prorrogar a cessão da servidora MARTHA FILOMENA HADAD SIMIONI SANTOS, RG nº 1.898.078 SSP/MT, CPF nº 314.163.901-97, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 10, Matrícula Funcional nº 33690/1, lotada na E.E. Dom Francisco de Aquino Correa/SEDUC, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009 em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, no período de 1º de janeiro de 2010 a 22 de fevereiro de 2010, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.596/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 74640/2010, da Casa Civil do Governo do Estado, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOLÂNDIA/GO, a servidora MARILETE FÁTIMA CRUZ KOSWOSKI, RG nº 10.015.027 SSP/MT, CPF nº 815.687.621-00, Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe A, Nível 02, Matrícula Funcional nº 96757/1, lotada na Assessoria Pedagógica - SEDUC, município de Canarana/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009 em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária da servidora.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.597/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 73158/2010 - SEDUC, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT/Cáceres, do servidor FLAVIO LUIS PAULA DE ALMEIDA, RG nº 697.412 SSP/MT, CPF nº 482.210.071-53, Professor da Educação Básica, Classe D, Nível 03, Matrícula Funcional nº 81027/2, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, pelo período de 01 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.598/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 99040/2010, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC, a servidora NELCI SALETE DE LIMA FRANCO, RG nº 32.733.492 SSP/PR, CPF nº 831.537.131-20, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 05, Matrícula Funcional nº 34512/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 01 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, para fim de regularização funcional, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.599/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 99040/2010, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC, a servidora NELCI SALETE DE LIMA FRANCO, RG nº 32.733.492 SSP/PR, CPF nº 831.537.131-20, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 05, Matrícula Funcional nº 34512/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 01 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.600/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 84082/2010/ SEJUSP, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, a servidora LISLE MARIA DA SILVA, RG nº 1.827.391 SSP/MT, CPF nº 142.164.771-00, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe A, Nível 10, Matrícula Funcional nº 37237/1, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, município de Cuiabá/MT, pelo período de 22 de Fevereiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 1.601/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 76554/2010/SEDUC, resolve tornar sem efeito o Ato Governamental de 14.043/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Dezembro de 2009, que autorizou a permuta, até 31 de dezembro de 2010, entre as professoras abaixo mencionadas :

ANIETE MEDEIROS DE LIMA, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 07, Matrícula Funcional nº 35422/1, lotada na Escola Estadual Paulo Freire – SEDUC, no município de Sinop/MT; com a servidora **LEILA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Efetivo, Classe B, Nível III, Matrícula nº 0006749741, no município de Paranhos/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.602/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que constam nos Processos nº 874321/2009/SEDUC, 920370/2009 e 77672/2010/SEDUC, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve autorizar a permuta, até 31 de Dezembro de 2010, entre as professoras abaixo mencionadas:

▪ **MARIA HELENA NUNES DE LIMA**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 23389/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora **MARIA CLAUDETE MORCELI GABRIEL**, ocupante do cargo de Professor Efetivo, Classe C, Nível III, Matrícula nº 005106611, no município de

Ponta Porã/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.603/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 836874/2009 – SEDUC e considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve prorrogar a permuta, no período de 01 de janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, entre os professores abaixo mencionados:

▪ **VALDIRENE VILANI**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 04, Matrícula Funcional nº 73397/4, lotada na E. E. Francisco Alexandre Ferreira Mendes - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora **JAQUELINE INES BAVARESCO**, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível 06, Matrícula nº 1617591-01, lotada na 20ª Coordenadoria Regional de Educação/Palmeira das Missões, no Estado do Rio Grande do Sul, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.604/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 38451/2010/SAD, resolve retificar em parte, o Ato Governamental nº 642/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de fevereiro de 2010, que autorizou a cessão para exercer suas funções na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso no Gabinete do Deputado Estadual Dr. Antonio Azambuja, a servidora **ROSE MARY LIRA ANDREATO**, CPF Nº 209.618.201-87, Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe A, Nível 10, matrícula funcional nº 4456/1, lotada na Assessoria Pedagógica – Seduc, município de Cuiabá/MT.

Onde se lê:...para exercer suas funções na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso no Gabinete do Deputado Estadual Dr. Antonio Azambuja.
Leia-se:...para exercer sua função na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

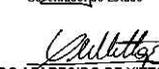
ATO Nº 1.605/2010.

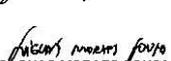
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 606658/2008/SEDUC, 413574/2009-SEDUC resolve retificar em parte, o Ato Governamental s/n, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de dezembro de 1997, que autorizou a cessão para exercer suas funções no Governo do Estado do Amazonas/AM, a servidora **ELZA GONÇALINA DE CAMPOS FEGER**, CPF Nº 442.223.271-15, Professora da Educação Básica, lotada na SEDUC:

Onde se lê:...sem ônus para o órgão de origem.
Leia-se:...sem ônus para o órgão de origem, no período de 10 de fevereiro de 1997 a 30 de novembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.577/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 198144/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **OLINTA SOARES DOS REIS**, portador (a) do RG nº 1014796/SSP/PR e do CPF nº 43720161900, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFIS. B-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 21 Anos, 10 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 22 de Março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

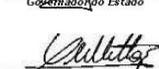

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.578/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b"; da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.1998 c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 198323/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **ZORAIDE ROBELLO**, portador (a) do RG nº 11633861/SSP/MT e do CPF nº 50359320872, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 20 Anos, 10 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 22 de Março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.579/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.1998 c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 198484/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **ANTONIA ROSA DE ARRUDA**, portador (a) do RG nº 3961699/SSP/MT e do CPF nº 17880386149, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL D - 09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 22 Anos, 10 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 22 de Março de 2010.

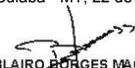

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.580/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.1998 c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 198584/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **JUSTINA LEITE GALVAO**, portador (a) do RG nº 595793/SSP/MT e do CPF nº 22967354104, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL A-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 23 Anos, 6 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 22 de Março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.581/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 200004/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VITORINA MARTINS PEREIRA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 209034/SSP/MT e do CPF nº 20951566172, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 22 de Março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.582/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 200097/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA LIMA DOURADO**, portador (a) do RG nº 144292/SSP/MT e do CPF nº 20489706134, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 11 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 22 de Março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.583/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 200366/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NOEMIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 123642/SSP/MT e do CPF nº 17221927120, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 22 de Março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.584/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações acrescentando a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual c/c o Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, bem como o teor do Processo nº 200514/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE HELIO FIGUEIREDO**, portador (a) do RG nº 06273517/SSP/MT e do CPF nº 07927339168, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 4 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 22 de Março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.585/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 200525/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VALDETE DE CAMPOS SOARES**, portador (a) do RG nº 02611830/SEJUSP/MT e do CPF nº 45953864191, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 22 de Março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a contratação por meio de inexigibilidade de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico fls. 27 a 29, que está fundamentado no art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo n.º 165084/2010
OBJETO: Capacitação de 01 servidor no III Congresso Consad de Gestão Pública
VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
FORNECEDOR: Conselho Nacional de Secretários de Administração - CONSAD
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3160.9900.3390.3900.100

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO a inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 25, II e art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 12 de março de 2010.

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2010/CASA CIVIL

I - PARTES:

CONTRATANTE – CASA CIVIL

CONTRATADA – CHAVELÂNDIA CHAVES E CARIMBOS

II – OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviços de Chaveiro, conforme processo n.º 60463/2010.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93.

IV – VIGÊNCIA: 17/02/2010 até 17/02/2011

V – VALOR: R\$ 7.808,00 (Sete mil, oitocentos e oito reais).

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2010. Eumar Roberto Novacki, Secretário-Chefe da Casa Civil, Contratante e Domingos Sávio Queiroz Porto, Chavelândia Chaves e Carimbos, Contratada.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N.º 323/SAD/2010

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo n.º 1926/SAD/2007, de 17 de dezembro de 2007, de Progressão Vertical de servidores da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico E Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo n.º 597216/SAD/2008**, de 02 de outubro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 1.926/SAD/2007

ONDE SE LÊ

Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

10/12/2007. Matrícula 801030013 – **Carlindo Moreira dos Santos**, Nível "07", a partir de

LEIA-SE

Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

10/12/2007. Matrícula 801030013 – **Carlindo Moreira dos Santos**, Nível "08", a partir de

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 04 de fevereiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO N.º 0283/SAD/2010

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Polícia Militar, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 849.274/2009**, de 23/11/2009,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor **DANIEL NUNES DE ALMEIDA**, Matrícula n.º 26.028,

cargo de "Agente de Desenvolvimento Econômico e Social", progressão horizontal para a Classe "B" com efeitos financeiros a partir de **01.01.2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de março de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


CEL. PM ANTÔNIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO ADMINISTRATIVO N.º 256/2010/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo n.º **471848/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 24.06.2009, na proporção de 100% (cem por cento), a Sr.ª **Iza Maria da Silva**, RG n.º 557.516/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Silvestre Ferreira da Silva Filho**, ocorrido em 24.06.2009, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe "E", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 22 de março de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO N.º 260/2010/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41- DOU de 31.12.2003, mais os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "d", § 2º, ambos da Lei Complementar n.º 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **596608/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 21.07.2009, ao Sr. **Antonio Santos Souza**, RG 00530878-01/SSP-BA e a Sr.ª **Luiza Conceição Souza**, RG 229.206/SSP-MT, divididos em partes iguais, na proporção de 50% (cinquenta por cento), a cada um, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **José Wilson Souza**, ocorrido em 21.07.2009, quando em atividade, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Capitão- PM, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 22 de março de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO N.º 264/2010/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo n.º **604077/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 09.08.2009, na proporção de 100% (cem por cento), ao Sr. **Benedito Augusto da Silva**, RG n.º 0062789-5/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sr.ª **Angelina Anuniação da Silva**, ocorrido em 09.08.2009, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "03", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 22 de março de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO N.º 295/2010/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo n.º **607715/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 23.08.2009, na proporção de 100% (cem por cento), ao Sr. **Roque Ferreira da Silva**, RG n.º 987.978/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sr.ª **Conceição Castro dos Santos**, ocorrido em 23.08.2009, aposentada pela Secretaria de Estado de Saúde, na Categoria Funcional de Apoio de Serviços do SUS, Classe "A", Nível "06", município de Guiratinga -MT.

Em Cuiabá – MT, 22 de março de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 300/2010/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, mais os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", § 3º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 740908/2009, da Secretaria de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 04.10.2009, a Srª. **Rute Pereira Mendonça**, RG 1553583-5/SSP-MT e temporária a menor, **Flávia Pereira Mendonça**, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) a menor, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Flaviano Borges de Mendonça**, ocorrido em 04.10.2009, reformado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Cabo - PM, Classe "C", nesta capital.

Em Cuiabá – MT, 22 de março de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 301/2010/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "d" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº 725905/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 23.09.2009, na proporção de 100% (cem por cento), a Srª. **Luiza Bezerra da Silva**, RG nº 351.071/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Wagner Bezerra da Silva**, ocorrido em 23.09.2009, lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Fazenda, na Categoria Funcional de Agente da Área Instrumental, Classe "B", Nível "01", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 22 de março de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 304/2010/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº 804668/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 24.10.2009, na proporção de 100% (cem por cento), ao Sr. **Carlos Alves Soares**, RG nº 243.282/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Srª. **Sayra Maria da Silva Soares**, ocorrido em 24.10.2009, quando em atividade, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, na Categoria Funcional de Analista do Meio Ambiente, Classe "D", Nível "09", nesta Capital

Em Cuiabá – MT, 22 de março de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 307/2010/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº 839877/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 15.11.2009, na proporção de 100% (cem por cento), a Srª. **Sirene Sulene Freitas Garcia**, RG nº 2186222-2/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Lauresto Barbosa Garcia**, ocorrido em 15.11.2009, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais, Classe "D", Nível "05", nesta Capital

Em Cuiabá – MT, 22 de março de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2010

A Secretaria de Estado de Administração, através da Superintendência da Escola de Governo, no uso de suas atribuições torna pública, a prorrogação do Edital 01, de 08 de março de 2010, circulado no dia 09 de março de 2010, para o conhecimento dos interessados, a se inscreverem na seleção dos participantes do "CURSO PROFISSIONAL DE APERFEIÇOAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - NÍVEL MÉDIO" para servidores e empregados públicos, civis e militares do Poder Executivo Estaduais no Pólo de Cuiabá.

Ficam prorrogadas as inscrições do Curso de Profissional de Aperfeiçoamento em Administração Pública – Nível Médio até o dia 29 de março de 2010.

Altera-se o cronograma

Inscrição: até o dia 29/03/2010 às 18h30m
Seleção: dia 30/03

GERALDO DE VITTO JR.
Secretário de Estado de Administração

ALMIR BALIEIRO
Superintendente da Escola de Governo

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

COMUNICADO

Em atendimento ao que disciplina o Inciso III do §5º-A, do Artigo 198-A, do Decreto 1944/89 (RICMS/MT), comunicamos que o contribuinte: GAZIN IND E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, com Inscrição Estadual nº 131517147 e CNPJ/CPF nº 7794490006609, cadastrada no município de Alta Floresta, informou que inutilizou as Notas Fiscais Mod-1 de numeração: 424190 a 424750 em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e. ADRIANO M B DE LIMA Matrícula: 460720090.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PARANATINGA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI nº 001/2010

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): CPF NOME RG: 411.819.561-53 SEBASTIÃO CORREA 271.191. Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. ITAMAR RODRIGUES - GERENTE FAZENDÁRIO.

Relação dos Produtores Rurais que optaram pelo Termo de Opção para realizações de Operações/ Prestações com Deferimento do ICMS de acordo com a Portaria 079/2000-SEFAZ, com a alteração dada pela Portaria 057/2001-SEFAZ. Nº Ordem Nome Produtor Nº Inscrição: 01BRUNO VIAN RODRIGUES 13.385.034-0; 02 CELITO FOLADOR 13.384.890-6; 03 CLEONICE ROHENKOHL ROESLER 13.384.770-5; 04 ELOIZA CRISTINA CASTELAN 13.382.532-9; 05 GEYSON RUBIO AZEVEDO 13.384.447-1; 06 MATHEUS SCOLARO 13.384.198-7; 07 ORACI TSUYOSHI MIAKI E OUTRO 13.325.561-1. ITAMAR RODRIGUES - GERENTE FAZENDARIO.

OPÇÃO PELO DEFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. ADEMIR SALVADOR DOGNANI – CNPJ/CPF Nº 826.060.058-72, IE Nº 13.269.154-0. Itamar Rodrigues - Matrícula nº 123106002-3.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO Nº 03/2010

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; INVIOVEL NORTE MATOGROSSENSE COM. SISTEMAS DE ALR 11.204.160/0001-79 13.385.356-0 22/03/10. Gisela L. P. Grudzinski - Mat. 488400015.

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de notificado - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Pelo presente fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências, devem acessar no portal da Sefaz, no setor Serviços: Consulta Notificação-e, de posse do Numero da Notificação, do CNPJ da Empresa e do Código Verificador, conforme Lista abaixo, que consideraremos como Aceite do AR a partir da data da Publicação deste no DOE. Contribuinte: AGROPECUARIA AGUAS DO XINGU LTDA Inscrição Estadual: 132967324 Nº da Notificação: 88044/332/68/2010

Endereço: RODOVIA BR 080 KM 30, S/N - ZONA RURAL Município: BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT CEP: 78678000 Código Verificador: 79239698

Para detalhar os dados da notificação, por favor, comparecer na Gerência de origem da notificação ou acessar o site www.sefaz.mt.gov.br.

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências na SEFAZ/MT, a contar da data de Publicação deste no DOE. Para tomar conhecimento desta(s) pendência(s), de posse do Nº da Notificação, do Código Verificador, apresentados logo abaixo, bem como do seu CNPJ/CPF, devendo acessar no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", a pasta "Consulta de Notificação-e".

Contribuinte: Q FRANGO DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 130331872 Nº da Notificação: 103684/53/32/2010

Endereço: RUA DOS JASMINS, 1043 - JAR PARAISO Município: BARRA DO GARCAS - MT CEP: 78600000 Código Verificador: 10368419

Contribuinte: E GONCALVES DA COSTA Inscrição Estadual: 130336289 Nº da Notificação: 103685/53/32/2010
 Endereço: RUA SAO LOURENCO, 188 - SAO LOURENCO Município: CAMPO VERDE - MT CEP: 78840000 Código Verificador: 62211067
 Contribuinte: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA Inscrição Estadual: 130340774 Nº da Notificação: 103686/53/32/2010
 Endereço: AVENIDA LAVA PES, 212 - DUQUE DE CAXIAS I Município: CUIABA - MT CEP: 78043300 Código Verificador: 51843057
 Contribuinte: COMERCIO DE TECIDOS R MANSUR LTDA Inscrição Estadual: 130351610 Nº da Notificação: 103690/53/32/2010
 Endereço: AVENIDA MARIO CORREA, 333 - PORTO Município: CUIABA - MT CEP: 78025140 Código Verificador: 93321009
 Contribuinte: Q FRANGO DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 130331872 Nº da Notificação: 103909/53/32/2010
 Endereço: RUA DOS JASMIN, 1043 - JAR PARAISO Município: BARRA DO GARCAS - MT CEP: 78600000 Código Verificador: 10390919
 Contribuinte: E GONCALVES DA COSTA Inscrição Estadual: 130336289 Nº da Notificação: 103910/53/32/2010
 Endereço: RUA SAO LOURENCO, 188 - SAO LOURENCO Município: CAMPO VERDE - MT CEP: 78840000 Código Verificador: 62346067
 Contribuinte: COMERCIO DE TECIDOS R MANSUR LTDA Inscrição Estadual: 130351610 Nº da Notificação: 103915/53/32/2010
 Endereço: AVENIDA MARIO CORREA, 333 - PORTO Município: CUIABA - MT CEP: 78025140 Código Verificador: 93523509
 Para detalhar os dados da notificação, por favor, comparecer na Gerência de origem da notificação ou acessar o site www.sefaz.mt.gov.br

PORTARIA Nº 009/2010(SIND)/GS/COFAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98, de 17 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização desta Secretaria de Estado de Fazenda, em especial o estabelecido nos parágrafos 3º, 4º e 5º, do artigo 5º, acrescentados pela Lei Complementar nº 145, de 22 de dezembro de 2003, que condicionam a efetivação da investidura no cargo, de candidato aprovado em concurso público, à realização de sindicância sobre a sua vida progressa.

Considerando as disposições do Decreto nº 2.938, de 23 de abril de 2004, que regulamenta os procedimentos da sindicância sobre a vida progressa dos candidatos aprovados em concursos públicos e convocados para o provimento dos cargos de ingresso na carreira do Grupo Ocupacional TAF - Tributação, Arrecadação e Fiscalização.

Considerando o Concurso Público para provimento de cargos de Agente de Tributos Estaduais - ATE, regulamentado pelo Edital nº 001/2008-SAD-MT, de 17 de março de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 17 de março de 2008.

Considerando, finalmente, aprovação dos candidatos que se submeteram ao concurso público de provas para provimento de vagas para o cargo de Agente de Tributos Estaduais, integrante do Grupo Ocupacional TAF - Tributação, Arrecadação e Fiscalização, homologado conforme Edital Complementar nº 009 ao Edital nº 001/2008-SAD-MT, publicado no Diário Oficial do Estado, em 05 de agosto de 2008 e Portaria nº 059/GSF/SEFAZ/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de março de 2010(pág.60), que convoca os candidatos aprovados no referido concurso, para apresentação dos documentos elencados no artigo 2º e incisos, do Decreto nº 2.938, de 23 de abril de 2004.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa composta pelos servidores: Joelmes Jesus da Costa – Agente de Inspeção e Controle, Deomar Ribeiro Campos - Agente da Área Instrumental do Governo e José Luiz de Arruda - Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro, perscrutarem acerca da vida progressa dos candidatos aprovados no concurso público de provas para o provimento de vagas ao cargo de Agente de Tributos Estaduais, convocado pela Portaria nº. 059/GSF/SEFAZ/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de março de 2010(pág.60).

II - Determinar que os trabalhos da Comissão Sindicante se iniciem a partir da data de publicação desta no Diário Oficial do Estado, se desenvolvam em conformidade com o disposto no art. 3º, do Decreto nº 2.938, de 23 de abril de 2004 e sejam concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, acompanhado do relatório circunstanciado nos termos do artigo 50, da Lei Complementar nº. 207/2004, de 29-12-2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005, no que couber.

REGISTRADA - PUBLICADA – CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 22 de março de 2010.


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 008/CGP/SENF/2010

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor Marcelo Severino dos Santos – Técnico da Área Instrumental do Governo, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, a partir de 15/03/2010.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário do Núcleo Fazendário, 12 de março de 2010.


BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PORTARIA Nº 050/2010-SEFAZ

Altera a Portaria nº 254/2009-SEFAZ, de 22.12.2009, que institui, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO que, conforme Portaria nº 254/2009-SEFAZ, de 22.12.2009, foi instituída força-tarefa para análise de processos pendentes, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC;

R E S O L V E:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 254/2009-SEFAZ, de 22.12.2009, que instituiu força-tarefa, para atuação junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, na análise e decisão de processos administrativos em estoque naquela Superintendência, passa a vigorar com as seguintes alterações, conforme descrito no Anexo Único desta portaria:

I – excluídos os itens 5, 7, 29, 31, 41 e 53;

II – acrescentados os itens 54 a 57.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2010, exceto em relação ao especificado adiante:

I – itens 41 e 53, previstos no inciso I do artigo 1º: a partir de 1º de março de 2010;

II – itens 55 a 57, previstos no inciso II do artigo 1º: a partir de 8 de fevereiro de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 19 de março de 2010.


MARCEL SOUZA DURSÍ
 Secretário Adjunto da Receita Pública

“ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE SERVIDORES COMPONENTES DA FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 254/2009-SEFAZ

Nº	NOME DO SERVIDOR	UNIDADE FAZENDÁRIA		Nº DE PRO-CÉSSOS POR TRIMESTRE	DEVOLUÇÃO	
					DIAS DA SEMANA	
...
5	(excluído)					
...
7	(excluído)					
...
29	(excluído)					
...
31	(excluído)					
...
41	Fabiano de Oliveira Falcão* (efeitos de 01/01/2010 a 28/02/2010)	SUED	GSLE	450	segunda	quinta
...
53	Adriana Verlangieri Ferreira Mendes Fava* (efeitos de 01/01/2010 a 28/02/2010)	SUNOR	GCPJ	450	quarta	segunda
54	Mirela Karla Leite Soares Ceconello	SUAC	Agenda/ Alta Floresta	450	quinta	terça
55	Maria Trindade de Menezes**		Agenda/ Cuiabá	450	sexta	quarta
56	Luciana Geralda Pires Pedrosa**		Agenda/ Mirassol D' Oeste	450	segunda	quinta
57	Vitor César da Silva Faria**		Agenda/ Mirassol D' Oeste	450	terça	sexta
...

* carga processual de 283 processos durante o primeiro trimestre de 2010.
 ** carga processual de 269 processos durante o primeiro trimestre de 2010."

PORTARIA Nº 058/2010-SEFAZ

Altera a Portaria nº 166/2008-SEFAZ, de 09/09/2008 (DOE de 11/09/2008), que regulamenta a Escrituração Fiscal Digital (EFD) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO ser necessário manter-se a harmonia entre as disposições da legislação tributária mato-grossense e os novos procedimentos, implementados em função dos avanços dos recursos tecnológicos disponíveis;

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública a adoção de medidas que contribuam para a simplificação de procedimentos para o contribuinte;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados o § 3º e os incisos I e II do § 4º do artigo 12 da Portaria nº 166/2008-SEFAZ, de 09/09/2008 (DOE de 11/09/2008), que regulamenta a Escrituração Fiscal Digital (EFD) e dá outras providências, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12
....."

§ 3º Em caráter excepcional, os arquivos da EFD, referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2009 e de janeiro a abril de 2010, poderão ser entregues até 31 de maio de 2010. (efeitos a partir de 31 de março de 2010)

§ 4º
....."

I – em caráter excepcional, em relação ao exercício de 2009, os arquivos da EFD poderão ser entregues até 31 de maio de 2010, observado o modelo compatível com o Perfil 'B'; (efeitos a partir de 31 de março de 2010)

II – a partir do exercício de 2010, os arquivos da EFD, compatíveis com o Perfil 'A', deverão ser entregues no prazo previsto no *caput* deste artigo, exceto em relação aos meses de janeiro a abril de 2010, em relação aos quais poderão ser entregues, excepcionalmente, até 31 de maio de 2010. (efeitos a partir de 31 de março de 2010)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de março de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 12 de março de 2010.



MARCEL SOUZA JURSSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 061/2010- SARP/SEFAZ

"Institui lista de preços mínimos para os produtos que especifica, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS e 435-O-20 acrescentado pelo Decreto nº 512, de 17/07/07, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a lista de preços mínimos para os produtos que especifica no anexo I desta portaria, para efeito de obtenção da base de cálculo e recolhimento do imposto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 1º/04/2010.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 043/2010, de 19.02.2010

CUMPRASE.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 19 de março de 2010.



MARCEL SOUZA JURSSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO I
Aprovado pela portaria nº 061/2010 – SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
HORTIFRUTÍCOLAS			
Ameixa Nacional	KG	080940000015	3,60
Ameixa Importada	KG	080940000016	5,40
Banana Maça	KG	080300000005	2,40
Banana Nanica	KG	080300000006	0,90
Banana Ouro	KG	080300000007	2,20
Banana Prata	KG	080300000008	1,70
Banana Terra	KG	080300000009	1,80
Figo Nacional	KG	080420100011	6,50
Figo Importado	KG	080420100012	9,20
Maça Nacional	KG	080810000017	3,60
Maça Importada	KG	080810000018	4,60
Melão Nacional	KG	080719000009	1,90

Melao Importado	KG	080719000010	2,70
Morango Nacional	KG	081010000021	9,60
Morango Importado	KG	081010000022	12,00
Nectarina Nacional	KG	080930200024	4,00
Nectarina Importada	KG	080930200025	6,60
Nozes	KG	080290000026	16,80
Pera Nacional	KG	080820100027	3,85
Pera Importada	KG	080820100028	4,60
Pêssego Nacional	KG	080930100029	3,80
Pêssego Importado	KG	080930100030	5,96
Uva Nacional	KG	080610000031	3,70
Uva Importada	KG	080610000032	6,60
Alho Nacional Embalado	KG	070320900033	11,10
Alho Nacional em Cabeça	KG	070320900034	5,60
Alho Nacional em Réstia	KG	070320900035	5,35
Alho Importado	KG	070320900036	7,45
Batata de Primeira Qualidade	KG	071010000037	1,85
Batata de Segunda Qualidade	KG	071010000038	0,95
Cebola Graúda	KG	070310190004	2,00
Cebola Media	KG	070310190005	2,00
Cebola Miúda	KG	070310190006	1,50
Cebola Roxa Graúda	KG	070310190007	2,60
Cebola Roxa Media	KG	070310190008	2,60
Cebola Roxa Miúda	KG	070310190009	1,90
LEITE UHT INTEGRAL			
Leite Longa Vida, produção estadual	LT	040120100005	1,55
Leite Longa Vida, oriundo de GO, MS, RO	LT	040120100006	2,35
Leite Longa Vida, outros estados	LT	040120100007	2,55

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

EDITAL Nº 04, DE 22 DE MARÇO DE 2010.

O Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.325, de 28 de março de 2006, que dispõe sobre a Audiência Pública para eleição das entidades ambientalistas não-governamentais no Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA;

Considerando o exíguo tempo para análise das inscrições das Organizações Não Governamentais pela Comissão Julgadora, e

Considerando o prazo para eventuais impugnações e a data designada para eleição.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data da Audiência Pública para a eleição das Organizações Não Governamentais, para o **dia 29 de março de 2010**, na Secretaria do CONSEMA, sito na Rua "C" esquina com Rua "F" – Sede da SEMA-MT – Centro Político Administrativo – CPA, com início às 14:00 horas e término previsto para às 17:00 horas.

Art. 2º - Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Julgadora.

Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA –, em Cuiabá-MT, 22 de março de 2010.

Luis Henrique Chaves Daldegan
Presidente do CONSEMA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2010/SEMA

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Instituição Educacional Matogrossense – IEMAT.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo, proporcionar ao estudante universitário da UNIVAG e a IEMAT, na qualidade de estágio curricular, sem remuneração, experiência prática e formativa contribuindo no processo de informação, esclarecimento e aprendizado.

DO VALOR DO CONVÊNIO: O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os participantes. A UNIVAG e IEMAT são responsáveis por todas as despesas em que incorrer, inclusive as referentes à pessoal, sem direito de pleitear reembolso ou compensação a qualquer título junto à SEMA/MT ou ao Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência por 01 (um) ano contado a partir, podendo ser prorrogado se as partes assim desejarem, mediante termo aditivo.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 22/03/2010.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Drauzio Antonio Medeiros
Presidente e Reitor do UNIVAG

Vera Verney Leal dos Santos
Coordenadora da Central de Estágios

EXTRATO DO ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2010/SEMA

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, com intervenção da União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente.

DO OBJETO: O presente acordo tem por objeto estabelecer a cooperação técnica entre o Estado de Mato Grosso e o FUNBIO, n implantação das atividades do Programa Áreas Protegidas da Amazônia

– ARPA, no que se refere à aquisição de bens e contratação de serviços e obras, para a criação, implantação e consolidação de Unidades de Conservação Estaduais contempladas pelo Programa ARPA, no bioma da Amazônia, observando o conjunto de documentos oficiais do Programa ARPA, a legislação federal, notadamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000, que constitui o Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza (SNUC), e a legislação estadual pertinente.

DO VALOR DO CONVÊNIO: O presente acordo não prevê a transferência de recursos entre os participantes, sendo que cada participante deverá aplicar seus próprios recursos, ou aqueles obtidos em outras fontes externas, entre elas, recursos oriundos dos Fundos Estaduais de Meio Ambiente, para incremento das áreas estaduais protegidas contempladas pelo Programa ARPA.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogado, conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666 de 1.993.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 22/03/2010.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Rosa Maria Lemos de Sá
Secretária Geral do FUNBIO

Carlos Minc
Ministro de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 29/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: José Maria de Brito CPF: 090.959-779-00

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 2115/2010, no município de Novo Horizonte do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11 de Março de 2010.

SIGNATÁRIOS:

José Maria de Brito
CPF 090.959.779-00

Alex Sandro A. Marega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas - SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 047/2009/01/02- ASJU

Processo nº 132949/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Readequação da Estrutura de Cobertura do Portal Temático Turístico na BR-070 no Município de Cáceres-MT

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 047/2009/00/00-ASJU o valor de R\$ 36.507,88 (Trinta e seis mil, quinhentos e sete reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 10,52% do valor do contrato a preços iniciais.

PARTES: BAGGIO & CIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 043/2010/01/01- ASJU

Processo 183658/2010-SINFRA.

Objeto do Contrato: Adequação nas Instalações do Antigo Laboratório da Companhia Matogrossense de Mineração (METAMAT) para Implantação do Núcleo de Lapação Mineral em Cuiabá – MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 043/2010/00/00-AJU, o prazo de 30 (trinta) dias.

PARTES: CONSTRUTORA VIC LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 127/09

PROCESSO: 70.545-3/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº.70.454-3/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 003/2009, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 127/09 o prazo de 90(Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 210 (Duzentos e dez) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº.127/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/10

PROCESSO: 08.043-5/10

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha não Pavimentada no Município, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (QUINZE MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas nos Municípios, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando

com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 331/04

PROCESSO:19.958-3/04

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura a vista do que consta o processo nº. 19.958-3/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº.331/04o prazo de 210 (Duzentos e dez dias)dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1062 (Um mil e sessenta e dois) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 331/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE JUARA

Republica-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 133/09

PROCESSO: 79.781-9/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 79.781-9/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 133/09 o prazo de 90(Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 210 (Duzentos e dez) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 133/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE VILA RICA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 065/2010/00/00 -ASJU

Processo: nº 55465/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Marca: New Holland, Modelo: RG140.B, Chassis: NAAF06361; 01 (uma) Pá-Carregadeira, Marca: New Holland, Modelo: 12B, Chassis: NAAE10952; e de 03 (três) Caminhões Basculantes, Marca: Mercedes Benz, Modelo: L-1620/51, Chassis: 9BM6953049B686903, 9BM6953049B689247 e 9BM6953049B683887.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Campinápolis

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 068/2010/00/00 -ASJU

Processo: nº 55535/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 02 (duas) Pás-Carregadeiras, Marca: Komatsu, Modelo: WA200-5, Chassis: B10927 e B10298; 01 (uma) Motoniveladora, Marca: New Holland, Modelo: RG140.B, Chassis: NAAF06402 e de 02 (dois) Caminhões Basculantes, Marca: Mercedes Benz, Modelo: L-1620/51, Chassis: 9BM6953049B689378 e 9BM6953049B689395.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Poxoréo

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 109/2010/00/00 -ASJU

Processo: nº 60095/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: New Holland, Modelo: E215B; Chassis: NAAA05649; 01 (uma) Motoniveladora, Marca: New Holland, Modelo: RG170.B, Chassis: N9AF01775 e de 02 (dois) Caminhões Basculantes, Marca: Volkswagen, Modelo: VW24.220 EURO03 WORKER, Chassis: 9533782T3AR012053 e 9533782T8AR012050.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Guiratinga

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 114/2010/00/00 -ASJU

Processo: nº 61476/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: Komatsu, Modelo: PC200-8, Chassis: 30650; 01 (uma) Motoniveladora, Marca: Komatsu, Modelo: GD 555-3, Chassis: B15313 e de 03 (três) Caminhões Basculantes, Marca: Volkswagen, Modelo: VW24.220 EURO03 WORKER, Chassis: 9533782T5AR012684, 9533782T6AR014217 e 9533782T6AR012015

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Peixoto de Azevedo

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 121/2010/00/00 -ASJU

Processo: nº 61256/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Marca: New Holland, Modelo: RG140.B, Chassis: NAAF06397; 01 (uma) Pá-Carregadeira, Marca: Komatsu, Modelo: WA200-5, Chassis: B10924 e de 02 (dois) Caminhões Basculantes, Marca: Volkswagen, Modelo: VW24.220 EURO03 WORKER, Chassis: 9533782T7AR012265 e 9533782T0AR012673.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Poconé

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 149/2010/00/00 -Asju
Processo: nº 115464/2010-SINFRA
Objeto do Termo: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (uma) Motoniveladora, Modelo FG 140 C, Chassis nº 10Y00885, Motor nº 42443.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIO: Município de Nova Canaã do Norte

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, através da **Superintendência de Obras e Transportes – SUOT**, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a **Ordem de Paralisação das Obras**, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OP/Nº 041/09 30/11/09	PAVIMENTAÇÃO	222/04/00/00-ASJU	VALOR LTDA	MT-208/206/417
SUOT/OP/Nº 042/09 30/11/09	PAVIMENTAÇÃO	052/09/00/00-ASJU	TAMASA LTDA	MT - 352
SUOT/OP/Nº 043/09 31/10/09	PAVIMENTAÇÃO	112/09/00/00-ASJU	SEMEC LTDA	MT – 430/437
SUOT/OP/Nº 044/09 17/12/09	SUPERVISÃO	302/09/00/00-ASJU	CONSTEPRO LTDA	MT – 352
SUOT/OP/Nº 045/09 31/10/09	PAVIMENTAÇÃO	053/09/00/00-ASJU	CONSTRUTORA CAMPESATTO	MT - 352

Cuiabá, 22 de março de 2.010

Engº Orlando Monteiro da Silva
 Superintendente de Obras Transportes

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, através da **Superintendência de Obras e Transportes – SUOT**, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a **Ordem de Reinício das Obras**, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OR/Nº 001/10 14/01/10	RESTAURAÇÃO	435/09/00/00-ASJU	CONSTRUTORA CAMPESATTO	MT – 170
SUOT/OR/Nº 002/10 14/01/10	RESTAURAÇÃO	438/09/00/00-ASJU	CCL CAPITAL LTDA	MT-175/ MT-248
SUOT/OR/Nº 032/10 17/02/10	PAVIMENTAÇÃO	222/04/00/00-ASJU	VALOR LTDA	MT-208/206/417
SUOT/OR/Nº 036/10 15/03/10	SUPERVISÃO	302/09/00/00-ASJU	CONSTEPRO LTDA	MT - 352

Cuiabá, 22 de março de 2.010

Engº Orlando Monteiro da Silva
 Superintendente de Obras Transportes

PORTARIA / SINFRANº/ 159/2.010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro: **ADÉLCO BATISTA QUEIRÓZ**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT – 175, Trecho: Araputanga – Reserva do Cabaçal, com extensão aproximada de 42,0 Km**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº **094/2.010/00/00-ASJU**, celebrado com a Firma: **NACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. DATA: 16/03/10.

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 22 de março de 2.010.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO 4º TOM-M

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dez, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES AÉREAS – CIOPAer, reuniu-se a Comissão Geral de Avaliação do Processo seletivo do 4º Curso de Tripulante Operacional Multi-Missão – 4º TOM-M, para avaliar a situação dos concorrentes pertencentes ao 26º Curso de Formação de Soldados PM, e por sua vez definir a situação das inscrições e concorrência dos citados candidatos.

Foram verificados os seguintes documentos abaixo descritos:
 - A Lei Complementar Nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 - D.O. 15.12.05., em seu Artigo 10º, parágrafos 1 e 2, que reportam do ingresso na Polícia Militar, o Curso de Formação é uma das fases do concurso;
 - Diário Oficial nº 24.819 de 22 de Abril de 2008, pag 22 à 31, que versa sobre o Edital 003/2008-PMMT, de 21 de Abril de 2008: Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Soldado, do quadro pessoal permanente da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso;

- Diário Oficial nº 24.950 de 30 de Outubro de 2008, pag 20 à 23, que versa sobre o Edital Complementar nº15 ao Edital 003/2008-PMMT, de 21 de Abril de 2008: convocação dos candidatos da 26ª Turma de Soldados da PMMT, a participarem da 6ª fase do concurso público – Curso de Formação de Soldado da PMMT;
 - Boletim Interno do Comando Geral da PMMT (BCG) nº 3717, de 28 de Maio de 2009, que versa sobre a declaração ao cargo de Soldado da PMMT, os candidatos aprovados na 6ª Fase do Concurso Público para provimento do cargo de Soldado do quadro permanente, conforme Edital 003/2008-PMMT, de 21 de Abril de 2008;
 - Edital nº 002/SEJUSP/09, publicado no Diário Oficial nº 25.227 de 23 de Dezembro de 2009, Item 1.1.2, que versa sobre as exigências aos candidatos como requisitos obrigatórios para a realização das inscrições e efetiva participação a fase seletiva para o 4º TOM-M (Curso de Tripulante Operacional Multi-Missão) do Centro Integrado de Operações Aéreas do Estado de Mato Grosso;

Fazendo uma análise criteriosa dos documentos acima descritos, a comissão chegou a seguintes conclusões:

- Os candidatos ao 4º TOM-M, pertencentes ao 26º Curso de Formação de Soldados da PMMT, foram convocados a ingressarem na 6ª fase do referido Concurso do Edital 003/2008-PMMT, de 21 de Abril de 2008, na data de 30 de Outubro de 2008;
 - A turma do 26º CFSD foram declarados Soldados da PMMT, na data de 28 de Maio de 2009- BCG 3717, estando a partir desta data aptos ao Efetivo Serviço;
 - A Lei Complementar Nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 - D.O. 15.12.05., em seu Artigo 10º, parágrafos 1 e 2, reporta que será efetivado ao serviço após a conclusão da fase do concurso denominado Curso de Formação de Soldados, assim sendo reforça o fato que os concorrentes pertencentes ao 26º CFSD, foram considerados efetivo serviço após a data de 28 de Maio de 2009;
 - Na presente data os citados concorrentes tem exatamente 9 meses e 04 dias de efetivo serviço prestado;
 - O item 1.1.2 do Edital para o processo seletivo do 4º TOM-M, reporta como requisito obrigatório, ter no mínimo 01 (um) ano de efetivo serviço;
 - Desta forma verificou-se que os candidatos ao 4º Curso de Tripulante Operacional Multi-Missão – 4º TOM-M, Sd PM Flávio Yolando Almerce Nunes, Sd PM Gabriel Smaniotto da Rosa, Sd PM Higor Marcell Mendes Montenegro, Sd PM Iara Lopes Conceição Galdino, Sd PM Jair Ramos e Silva, Sd PM Neidimir Donizete de Oliveira Pereira, Sd PM Orlando Francisco Gatta Galvão, Sd PM Robson Borges Gonçalves, Sd PM Sandro Lucio Fernandes da Silva, Sd PM Tânia dos Santos Nogueira, Sd PM Wellington Lourenço Barbosa, não possuem 01 (um) ano de efetivo serviço, contrariando o disposto no artigo 1.1.2 do Edital nº 002/SEJUSP/09.

Mediante aos fatos anteriormente mencionados e ainda o Princípio Administrativo da Auto Tutela, concomitante com as súmulas 346 e 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), a comissão avaliou a situação dos candidatos em tela, considerando estes candidatos inaptos a prosseguirem a realização do referido processo seletivo, devendo a partir da presente data, ser indeferida as inscrições daqueles que se encontram nesta situação, tomando as devidas providências legais.

E para constar, foi lavrada a presente ATA, que se acha digitada e assinada, na forma lei.

CIOPAer em Várzea Grande - MT, 04 de março de 2010.

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA – TEN CEL PM
 Coordenador do CIOPAer
 (documento original assinado)

RICARDO TOMAS DA SILVA – CAP PM
 Gerente de Instrução do CIOPAer
 (documento original assinado)

JULIANO CHIROLI – CAP PM
 Coordenador do 4º TOM-M
 (documento original assinado)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC e a Empresa L.M.ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA.
 DO OBJETO: Contratação de prestação de serviço de hospedagem, item 1 e 2 do Lote 1 da Ata de Registro de Preços nº: 044/2009/SAD, para atender a FUNDAÇÃO NOVA CHANCE – FUNAC, conforme condições e especificações constantes no Edital de Pregão nº 050/2009/SAD e da Ata de Registro de Preços nº 044/2009/SAD.
 DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.032,00 (Dois mil e trinta e dois reais).
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 172/Projeto Atividade: 2203/Elemento de Despesa: 33903900 /Fonte: 100.
 DA VIGÊNCIA: 18/03/2010 a 17/03/2011.
 DA DATA: 18/03/2010.
 ASSINAM: NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES – Presidenta da Fundação Nova Chance FUNAC/CONTRATANTE e o Sr. LEOPOLDO MÁRIO NIGRO FILHO - Empresa L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELARIA LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP e a Empresa MARIA ROSA ALENCAR ME.
 DO OBJETO: Contratação de serviços de locação de motocicletas para atender às demandas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.
 DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 219.240,00 (Duzentos e dezenove mil e duzentos e quarenta reais).
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 311/Atividade: 4270/Natureza de Despesa: 33903900 /Fonte: 242.
 DA VIGÊNCIA: 22/03/2010 a 21/03/2011.
 DA DATA: 19/03/2010.
 ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. FRANCYELLE LOCATELLI CALGAROTO - Empresa MARIA ROSA ALENCAR ME./CONTRATADA.

DECLARAÇÃO

Protocolo nº 714251/2009

Interessado: MS DIAGNÓSTICA LTDA

Assunto: Atraso na entrega dos produtos descritos na Ordem de Fornecimento nº 568/2009.

Aplicação de MULTA. Pedido de Reconsideração. Manutenção da multa.

Vistos, analisados, etc

Trata-se de petição protocolizada pela empresa M S DIAGNÓSTICA LTDA, em

razão da aplicação da multa moratória por decorrência do atraso injustificado da empresa em entregar os produtos descritos na Ordem de Fornecimento nº 568/2009, originada no Pregão Presencial nº 059/2009, realizado para atender demanda da Superintendência de Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC/MT.

A empresa protocolizou resposta após ter sido notificada para apresentar justificativa em 05 (cinco) dias úteis acerca da aplicação de multa moratória prevista no instrumento convocatório, conforme Ofício nº 076/2010/COPAL, de fl. 50.

Assim, a empresa alegou o mesmo fundamento levantado quando ajuizou prorrogação de prazo de entrega, qual seja, que o produto "balança eletrônica AS 1000", que exige certificação do IMETRO, demanda mais tempo para a entrega, e em razão disso é que ocorreu o atraso por parte da empresa em cumprir o pactuado.

Ocorre que o pedido de prorrogação de prazo ajuizado pela empresa em 02/10/2009 foi indeferido, uma vez que a alegação da empresa de que o produto "balança eletrônica AS 1000" demanda mais tempo para ser entregue não respalda a exclusão da aplicação de multa moratória, pois trata-se de fato conhecido pela empresa desde o momento do Pregão, e assim, não é fato alheio e extraordinário, alheio à vontade das partes, amparável pela teoria da imprevisão, conforme elucidado no Parecer nº 236/GAB-SAENS/2009, homologado pelo Sr. Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança (fls. 04/14).

Diante disso, afere-se dos autos que o fundamento levantado pela empresa realmente não afasta a aplicação da multa moratória, pois se trata de assunto que deveria ter sido elencado, inclusive, no momento de impugnação ao edital, pois desde esse momento já se encontravam estipulados os prazos de entrega dos produtos a serem adquiridos.

Dessa forma, a alteração ou prorrogação do prazo de entrega no atual momento configuraria até mesmo burla ao instrumento convocatório e ao princípio da igualdade entre os licitantes, pois poderia ocorrer a situação de alguma empresa participante da licitação não ter se comprometido com esta Secretaria em razão de considerar exíguo o prazo concedido para a entrega desse determinado produto.

Calha mencionar, também, que os prazos previstos na legislação pertinente, principalmente as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, devem ser respeitados e, assim, figura livre escolha da empresa o ajuizamento das impugnações devidas em busca de eventual alteração dos termos contidos no edital.

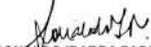
Importante mencionar, nesse sentido, que não obstante tratar-se de fundamento demonstrado pela própria empresa fornecedora do produto, conforme e-mail de fl. 54, figura inviável a não aplicação da penalidade de multa moratória, em razão do conhecimento prévio da empresa acerca do assunto, bem como, por ser assunto a ser levantado em impugnação do instrumento convocatório, e não no momento da entrega dos produtos, sob pena de ferir princípios administrativos e normas gerais de licitações e contratos, conforme outrora mencionado.

Portanto, considerando que a empresa não apresentou nenhuma justificativa que ampare a aplicação da Teoria da Imprevisão, de forma a eximi-la da sanção em comento, MANTENHO a aplicação de multa moratória no valor de R\$ 3.234,06 (Três mil duzentos e trinta e quatro reais e seis centavos), que correspondem ao montante de 10% (dez por cento) do valor de cada nota fiscal, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, conforme previsto no Edital de Pregão nº 059/2009/SEJUSP/MT e calculado pela Coordenadoria Contábil, na Informação Técnica nº 029/2009, de fls. 48/49, a ser deduzido do pagamento das Notas Fiscais nº 71087 e 71412, de fls. 18/19.

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para comunicação da empresa acerca da presente decisão.

Após, que os autos sejam remetidos à Gerência Financeira para pagamento e posterior arquivo.

Cuiabá, 15 de março de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Segurança

DECISÃO

Protocolo n.º 364124/2009 e 116215/2010

Interessado: ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA IND. E COMÉRCIO LTDA.

Assunto: Atraso na entrega dos produtos descritos na Ordem de Fornecimento nº 901/2009. Ausência de justificativa amparável pela Teoria da Imprevisão. Aplicação de MULTA. Pedido de Reconsideração.

Vistos, analisados, etc

Trata-se de pedido de reconsideração peticionado pela empresa ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA IND. E COMÉRCIO LTDA, em razão da eventual aplicação da multa moratória por decorrência do atraso da empresa em entregar os produtos descritos na Ordem de Fornecimento nº 901/2009 e contrato nº 180/2009, documentos que foram assinados após procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2009 para atender demanda da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC.

A empresa protocolizou o petição de fl. 16 (processo nº 116215/2010), no qual mencionou que o prazo de 30 (trinta) dias apresentado na proposta foi concedido em um determinado período, contudo, como a efetivação da contratação, com a assinatura do contrato, demoraram muito, no momento que começou a correr o prazo de entrega a empresa não detinha mais a possibilidade de cumprir o prazo nos moldes inicialmente estipulados.

Alegou ainda que:

"Em vários contatos realizados com a Politec mencionamos a proximidade do fim do exercício e a necessidade de termos um comprometimento por escrito para darmos início a produção do material e assim não comprometer o prazo acordado. Tal procedimento não foi possível em razão das várias exigências dos setores pelos quais tramitava o processo que não garantiam a consolidação da compra.

Quando finalmente recebemos a Ordem de Fornecimento, muitas deliberações já haviam sido tomadas pela empresa inclusive a adoção das férias coletivas, que mencionamos em nossa correspondência, fora o grande fluxo em nossa produção."

A empresa obteve, de início, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura da Ordem de Fornecimento nº 901/2009 para efetuar a entrega dos produtos, o que ocorreu dia 14/12/2009, contudo, em 16/12/2009 apresentou pedido de prorrogação de prazo de entrega. Ocorre que tal pedido foi indeferido em razão da falta de comprovação de fato extraordinário, que fosse amparável pela Teoria da Imprevisão, conforme pode ser verificado no Parecer Técnico nº 02/GAB-SAENS/2010, devidamente homologado pelo Sr. Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança, acostado nos autos nas fls. 191/197.

Assim, com o indeferimento da prorrogação de prazo, por decorrência, foi determinado que caso ocorra atraso na entrega, deverá ser aplicada a penalidade de multa, nos moldes estipulados no instrumento contratual, como pode-se verificar no elucidado Parecer.

Em 10/02/2010 os produtos contratados foram entregues, conforme verificado no Termo de Recebimento Provisório de fl. 07 (processo nº 116215/2010), ou seja, com 28 (vinte e oito) dias de atraso e, por decorrência do atraso, foi realizado o cálculo de multa moratória, conforme Informação Técnica nº 068/2010 de fls. 13/15 (processo nº 116215/2010) expedida pela Coordenadoria Contábil.

Diante disso, a empresa fundamentou seu petição de fl. 16 (processo nº 116215/2010) com o mesmo fundamento outrora apresentado em seu pedido de prorrogação de prazo, qual seja, o advento de férias coletivas, e trouxe fatos novos, quais sejam, a decorrência de

prazo demasiado longo e inesperado desde o início das tratativas até o momento da assinatura do contrato.

Ocorre que importante mencionar que a empresa se comprometeu com esta Secretaria no momento em que assinou o contrato e a Ordem de Fornecimento, devendo cumprir, portanto, o pactuado, seja pelo princípio da obrigatoriedade das convenções e cumprimento contratual, seja pela indisponibilidade do interesse público, afinal, trata-se de compromisso decorrente da realização de procedimento público de inexigibilidade de licitação.

Assim, a alegação de que decorreu prazo muito superior ao esperado não caracteriza motivo que respalde a prorrogação de prazo, uma vez que é notória a necessidade de prazo razoável para a tramitação do procedimento administrativo até a efetivação da contratação. A Administração Pública, como é cediço, demanda tempo para proceder aos ditames legais necessários para a contratação.

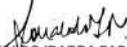
Dessa forma, a empresa alegar que a impossibilidade do adimplemento da contratação deu-se em razão do advento de férias coletivas e da decorrência de grande período do início das tratativas até o momento da assinatura do contrato não figura justificativa plausível para que esta se exima da sanção administrativa, afinal, a empresa assumiu o compromisso e, assim, para a obtenção de alguma alteração no prazo estabelecido, seria necessário a demonstração de situação extraordinária, amparável pela Teoria da Imprevisão, conforme previsto na Lei de Licitações e Contratos e elucidado no Parecer que fundamentou o indeferimento da prorrogação de prazo, o que não ocorreu no presente caso.

Portanto, considerando que a empresa não apresentou nenhuma justificativa que ampare a aplicação da mencionada Teoria da Imprevisão, MANTENHO a decisão proferida, com a aplicação de multa moratória no valor de R\$ 8.634,93 (Oito mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos), nos moldes previstos no instrumento de contrato nº 180/2009, e assim, em 10% (dez por cento) do valor da Nota Fiscal, acrescido de juros moratórios, conforme calculado pela Coordenadoria Contábil na Informação nº 068/2010.

Encaminhe-se os autos à Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para comunicação da empresa acerca da presente decisão.

Após, que os autos sejam remetidos à Gerência Financeira para pagamento da Nota Fiscal nº 43006 e posterior arquivo.

Cuiabá, 17 de março de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Segurança

PARECER TÉCNICO Nº 64/GAB-SAENS/2010

PROTOCOLO Nº 900768/2009.

INTERESSADO: EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS.

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Aplicação de multa. Limite de 10% do valor da Nota de Empenho.

DESPACHO

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 064/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 91/98, que sugere a aplicação da multa moratória em desfavor da empresa EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS, nos moldes estabelecidos no parecer, em razão do atraso na entrega das mercadorias da Ordem de Fornecimento nº 111/2009;

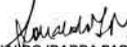
III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria Contábil para nova análise contábil;

V - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências

cabíveis.

Cuiabá, 10 de março de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Segurança

PARECER TÉCNICO Nº 69/GAB-SAENS/2010

PROTOCOLO Nº 755669/2009

INTERESSADO: LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Ata de Registro de Preços sem índice para cálculo de multa por dia de atraso. Impossibilidade da aplicação da multa.

DESPACHO

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 069/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 59/63, que sugere a não aplicação da multa de mora diante do atraso na entrega das mercadorias por parte da empresa LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, por seus próprios fundamentos;

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências

cabíveis.

Cuiabá, 17 de março de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Segurança

PARECER TÉCNICO Nº 65/GAB-SAENS/2010

PROTOCOLO Nº 827843/2009.

INTERESSADO: LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Aplicação de multa. Limite de 10% do valor da Nota de Empenho.

DESPACHO

I - R. Hoje;

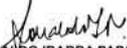
II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 065/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 35/42, que sugere a aplicação da multa moratória em desfavor da empresa LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, nos moldes estabelecidos no parecer, em razão do atraso na entrega das mercadorias da Ordem de Fornecimento nº 665/2009;

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências

cabíveis.

Cuiabá, 11 de março de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Segurança

PARECER TÉCNICO N° 066/GAB-SAENS/2010

PROCOLO N° 72195/2010 e processo juntado n° 80571/2010.

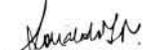
INTERESSADO: STOCK DIAGNÓSTICA LTDA**ASSUNTO:** Atraso injustificado na entrega de produtos. Aplicação de multa prevista no Edital.**DESPACHO**

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer n° 066/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. (94/98), que opina pela aplicação de multa moratória em desfavor da empresa **STOCK DIAGNÓSTICA LTDA**;

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências. Cuiabá, 15 de março de 2010.



RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Segurança

PARECER JURÍDICO N° 067/GAB-SAENS/2010

PROCOLO N° 160517/2010

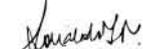
INTERESSADO: FERMÁQUINAS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**- ME****ASSUNTO:** Atraso na entrega dos produtos. Não aplicação da multa. Percentual de 4% (quatro por cento). Princípio da Insignificância.**DESPACHO**

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer n° 067/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 61/66, com a não aplicação da multa de mora diante do atraso na entrega das mercadorias por parte da empresa **FERMÁQUINAS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME**, pelos seus fundamentos;

III - Publique-se;

IV - Após, à Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências quanto ao pagamento da Nota Fiscal n° 1977, nos moldes estabelecidos no Parecer. Cuiabá, 16 de março de 2010.



RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Segurança

PARECER TÉCNICO N° 068/GAB-SAENS/2010

PROCOLO N° 547730/2009

INTERESSADO: SAFETECH SISTEMAS TECNOLÓGICOS DE SEGURANÇA LTDA.**ASSUNTO:** Pedido de prorrogação de prazo de entrega de produtos. Ausência de documentos comprobatórios. Indeferimento da prorrogação.**DESPACHO**

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer n° 068/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 417/422, que opina pelo indeferimento da prorrogação de prazo referente à empresa **SAFETECH SISTEMAS TECNOLÓGICOS DE SEGURANÇA LTDA**;

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências cabíveis.

Cuiabá, 16 de março de 2010.



RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Segurança

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 201/2007****Origem:** Contrato n° 201/2007**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.**Contratada:** PROJETUS ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**Objeto:** Aditar as cláusulas Décima Primeira- Do Prazo de Execução- e Décima Segunda - Da Vigência- do contrato n°.201/2007.**Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 300 (trezentos) dias, terá o acréscimo de mais 150 (cento e cinquenta) dias, passando a ser de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço: 22/08/2008 até 20/06/2010. Considerando o período de 339(trezentos e trinta e nove) dias de paralisação da obra.**Da Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 150(cento e cinquenta) dias, com término em 19/07/2010.**Fundamento Legal:** Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei n° 8.666/93.

Cuiabá/MT, 19 de Janeiro de 2010.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretária de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 196/2008**Origem:** Contrato n° 196/2008.**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.**Contratada:** BRIAZE CONSTRUTORA LTDA.**Objeto:** Aditar as cláusulas Décima Oitava- Do Prazo de Execução- e Nona - Da Vigência- do contrato n°.196/2008.**Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, passando a ser de 425 (quatrocentos e vinte cinco) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço: 26/01/2009 até 12/09/2010. Considerando os 171 (cento e setenta e um) dias de paralisação.**Da Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 7(sete) meses, com início em 22/03/2010 e término em 21/10/2010.**Fundamento Legal:** Art. 57, § 1º e § 2º Art. 2º da Lei n° 8.666/93.

Cuiabá/MT, 22 de Março de 2010.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretária de Estado de Educação

Lauda 045

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 018/2010.**TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo n°. 162.429/2010****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "CEJA - Prof. Milton Marques Curvo" CNPJ/MF 01.956.027/0001-15, no município de Cáceres/MT.**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações na biblioteca da unidade escolar.**CÓDIGO:** 14.101**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0700

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 120

Nota de Empenho: 10.03515-8 e 10.03516-6

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 10/03/2010.**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 020/2010.****TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo n°. 30.287/2010****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Prof. Carlos Pereira Barbosa" CNPJ/MF 01.641.142/0001-09, no município de Rondonópolis/MT.**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências da unidade escolar.**CÓDIGO:** 14.101**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0500

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 120

Nota de Empenho: 10.03087-3 e 10.03088-1

VALOR: R\$ 14.449,64 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 05/03/2010.**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 029/2010.****TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo n°. 747.103/2009****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Alcebiades Calhão" CNPJ/MF 02.861.134/0001-22, no município de Cuiabá/MT.**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequação nas dependências da unidade escolar.**CÓDIGO:** 14.101**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0600

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 120

Nota de Empenho: 10.03515-8 e 10.03516-6

VALOR: R\$ 14.499,04 (quatorze mil quatrocentos e noventa e nove reais e quatro centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 19/03/2010.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

Lauda 044

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 167/2007.**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal/MT, CNPJ/MT 01.367.788/0001-31.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sexta - da Vigência** do Termo de Convênio N° 167/2007, Reforma Geral, ampliação de 04 salas, conj. De banheiros M/F e adequação ao PNEE da Escola Estadual "Demétrio Pereira" no Município de Reserva do Cabaçal, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28/02/2010 para 30/05/2010.

Assinatura: 18/03/2010.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 294/2007.**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, CNPJ/MT 37.464.997/0001-40.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sexta - da Vigência** do Termo de Convênio N° 294/2007, ampliação de 03 salas de aula Na Escola Estadual "Moacir Semensato" no Município de Tabaporã, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 26/02/2010 para 27/05/2010.

Assinatura: 18/03/2010.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 295/2007.**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, CNPJ/MT 37.646.997/0001-40.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sexta - da Vigência** do Termo de Convênio N° 295/2007, ampliação de 03 salas de aula n0a Escola Estadual "Alfredo Treuherz" no Município de Tabaporã, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 24/02/2010 para 27/05/2010.

Assinatura: 18/03/2010.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 379/2007.**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, CNPJ/MT 03.214.145/0001-83.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sexta - da Vigência** do Termo de Convênio N° 379/2007, Reforma geral do prédio, das instalações elétricas e hidro-sanitárias e adequação ao PNEE, da Escola Estadual "ESPERIDIÃO DA COSTA MARQUES" no Município de Cáceres, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28/02/2010 para 30/04/2010.

Assinatura: 18/03/2010.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 110/2008.**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT, CNPJ/MT 24.950.495/0001-88.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 110/2008, construção de 01 unidade escolar c/12 salas, sala de informática, biblioteca, administração, sala de professor, conjunto de banheiros M/F, cozinha/refeitório, muro, praça de recreação, instalações elétricas e hidro-sanitárias no Município de Campo Verde, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 19/02/2010 para 31/07/2010.

Assinatura: 18/03/2010.

Lauda 046

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 367/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT, CNPJ/MT 37.465.283/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 367/2007, reforma geral da Escola Estadual **“Nossa Senhora Aparecida”** no Município de Santa Carmem, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31/01/2010 para 30/06/2010.

Assinatura: 19/03/2010.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 108/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Colider/MT, CNPJ/MT 15.023.930/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 108/2008, construção de 01 unidade escolar com 24 salas de aula, banheiros M/F, dependências administrativas, cozinha/refeitório, muro, praça de alimentação, instalações elétricas e hidro-sanitárias no Município de Colider, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 25/02/2010 para 30/05/2010.

Assinatura: 19/03/2010.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 095/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Matupá/MT, CNPJ/MT 24.772.188/0001-54.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 095/2008, obra para construção de Nova Unidade Escolar (Gleba União), com 06 salas de aula + conjunto de banheiro (M/F) + dependências administrativas + cozinha/refeitório + sala de informática + sala do professor + instalações elétricas e hidro-sanitárias no Município de Matupá, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 04/03/2010 para 04/06/2010.

Assinatura: 19/03/2010.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 099/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Matupá/MT, CNPJ/MT 24.772.188/0001-54.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 099/2008, reforma geral, adequações elétricas e hidro-sanitária e PNEE, construção da calçada e portão na **EE “Antônio Ometto”** no Município de Cáceres, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 04/03/2010 para 04/06/2010.

Assinatura: 19/03/2010.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 132/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Matupá/MT, CNPJ/MT 24.772.188/0001-54.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 132/2007, reforma geral da parte física na Escola Estadual **“BAIRRO UNIÃO”** no Município de Matupá, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28/02/2010 para 28/06/2010.

Assinatura: 19/03/2010.

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 082/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 700439/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 091/2010-CEE/MT, aprovado em 25 de fevereiro de 2010, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Educação Infantil, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, a **Escola de Educação Infantil Padre Miguel Ortiz**, localizada na Rua Castelo Branco, s/nº, município de São José do Povo, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso nos anos letivos de 2008 e 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 08 de março de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 509/2009-CEE/MT(*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 480513/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 535/09-CEE/MT, aprovado em 17 de novembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental e Educação Especial, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual João de Campos Borges**, sediada na Rua B, s/nº - Cohab Nhambiqara, Bairro Maracanã, município de Barra do Bugres, mantida pelo Estado e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, nos anos letivos de 2006 a 2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 25 de novembro de 2009.

(*) **Reproduz-se para correção da nomenclatura do curso, publicada no D.O.E. 27.11.2009, pág. 41.**

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 129/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 674383/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 082/2010-CEE/MT, aprovado em 25 de fevereiro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, a **Escola Municipal Vista Alegre**, localizada na Rua Ambava, s/nº, Bairro Vista Alegre, município de Terra Nova do Norte, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no Ensino Fundamental Regular e Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo de 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 18 de março de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº. 137/2010/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de sua atribuição legal constante no art. 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 207, de 29.12.04,

Resolve: Art. 1º. Prorrogar por trinta dias, com efeitos a partir do dia 22/03/10 a Portaria nº. 507/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O de 18.12.09, que instaurou a Sindicância Administrativa a fim de depurar denúncia à Ouvidoria Setorial da Seduc relacionada à supostas práticas por parte da servidora Ana Maria Silva Toledo de agressão moral à Senhoras Sandra Martins Macedo em setembro de 2009; abuso de poder com seus subordinados; e falta de urbanidade com alguns dos servidores do setor ao qual responde como gerente.

Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2010.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 158/2010/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50 § 1º. Lei Complementar nº. 207, de 29.12.04 e, considerando a justificativa da Comissão Sindicante;

Resolve:

Artigo 1º. Prorrogar a Portaria 425/2009 D.O. de 15.10.09 que instaurou a Sindicância Administrativa autos nº. 750322/2009, município de Barra do Garças/MT

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de março de 2010.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA-CEPS N. 022/2010-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 874625/09-SECITEC/MT, e do Parecer CEPS Nº 026/2010 CEE/MT, aprovado em 09 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, por 03 (três) anos, a partir da data da publicação, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios a **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica**, localizada na Rodovia Poxoréu, Município de Poxoréu, mantida pela SECITEC/MT- Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 11 de março de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N. 016/2010/GAB//CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos nº 58974/10; 58924/10; 799355/09; 72635/10; 6245/10; 799207/09; 798531/09; 6290/10 e 799090/09-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 09/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar “in loco” o pedido CETEC – Central de Cursos Técnicos São Lucas do município de Rondonópolis/MT para:

1. Recredenciamento nos Eixos Tecnológicos: Recursos Naturais e Ambiente, Saúde e

Segurança;

2. Renovação de. Autorização dos Cursos:

- Técnico em Agricultura;
- Técnico em Enfermagem;
- Técnico em Agente Comunitário de Saúde.

3. Autorização dos Cursos:

- Técnico em Saúde Bucal
 - Técnico em Segurança. no Trabalho;
 - Especialização de Nível Médio em Enfermagem no Trabalho
 - Especialização de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica
 - Especialização de Nível Médio em Urgência e Emergência
- Lucirdes Dias Ferreira
 - Miriam Estela de Souza Freire
 - Beatriz Felipe dos Santos Oliveira
 - Márcia Regina de Magalhães Baicere
 - Patrícia Goretti Serra
 - Docinéia Aparecida Gonçalves

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 19 de março de 2010.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO - CEPS N. 026/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 880421/09-SECITEC/MT, e do Parecer CEPS Nº 025/09-CEE/MT, aprovado em 09 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração Rural, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ministrado pela **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica**, localizada na Rodovia Poxoréu, Município de Poxoréu, mantida pela SECITEC/MT- Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, por 03 (Três) anos, a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 11 de março de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2009/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta – Do Valor do Contrato, fazendo um acréscimo no valor de R\$ 77.936,00 (Setenta e sete mil novecentos e trinta e seis reais), perfazendo um valor total de R\$ 770.539,00 (Setecentos e setenta mil quinhentos e trinta e nove reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

ASSINAM:

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

MARIA DA GLÓRIA BORGES DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho/MT

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Diretor Regional do SENAI/MT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, com anuência do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON, e Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, CNPJ nº 03.439.239/0001-50.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto estabelecer cooperação técnica e operacional para executar no âmbito municipal o programa de proteção de defesa do consumidor - PROCON, com a implantação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC, no município de Barra do Garças/MT, em consonância com o Plano de Trabalho apresentado, o qual independente de transcrição é parte integrante deste Instrumento.

DA ASSINATURA: 22/03/2010.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se no dia 31/12/2010.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; Gisela Simona Viana de Souza - Presidente do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor; e Wanderley Farias Santos - Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT.

PORTARIA N.º 19/2010/GAB-SEC/SETECS-MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º, inciso III, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELIZABETE ÁVILA ALVARES**, para responder pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Convênio n. 149/2008, celebrado entre a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Associação Horizontes, para execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, na modalidade Urbano, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2010.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

PORTARIA N.º 20/2010/GAB-SEC/SETECS-MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º, inciso III, e

CONSIDERANDO a necessidade de organização do processo de cadastramento e seleção das instituições executoras do Plano Nacional de Qualificação – PNQ e dos Programas e Projetos Estaduais de Qualificação Social e Profissional,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Cadastramento e Seleção de entidades executoras dos Programas e Projetos de Qualificação Profissional e Social no Estado de Mato Grosso, que será composta pelos seguintes servidores:

- Rosinei Calsavara – **Presidente**;
- Armando Albernaz de Albuquerque Neto;
- Rosineide Porcionato;
- Michelle Rosane Pedroso do Espírito Santo Borges;
- Rúbia Cristina Lima da Silva.

Art. 2º Fica atribuída a esta Comissão a competência para exercer as funções dispostas no Edital de Cadastramento nº. 01/2010 – SETECS/MT.

Art. 3º Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 13/2009/SETECS-MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2010.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2006/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ: 04.921.881/0001-34.

CONTRATADO: Empresa MJB Vigilância e Segurança – CNPJ: 06.236.934/0001-03.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar a vigência prorrogando-o por mais um período de 12 (doze) meses, sendo seu início em 31/03/2010 e o término em 30/03/2011.

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltro - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante, Salmen Kamal Ghazale – MJB Vigilância e Segurança - Contratado.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 037/2007 - FUNDEIC

CONVENENTE: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME

OBJETIVO: Alterar a vigência original do Convênio, tendo em vista a repactuação do prazo de execução, passando o término da vigência para o dia 28/02/2011.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original, sendo que, os casos omissos devem seguir a Instrução Normativa 03/2009.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18 de março de 2010.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINA: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2010

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUFMT.

DO OBJETO: estabelecer as condições de cooperação mútua entre a SES/MT e a FUFMT, por intermédio do Instituto de Saúde Coletiva, no desenvolvimento de ações conjuntas no campo da formação e qualificação de profissionais para o Sistema Único de Saúde, visando a integração e integração entre as ações de ensino e pesquisa, no intuito de fortalecer a gestão participativa, o processo de descentralização da educação permanente para o SUS, o modelo de atenção e de organização dos serviços e práticas de saúde com ênfase na promoção da saúde e fortalecimento da atenção básica, principalmente no campo da estratégia Saúde da Família.

DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde
 MARIA LÚCIA CAVALLI NEDER
 Reitora da FUFMT

EXTRATO DO OITAVO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 042/2005 Processo: 0.223.433-7 - 506206/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU** – CNPJ – MF Nº 04.178.518/0001-70

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **01 (um) mês**, com início em **20/03/2010**, passando o término da vigência para o dia **19/04/2010**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **19/05/2010**.

Data de Assinatura: **18/03/2010**

SIGNATÁRIO:
 AUGUSTINHO MORO – Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

PORTARIA Nº 047/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 161 de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º a responsabilidade da Escola de Saúde Pública em executar programas de pós-graduação *lato sensu* na área de saúde.

CONSIDERANDO o art. Nº 8.151 de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 53 GB/SES, de 15 de maio de 2008 que regulamenta o pagamento de hora aula atividade aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso no desempenho do magistério interno no âmbito da Escola de Saúde Pública.

CONSIDERANDO o Edital nº 006/2010/DG/ESPMT que regulamenta a abertura das inscrições para seleção externa de Docente para o Curso Básico de Monitoramento e Avaliação em Saúde e Edital nº 007/2010/DG/ESPMT que regulamenta a abertura das inscrições para seleção externa de Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso para a Especialização em Saúde da Família ofertados pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para atender o **Edital nº 006/2010/ESP/SES-MT** composta pelos servidores abaixo indicados e coordenado pela primeira.

Membros	Representação
STELLA MARIS MALPICI LUNA	GPPE/COEPE
NIDIA FÁTIMA FERREIRA	GPPE/COEPE
CRISTINA SANTOS BOTTI	Superintendência de Políticas Públicas

Art. 2º Constituir a Comissão para atender o Edital nº 007/2010/ESP/SES-MT composta pelos servidores abaixo indicados e coordenado pela primeira.

Membros	Representação
VANESSA THAIS BONFIM VILAS BOAS	GPPE/COEPE
GUSTAVO RODRIGUES PETTERLE	GPPE/COEPE
ELUANI SILVANO VILARINHO	GPPE/COEPE
VALDETE MARQUES ARNAUT ANTIQUEIRA	GPPE/COEPE

Art. 3º As referidas Comissões deverão acompanhar todo o processo seletivo até sua finalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2010.


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 049/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 040/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 15/03/2010 (página 39 e 40), que Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA – PASFC, referente a competência de **Fevereiro/2010** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, o anexo da Portaria acima em referência, conforme abaixo: Onde se lê:

VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2010							
MUNICÍPIOS	POP. 2009	Nº PSF	Cobertura PSF	Incentivo P/ Eq./Mês	Incentivo ESF/MT	Incentivo Cobert./ESF	Valor Incent./Ano
Vila Bela S. Trindade	14.523	3	82,63	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
ERS. PONTES E LACERDA	107.332	27	100,62	2.400,00	64.800,00	129.600,00	1.555.200,00
MATO GROSSO	3.001.692	544	72,49		1.396.800,00	2.690.400,00	32.284.800,00

LEIA-SE:

VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2010							
MUNICÍPIOS	POP. 2009	Nº PSF	Cobertura PSF	Incentivo P/ Eq./Mês	Incentivo ESF/MT	Incentivo Cobert./ESF	Valor Incent./Ano
Vila Bela S. Trindade	14.362	4	111,41	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
ERS. PONTES E LACERDA	106.541	29	108,88	2.400,00	69.600,00	139.200,00	1.670.400,00
MATO GROSSO	2.957.732	548	74,11		1.406.400,00	2.733.600,00	32.803.200,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2009.


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 050/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 3148/GM de 17/12/2009 – MS, em que o Ministério da Saúde autoriza o repasse do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde para as Ações Contingenciais de Controle da Dengue.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1455 de 17/07/2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 002/2010/GBSES que dispõe sobre o PROGRAMA PARA AÇÕES CONTINGENCIAIS DE CONTROLE DA DENGUE NOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **PLANILHA DE PAGAMENTO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES CONTINGENCIAIS DE CONTROLE DA DENGUE** nos municípios de Mato Grosso, em anexo, e autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2010.


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

PLANILHA DE VALORES DO INCENTIVO PARA AS AÇÕES CONTINGÊNCIAS DE CONTROLE DA DENGUE

Município	População Residente TCU - Mato Grosso 2008	Valor (R\$)
COLNIZA	29.636	30.000,00
GUARANTÁ DO NORTE	31.801	30.000,00
JUARA	33.040	30.000,00
PRIMAVERA DO LESTE	46.311	30.000,00
PONTAL DO ARAGUAIA	5.178	20.000,00
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	14.362	30.000,00

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO N 031/2009 (Proc. 698631/2009/SEDER)

Extrato do Contrato nº 031/2009/SEDER, tendo por objeto o presente Termo Contratual para Aquisição de Materiais e Equipamentos destinados a atender programa de Apoio e Desenvolvimento Agropecuária, Pregão nº. 018B/2009/SEDER.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO RURAL- SEDER.

CONTRATADO: INCOBI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS BIAGI LTDA

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 237.999,89 (Duzentos e trinta e setenta mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)

PRAZO: 60(sessenta dias)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12101.0001.20.601.286.4087.9900.44905200..261.1.1

ASSINAM: pela SEDER seu Presidente: NELSO EGON WERICH RG: 1552788 SSP/GO CPF: 134.912.290.40 e . LUIS AUGUSTO BARBOSA DE BIAGI, RG Nº. 28.011.533-7 e CPF Nº.269.037.818-38

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2010.

EXTRATO DO CONTRATO N°032/2009 (Proc. 698631/2009/SEDER)

Extrato do Contrato n° 031/2009/SEDER, tendo por objeto o presente Termo Contratual para Aquisição de Materiais e Equipamentos destinados a atender programa de Apoio e Desenvolvimento Agropecuária , Pregão n°. 018B/2009/SEDER.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO RURAL- SEDER.

CONTRATADO: COMERCIAL OSASCO LTDA - EPP

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 445.999,20 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

PRAZO: 30 (trinta dias)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12101.0001.20.601.286.4087.9900.44905200..261.1.1

ASSINAM: pela SEDER seu Presidente: NELSO EGON WERICH RG: 1552788 SSP/GO CPF: 134.912.290.40 e . **ALESSANDRO DO NASCIMENTO**, RG N°. 875.999 SSP/MT e CPF N°.571.964.431-87

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2010.

EXTRATO DO CONTRATO N°036/2009 (Proc. 698700/2009/SEDER)

Extrato do Contrato n° 036/2009/SEDER, tendo por objeto o presente Termo Contratual para Aquisição de Materiais e Equipamentos destinados a atender programa de Apoio e Desenvolvimento Agropecuária , Pregão n°. 018B/2009/SEDER.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO RURAL- SEDER.

CONTRATADO: COMERCIAL OSASCO LTDA - EPP

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 252.999,96 (Duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

PRAZO: 30 (trinta dias)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12101.0001.20.601.286.4087.9900.44905200..261.1.1

ASSINAM: pela SEDER seu Presidente: NELSO EGON WERICH RG: 1552788 SSP/GO CPF: 134.912.290.40 e . **ALESSANDRO DO NASCIMENTO**, RG N°. 875.999 SSP/MT e CPF N°.571.964.431-87

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2010.

EXTRATO DO CONTRATO N°037/2009 (Proc. 698700/2009/SEDER)

Extrato do Contrato n° 037/2009/SEDER, tendo por objeto o presente Termo Contratual para Aquisição de Materiais e Equipamentos destinados a atender programa de Apoio e Desenvolvimento Agropecuária , Pregão n°. 018B/2009/SEDER.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO RURAL- SEDER.

CONTRATADO: SILVAN COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 86.994,00 (Oitenta e seis mil novecentos e noventa e quatro reais)

PRAZO: 90(noventa dias)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12101.0001.20.601.286.4087.9900.44905200.261.1.1

ASSINAM: pela SEDER seu Presidente: NELSO EGON WERICH RG: 1552788 SSP/GO CPF: 134.912.290.40 e **EMERENCIANO DA SILVEIRA NETO**, RG N° 443.671 SSP/ES , CPF N° 726.830..157-04

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2010.

RESOLUÇÃO n° 005/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar n° 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

RESOLVE:

Art. 1° - Conforme artigo 7 ° da lei n° 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei n° 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, fica cadastrada no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER, os produtores:

PRODUTOR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ
DANIEL DINIZ VIEIRA	133302253	16167719845
ELUSMAR MAGGI SCHEFFER	133407560	46694447949
ELUSMAR MAGGI SCHEFFER	133407993	46694447949
ERAÍ MAGGI SCHEFFER	132139480	33511705991
ERAÍ MAGGI SCHEFFER	132183293	33511705991
ERAÍ MAGGI SCHEFFER	132197251	33511705991
ERAÍ MAGGI SCHEFFER	132632250	33511705991
ERAÍ MAGGI SCHEFFER	132662639	33511705991
ERAÍ MAGGI SCHEFFER	133482162	33511705991
ERAÍ MAGGI SCHEFFER	133737950	33511705991
FERNANDO MAGGI SCHEFFER	133249875	35345560110
FERNANDO MAGGI SCHEFFER	133250008	35345560110
ISMAEL VICENTE GHELLER	133717585	99418266172
JOSÉ ANTONIO GONÇALVES VIANA	132313731	29805600904
JOSÉ MARIA BORTOLI	133249930	31462251072
JOSÉ MARIA BORTOLI	133249980	31462251072
JOSÉ MARIA BORTOLI	133249999	31462251072
MATEUS EDUARDO GONÇALVES VIANA	133172171	01868961150
VALMOR BRESSAN	132472732	11655429000

Art 2° - O produtor devera recolher 3% (três por cento) do valor do beneficio recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente à operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2010.

Original Assinado

Neldo Egon Weirich

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER-MT

Presidente do CDA/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 001/2010/FAPEMAT, ref. ao processo n°

177619/2010.

PARTES: Fundação de Amparo a Pesquisa – FAPEMAT/MT – CNPJ n° 02.357.455/0001-94 e a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT – CNPJ n° 01.367.770/0001-30.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto auxilio financeiro para a realização do “**Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação da Região Norte**”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26202.0001.19.573.255.4097.9900.33903900.145.1.1

26202.0001.19.573.255.4097.9900.33903300.145.1.1

VALOR: R\$ 16.120,00 (dezesesseis mil e cento e vinte reais)

PRAZO: 22/03/2010 a 27/04/2010

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa

– FAPEMAT/MT e Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2009

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	2.426.135,00	2.426.135,00	4.708.284,59	(2.282.149,59)	(2.282.149,59)
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	15.859,70	(15.859,70)	(15.859,70)
Receitas Patrimoniais	957,00	957,00	332.766,64	(331.809,64)	(331.809,64)
Receitas de Serviços	1.153.067,00	1.153.067,00	2.982.073,38	(1.829.006,38)	(1.829.006,38)
Transferências Correntes	1.272.111,00	1.272.111,00	1.374.222,45	(102.111,45)	(102.111,45)
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	3.362,42	(3.362,42)	(3.362,42)
RECEITAS DE CAPITAL	1.528.671,00	1.528.671,00	0,00	1.528.671,00	1.528.671,00
Transferências de Capital	1.528.671,00	1.528.671,00	0,00	1.528.671,00	1.528.671,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	3.954.806,00	3.954.806,00	4.708.284,59	(753.478,59)	(753.478,59)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	5.690.381,03	(5.690.381,03)	(5.690.381,03)
Receitas de Serviços	0,00	0,00	5.690.381,03	(5.690.381,03)	(5.690.381,03)
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	5.690.381,03	(5.690.381,03)	(5.690.381,03)
TOTAL DAS RECEITAS	3.954.806,00	3.954.806,00	10.398.665,62	(6.443.859,62)	(6.443.859,62)
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	96.912.210,00	96.912.210,00	109.486.820,54	(12.574.610,54)	(12.574.610,54)
Corrente	93.641.912,64	93.641.912,64	109.476.044,39	(15.834.131,75)	(15.834.131,75)
Recebida	93.641.912,64	93.641.912,64	109.476.044,39	(15.834.131,75)	(15.834.131,75)
Capital	3.270.297,36	3.270.297,36	10.776,15	3.259.521,21	3.259.521,21
Recebida	3.270.297,36	3.270.297,36	10.776,15	3.259.521,21	3.259.521,21
SUBTOTAL	100.867.016,00	100.867.016,00	119.885.486,16	(19.018.470,16)	(19.018.470,16)
DÉFICIT	0,00	23.273.597,08	0,00	0,00	23.273.597,08
TOTAL	100.867.016,00	124.140.613,08	119.885.486,16	(19.018.470,16)	4.255.126,92

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	87.358.607,01	106.162.648,02	103.236.970,97	(15.878.363,96)	2.925.677,05
DESPESAS CORRENTES	82.401.778,73	102.492.868,00	100.641.078,70	(18.239.299,97)	1.851.789,30
Pessoal e Encargos Sociais	66.248.193,85	79.515.672,39	78.798.605,75	(12.550.411,90)	717.066,64
Juros e Encargos da Dívida	90.000,00	40.328,88	40.328,88	49.671,12	0,00
Outras Despesas Correntes	16.063.584,88	22.936.866,73	21.802.144,07	(5.738.559,19)	1.134.722,66
DESPESAS DE CAPITAL	4.956.828,28	3.669.780,02	2.595.892,27	2.360.936,01	1.073.887,75
Investimentos	4.765.759,23	3.450.899,56	2.377.011,81	2.388.747,42	1.073.887,75
Amortizações da Dívida	191.069,05	218.880,46	218.880,46	(27.811,41)	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2009

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	87.358.607,01	106.162.648,02	103.236.970,97	(15.878.363,96)	2.925.677,05
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	13.508.408,99	17.977.965,06	16.059.416,51	(2.551.007,52)	1.918.548,55
DESPESAS CORRENTES	13.508.408,99	17.977.965,06	16.059.416,51	(2.551.007,52)	1.918.548,55
Pessoal e Encargos Sociais	12.768.390,15	17.093.105,15	15.174.957,37	(2.406.567,22)	1.918.147,78
Outras Despesas Correntes	740.018,84	884.859,91	884.459,14	(144.440,30)	400,77
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.508.408,99	17.977.965,06	16.059.416,51	(2.551.007,52)	1.918.548,55
SUBTOTAL	100.867.016,00	124.140.613,08	119.296.387,48	(18.429.371,48)	4.844.225,60
SUPERÁVIT	0,00	0,00	589.098,68	(589.098,68)	(589.098,68)
TOTAL	100.867.016,00	124.140.613,08	119.885.486,16	(19.018.470,16)	4.255.126,92

JOANICE B. DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC N° MT 002743/0-8



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2009

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	11.539.978,42	15.224.394,10
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	11.539.978,42	15.224.394,10
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	0,00	2.209.609,00
Bancos c/Movimento	0,00	2.209.609,00
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.517.478,09	378.519,90
Bancos Conta Movimento	4.517.478,09	378.519,90
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	7.022.500,33	12.636.265,20
Depósitos a Terceiros	2.557,30	2.557,30
Transferências Intragovernamentais	0,00	11.942.470,99
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	6.388.405,02	293.110,19
Consignações a Compensar	492,09	50.162,09
Depósitos Judiciais	631.045,92	347.964,63
ATIVO NÃO FINANCEIRO	26.801.317,36	29.552.009,31
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	260.965,94	566.735,48
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	100.000,00	100.000,00
Duplicatas a Receber	100.000,00	100.000,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	160.965,94	466.735,48
Estoques	160.965,94	466.735,48
PERMANENTE	26.540.351,42	28.985.273,83
INVESTIMENTOS	1.735,31	1.735,31
Participações Societárias	1.735,31	1.735,31
IMOBILIZADO	26.538.616,11	28.983.538,52
Bens Imóveis	12.119.399,81	14.405.574,37
Bens Móveis	14.419.216,30	14.577.964,15
ATIVO REAL	38.341.295,78	44.776.403,41
ATIVO COMPENSADO	31.343.053,37	13.757.081,08
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	18.281.892,20	490.042,40
Recebidos de Terceiros	17.648.288,98	131.520,47
Concedidos a Terceiros	633.603,22	358.521,93
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	13.061.161,17	11.571.757,16
Convênios Firmados de Receita	13.061.161,17	11.571.757,16
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO	0,00	1.695.281,52
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	0,00	1.695.281,52
TOTAL GERAL DO ATIVO	69.684.349,15	58.533.484,49

PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	25.966.037,89	11.785.675,54
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	17.648.288,98	4.720,47
Depósitos de Diversas Origens	17.648.288,98	4.720,47
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	8.317.748,91	11.780.955,07
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.616.518,75	5.849.692,09
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	511,24	511,24
Consignações de Restos a pagar processado de Exercícios anteriores	0,00	241,78
Restos a Pagar Processado do Exercício	4.396.944,81	3.861.152,65
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	1.219.062,70	1.987.786,42
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.701.230,16	5.931.262,98
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores- A Liquidar	280.019,55	654.649,33
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	2.421.210,61	5.276.613,65
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	1.982.625,61	4.451.571,80
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	1.982.625,61	4.451.571,80
Operações de Crédito - Interna - Contratos	1.982.625,61	1.811.147,11
Outras Obrigações a Longo Prazo	0,00	2.640.424,69
PASSIVO REAL	27.948.663,50	16.237.247,34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.392.632,28	28.539.156,07
SALDO PATRIMONIAL	10.392.632,28	28.539.156,07
ATIVO REAL LÍQUIDO	10.392.632,28	28.539.156,07



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2009

PASSIVO COMPENSADO	31.343.053,37	13.757.081,08
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	18.281.892,20	490.042,40
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	13.061.161,17	11.571.757,16
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	0,00	1.695.281,52
TOTAL GERAL DO PASSIVO	69.684.349,15	58.533.484,49

JOANICE B. DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 002743/0-8



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2009

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	119.885.486,16	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	119.296.387,48
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	10.398.665,62	DESPESAS CORRENTES	116.700.495,21
Receita de Contribuições	15.859,70	Pessoal e Encargos Sociais	93.973.563,12
Receita Patrimonial	332.766,64	Juros e Encargos da Dívida	40.328,88
Receitas de Serviços	8.672.454,41	Outras Despesas Correntes	22.686.603,21
Transferências Correntes	1.374.222,45	DESPESAS DE CAPITAL	2.595.892,27
Outras Receitas Correntes	3.362,42	Investimentos	2.377.011,81
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	109.486.820,54	Amortização da Dívida	218.880,46
Cota Recebida	109.486.820,54		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	3.698.694,18	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	2.122.001,43		
Aquisição de Bens Móveis	485.660,70		
Aquisição de Bens Imóveis	872.151,59		
Amortização da Dívida Pública	218.880,46		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.810.037,95	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7.951.307,02
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	21.810.037,95	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	7.951.307,02
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	14.858,72	Baixa de Outros Créditos	15.350,81
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	119.387,24	Baixa de Bens de Estoque	1.935.619,13
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	38.028,46	Baixa de Bens Móveis	364.941,31
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	1.414.022,97	Incorporação de obrigações	5.207.728,31
Baixa de Dívidas Passivas	2.519.901,66	Outros Decréscimos Patrimoniais	427.667,46
Cancelamento de Restos a Pagar	17.152,87		
Outros Acréscimos Patrimoniais	17.686.686,03		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	145.394.218,29	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	127.247.694,50
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	18.146.523,79
TOTAL GERAL	145.394.218,29	TOTAL GERAL	145.394.218,29

JOANICE B. DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC N° MT 002743/0-8



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2009

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	4.397.456,05	3.861.152,65	4.396.944,81	3.861.663,89
De Exercícios Anteriores	4.397.456,05	0,00	4.396.944,81	511,24
Do Exercício	0,00	3.861.152,65	0,00	3.861.152,65
Não Processados	2.701.230,16	5.276.613,65	1.985.006,88	5.992.836,93
De Exercícios Anteriores	2.701.230,16	0,00	1.967.854,01	733.376,15
Do Exercício	0,00	5.276.613,65	0,00	5.276.613,65
Cancelamento	0,00	0,00	17.152,87	-17.152,87
SUBTOTAL (I)	7.098.686,21	9.137.766,30	6.381.951,69	9.854.500,82
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	17.648.288,98	431.282,32	18.074.850,83	4.720,47
Depósitos a Identificar	3.390,88	0,00	3.390,88	0,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	17.644.898,10	431.282,32	18.071.459,95	4.720,47
Consignações	1.219.062,70	23.936.215,60	23.228.824,05	1.926.454,25
Consignações do Exercício	0,00	23.936.215,60	21.948.429,18	1.987.786,42
Consignações de RP Processados	1.219.062,70	0,00	1.218.820,92	241,78
Consignações de RP Não Processados	0,00	0,00	61.573,95	-61.573,95
SUBTOTAL (II)	18.867.351,68	24.367.497,92	41.303.674,88	1.931.174,72
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
TOTAL GERAL	25.966.037,89	33.505.264,22	47.685.626,57	11.785.675,54

JOANICE B. DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 002743/0-8

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 011/2010

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/MSMT – SALESIANO SANTO ANTONIO.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do valor do contrato original em R\$ 1.760,00 reais pela necessidade superveniente de se utilizar por mais um período algumas salas de aula para a aplicação das provas do concurso unificado do estado de Mato Grosso.

DA ASSINATURA: 15/03/2010

DO VALOR: R\$ 1.760,00

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Osvaldo dos Santos – Representante.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA N° 011/2010

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Art. 133 § 5º, d, do Decreto Estadual 180, de 20 de abril de 2007, resolve:

Art. 1º Designar em substituição para exercer o cargo de Secretário Geral da Jucemat, o servidor **Fábio Granja Júnior**, cuja matrícula é nº 134933, nos dias 17, 18 e 19 de março de 2010.

Art. 2º Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de março de 2010.



ROBERTO PERÓN
Presidente - JUCEMAT

PORTARIA N° 012/2010

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, probidade administrativa e considerando o que dispõe o art 40, § 1º do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

I. Sustar, na esfera administrativa, os efeitos do ato da seguinte Empresa:

- “JÚNIOR MÓVEIS E CONFECÇÕES LTDA - ME”, inscrita sob o NIRE: 5120053575-9. Ato: Contrato Social registrado em 08/06/1994 sob arquivamento nº. 51200535759. Endereço: Av. Ary Paes de Barros, 1.455, Cristo Rei, Várzea Grande – MT;

II. Determinar, após a publicação deste ato, seja encaminhado o caso à delegacia competente para as providências cabíveis e, após resolvido o incidente de falsidade, reconhecido por decisão judicial, seja levado à efeito o cancelamento administrativo, nos termos da lei.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2010.



ROBERTO PERÓN
Presidente - JUCEMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 12/09 (Proc. 118843/2010/INDEA)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 10/2009/INDEA, tendo por objeto o presente Locação de Imóvel no Município de Barra do Garças

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA/MT

CONTRATADO: IMOBILIARIA PEDRA

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.260,00

PRAZO: 12(Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12302.0001.20.122.036.2005.9900.33903600.240.1.1

ASSINAM: pelo INDEA seu Presidente: DECIO COUTINHO RG N°. 3456166 IFP/RJ CPF N.º 601.331.557-49, IMOBILIARIA PEDRA LTDA, inscrita no CNPJ N°. 00.057.023/0001

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2010.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2010 . DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2009 (Proc.118843/2010/INDEA)

Extrato da Dispensa de Licitação ao Contrato n° 006/2010/INDEA, tendo por objeto o presente Locação de Imóvel no Município de BARRA DO GARÇAS

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA/MT

CONTRATADO: IMOBILIARIA PEDRA

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.260,00

PRAZO: 12(Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12302.0001.20.122.036.2005.9900.33903900.240.1.1

ASSINAM: pelo INDEA seu Presidente: DECIO COUTINHO RG N°. 3456166 IFP/RJ CPF N.º 601.331.557-49, IMOBILIARIA PEDRA LTDA, inscrita no CNPJ N°. 00.057.023/0001

Cuiabá-MT, 22 de março de 2010.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°013/2009 (Proc. 114999/2010-INDEA)

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n°. 013/2009, registro de preço para futura e eventual contratação por hora de serviço, de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, de veículos de diversas marcas e categorias incluindo serviços de mecânica em geral para atender ao INDEA.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA

CONTRATADO: MECÂNICA KOZAK LTDA-ME

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 24.972,40 (Vinte e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)

PRAZO: 04 (quatro) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.302.0001.20.122.036.2006.9900.33903000.240.1.1

12302.0001.20.122.036.2006.9900.33903900.100.1.1

12302.0001.20.122.036.2006.9900.3903900.240.1.1

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Décio Coutinho, CPF: 601.331.557-49 RG: 34561666 IFP/RJ, e pela empresa MECÂNICA KOZAK o seu representante CARLOS KOZAK CPF: 397.956.671-49 RG: 661.223.

Cuiabá-MT, 16 de Março de 2010.

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

ERRATA DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028 / 2006 – (PROC. Nº 139111/ 10)

Onde se lê: Pela empresa BARRA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA seu representante Sr. JÚLIO CEZAR SALES LIMA, RG. 82.350 SSP/GO e o CPF 156.352.601-87

Leia-se: Pela empresa VIVO S/A e seus representastes Sr. DUCLERC GUIMARÃES DAVI, RG. 3481.132 SSP/GO, CPF 809.761.821.49 e o Sr. MÁRCIO PINTO RATTES, RG 1523033 SSP/DF, CPF 022.092.917-39.

Cuiabá - MT, 18 de Março de 2010.

De acordo:

Prof. Dr. Leôncio Pinheiro da Silva Filho
Presidente da EMPAER - MT

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, CNPJ 03.020.401/0001-00, convoca os senhores acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas cumulativamente no dia 31 de Março de 2010, na sede social, sito à Av. Gonçalo Antunes de Barros n. 2.970 – Bairro Planalto em Cuiabá – Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **ORDINARIAMENTE** – a) Leitura, exame, discussão e votação do Relatório do Conselho de Administração e da Diretoria e das demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2009. Publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 09 de Março às páginas 80 a 83; b) Outros assuntos de interesse da Companhia e, **EXTRAORDINARIAMENTE** – a) Alteração de cláusulas do Estatuto Social da Companhia e outros assuntos de interesse da Metamat.

Cuiabá, 18 de Março de 2010.

PEDRO JAMIL NADAF
Presidente do Conselho de Administração

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Presidente da METAMAT

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT
Extrato de Convênio nº 02/2010

Espécie: Convênio de Cooperação Técnica.

Conveniente: Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.

Conveniada: Secretaria de Cultura do Estado de Mato Grosso

Objeto: Formalização de cedência do servidor **Aroldo Leite**, pertencente ao quadro dos servidores da CONVENIENTE, à CONVENIADA, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.

Prazo: 01 (hum) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado se da conveniência das partes.

Valor Estimado: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Dotação Orç.: Elemento de Despesa: 2008.9900.3190.1100 / Fonte: 100.

Assinam:

Pela Conveniada

Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Cultura

Pela Conveniente

Wilson Menezes Coutinho
Diretor Técnico – Metamat

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente – Metamat

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT

Extrato de Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2007

Espécie: Termo de Cooperação Técnica.

Conveniente: Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT.

Conveniada: Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA.

Objeto: O presente termo aditivo tem origem no processo nº 147547/2010, de 03 de março de 2010, do qual fica fazendo parte integrante independentemente de transcrição, e decorre da necessidade de se alterar as cláusulas terceira e quarta do convênio nº 04/2007, firmado entre as partes, que passará a vigorar com a seguinte redação: Clausula terceira – do Prazo: o presente convênio vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da sua celebração podendo ser prorrogado se da conveniência das partes. Clausula quarta: Ao presente convênio é estipulado o valor bruto de R\$ 71.323,68 (setenta e hum mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

Assinam:

Conveniada:

Drº Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso – SEMA

Pela Conveniente

Wilson Menezes Coutinho
Diretor Técnico – Metamat

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente – Metamat

Obs.: As originais encontram-se devidamente assinadas.

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00117/2010

DE: 22/03/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (140129/1) ALINE ADRIANE LEMES

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm: (139955) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO

A Partir de: 22/02/2010

Processo N.:

Nome: (200743/1) PATRICIA RIBEIRO BORGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (156060) GER. DE MANUTENÇÃO
A Partir de: 19/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2010.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00118/2010

DE: 22/03/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 12299/2010

Nome: (118020/1) ACACIO ROBERTO DA CRUZ
Quinquênio: 18/10/2004 Ate 17/10/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 74959/2010

Nome: (21063/1) ADAO MARTINS BRANDAO
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 107884/2010

Nome: (8143/2) ADEMIR LEITE BARBOSA
Quinquênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 104683/2010

Nome: (95286/2) ADERLI FERREIRA DA SILVA
Quinquênio: 08/12/2004 Ate 07/12/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 114518/2010

Nome: (69251/3) ADILMA AMANCIO DE LIMA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 88744/2010

Nome: (84399/1) ADORACI MARIA SCHNEIDER DIEHL
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 118551/2010

Nome: (85016/1) ADRIANA APARECIDA DE ASSIS SILVA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 118594/2010

Nome: (68978/1) ADRIANA DESCHAMPS CAVALCANTI BAPTISTA DE SOUZA
Quinquênio: 16/02/2005 Ate 15/02/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 28836/2010

Nome: (117839/1) ALEX GONCALO RONDON
Quinquênio: 04/10/2004 Ate 03/10/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 106503/2010

Nome: (84968/1) ALICE SOUZA DE CASTRO ZILIO
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 75760/2010

Nome: (20148/1) ALINA MENDES DA SILVA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 14742/2010

Nome: (119011/1) ALLIADNE GLORIA TADEU FERNANDES ALMEIDA
Quinquênio: 13/12/2004 Ate 12/12/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 120095/2010

Nome: (84645/1) ALZIRA RODRIGUES DE FARIA
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 120013/2010

Nome: (63780/2) ANA PAULA ARRAIS PADILHA
Quinquênio: 13/12/2004 Ate 12/12/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 80624/2010

Nome: (85018/1) ANALIA LOBO DOS SANTOS
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 126923/2010

Nome: (85860/1) ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 106949/2010

Nome: (20208/1) ANGELA MARIA SILVA BRITO
Quinquênio: 08/02/2005 Ate 07/02/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 103299/2010

Nome: (28709/3) ANNIE DE MORAES GONCALVES CESAR
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 111004/2010

Nome: (80964/1) ANTONIO CARLOS TENUTA
Quinquênio: 12/12/1977 Ate 11/12/1982
Qtde Dias: 90

Processo N.: 80678/2010

Nome: (61565/5) ANTONIO MOISES DOS SANTOS
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 728674/2009

Nome: (117422/1) ANTONIO SILVEIRA DIAS
Quinquênio: 20/09/2004 Ate 19/09/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 94934/2010

Nome: (37639/6) APARECIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 46007/10

Nome: (53173/2) CARLA NATERCIA DE AQUINO GODOY
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 105045/2010

Nome: (89252/2) CARLOS ANTERO DE ARRUDA CASTRO
Quinquênio: 06/01/2005 Ate 05/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 40921/10

Nome: (79060/1) CASTURINA MENDES DA SILVA ROCHA
Quinquênio: 15/01/2005 Ate 14/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 46492/10

Nome: (21156/1) CHRISTIANO BISNETO MOREIRA MACHADO
Quinquênio: 11/11/2004 Ate 10/11/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 80542/10

Nome: (65728/6) CICERO ELIVALDO GONCALVES
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 77592/10

Nome: (37367/1) CLEIA ARAUJO LEITE
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 51805/10

Nome: (16608/1) CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS
Quinquênio: 29/07/2003 Ate 28/07/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 75947/10

Nome: (42191/1) CONCEICAO GOMES DA SILVA MODESTO
Quinquênio: 01/01/2005 Ate 31/12/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 76376/2010

Nome: (18053/1) DALVA DO AMARAL EVANGELISTA
Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 143024/2010

Nome: (84473/1) ELIANE CONCEICAO SODRE
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 124193/2010

Nome: (63214/5) GERSON AUGUSTO CAMPOS
Quinquênio: 31/01/2005 Ate 30/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 80524/2010

Nome: (1056/1) HELIO MANZINI
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 64022/2010

Nome: (20400/1) HILDENE LOPES DA SILVA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 864176/2009

Nome: (34028/6) IVA SOUZA MIRANDA DA ROCHA
Quinquênio: 16/02/2001 Ate 15/02/2006
Qtde Dias: 90

Processo N.: 119969/2010
 Nome: (19949/1) JOSE MARTINHO FILHO
 Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 671168/2009
 Nome: (94576/1) MARCIO CORREA GODOY
 Quinquênio: 21/06/2001 Ate 20/06/2006
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 77468/2010
 Nome: (68122/1) MARCIO FERNANDO DE BARROS PIERONI
 Quinquênio: 08/02/2005 Ate 07/02/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 72614/2010
 Nome: (85929/1) MARIA SILVANA GONCALVES
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 94148/2010
 Nome: (80944/1) MARIA ZELIA GOMES DOS ANJOS
 Quinquênio: 28/06/1976 Ate 27/06/1981
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 168932/2010
 Nome: (20094/1) NEILA MARIA DE ALMEIDA COSTA MARQUES
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 126779/2010
 Nome: (11757/1) NEUZA ELIZA SARAIVA BECCARI
 Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 747669/2009
 Nome: (18619/1) ROSILENE BARRETO MONTEIRO
 Quinquênio: 21/08/2004 Ate 20/08/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 118492/2010
 Nome: (76936/2) SALVADOR NERY DE SOUZA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 132397/2010
 Nome: (12068/1) SANDRA REGINA ALVES DA SILVA FERREIRA
 Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 77716/2010
 Nome: (87069/1) SELMA MARIA GARCIA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 81132/2010
 Nome: (39516/4) SELMA QUEIROZ OURIVES
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 118929/2010
 Nome: (84636/1) SELMAR ASSIS DE ABREU
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 109469/2010
 Nome: (87373/1) SEVENIR MACHADO DA LUZ
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 77878/2010
 Nome: (84998/1) SILEIDE GILFRIDA DOS SANTOS
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 124154/2010
 Nome: (38349/1) SILVIA MONICA FARIAS NUNES ROCHA GILIOI
 Quinquênio: 01/12/2004 Ate 30/11/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 102555/2010
 Nome: (65840/5) SIRLEI TEREZINHA COLLA BLOCK
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 107640/2010
 Nome: (85100/1) SIZENANDO SANTANA FILHO
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 95852/2010
 Nome: (51856/3) SOLANGE GOMES FERREIRA BARROS
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 85252/2010
 Nome: (49628/3) SONIA REGINA BORGES SOUZA
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 118874/2010
 Nome: (61206/3) STOESEL SILVA DE MEDEIROS

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 96503/2010
 Nome: (20055/1) SUELI PRADO SALES
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 77872/2010
 Nome: (79439/2) SUELI SOARES COSTA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 807119/2010
 Nome: (84388/1) SULAMIRTES LOURDES SILVA GALVAO E SOUSA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 141039/2010
 Nome: (4453/2) VERA LUCIA CINTRA ZAGO
 Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 59346/2010
 Nome: (19723/1) VICENTE BATISTA DA SILVEIRA
 Quinquênio: 08/02/2005 Ate 07/02/2010
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2010.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00100/2010

DE: 22/03/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (8627/1) LAUDELINO FRANCISCO DE SOUSA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 03/03/2010 Até 30/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2010.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00135/2010

DE: 22/03/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (125072/1) ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217767/1) ALEXANDRE OLIVEIRA PEIXOTO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (143234/2) ANA CATARINA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130222) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTA FLOREST
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (119005/1) BENALCI MARIA DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (113910/2) CLEIBESAR LOPES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (66192/3) DELIO RODRIGUES DUQUE DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (45207/11) DEONIZIA LEMES DA CRUZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (85426/1) DIVA REGINA DO NASCIMENTO ACEBILIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (219263/1) ELINE SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130222) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTA FLOREST
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217713/1) ELKEM LIMA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130222) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTA FLOREST
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (43464/4) GESUINO BRITO DE NASCIMENTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (219406/1) GILVANDRO SONALIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (85422/1) GLEIRE SOARES COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (090751) DIRET.UNID.PRISION.REG.CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (85389/1) HELLEN PAULA CAMARGO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (120184/1) ILSE MUNZ DE AVILA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (117346/1) JEANNA NEIVA DE AQUINO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217766/1) JHONATHAN SOUSA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (114760/1) JORGE ONORIO DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (220160/1) JOSIENE DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 04/02/2010 Até 04/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (127402/1) JOVENINA ROSANGELA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (219133/1) JUCELY QUERINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (111881/2) LEANDRO FREITAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (142285/2) LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130222) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTA FLOREST
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (103279/2) MARCELO DE BRITO SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (85463/1) MARCOS GUEDES DOS REIS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (220006/1) MARIA JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (219403/1) MARIA ROMANA DO ROSARIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130222) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTA FLOREST
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (117321/1) MARISOL MALAGUTI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (133108/2) MAURIVAN RODRIGUES CHAVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (125067/1) NEUSA GERMANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (219264/1) PAULO CESAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130222) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTA FLOREST
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (127733/2) RAMAO ROSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 04/02/2010 Até 04/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217759/1) RENATO DE LUNA DANTAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (219134/1) RONICLESIO DA SILVA SOUSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (141247/5) SAMMARA DE SOUZA CORDEIRO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (109797) DIR.CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217763/1) SEBASTIAO HERVECIO LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (117322/1) SILVANA CECILIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (139771/1) SOLANGE NUNES REVELLES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (91938/7) SONIA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (123179/3) SUELI OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130222) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (120216/1) VAGNER MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130222) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (219385/1) VINICIUS DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217757/1) WESLEY SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (201298/4) ZIZELA SOLFOROSO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00123/2010 DE: 22/03/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (97319/1) EDILSON PAULO DE MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 30/03/2010

Processo N.:

Nome: (203465/1) LEONEL REIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES
A Partir de: 02/02/2010 Até 06/02/2010

Processo N.:

Nome: (19537/1) LUCIA INES DILLMANN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 10/03/2010 Até 08/04/2010

Processo N.:

Nome: (1673/1) MARIA DO CARMO ALVES
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO GARÇAS
A Partir de: 11/03/2010 Até 08/06/2010

Processo N.:

Nome: (25393/1) SANDRA MARIA DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNIC. DE DENISE
A Partir de: 13/03/2010 Até 10/06/2010

Processo N.:

Nome: (95778/1) VANDA REGINA RAMOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 15/03/2010 Até 28/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2010.

José Lindomar Costa

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00069/2010

DE: 22/03/2010

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (101115/1) CARLOS ROBERTO TRINDADE MEJIAS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
A Partir de: 05/03/2010 Até 14/03/2010

Processo N.:

Nome: (101115/1) CARLOS ROBERTO TRINDADE MEJIAS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
A Partir de: 16/03/2010 Até 23/03/2010

Processo N.:

Nome: (120556/1) ELISON ALVES BEZERRA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
A Partir de: 13/02/2010 Até 12/06/2010

Processo N.:

Nome: (50354/1) LUIZ SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (097535) DECIMO SEXTO CMDO POLICIA. AREA P.LACERD
A Partir de: 14/03/2010 Até 12/05/2010

Processo N.:

Nome: (28792/1) PEDRO PEREIRA DE ALENCAR FILHO
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 10/11/2009 Até 14/11/2009

Processo N.:

Nome: (28792/1) PEDRO PEREIRA DE ALENCAR FILHO
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 16/03/2010 Até 30/03/2010

Processo N.:

Nome: (50483/1) VALTENIS CARDOSO DE SOUZA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 21/02/2010 Até 21/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2010.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00090/2010

DE: 22/03/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000000456322

Nome: (45657/1) DIVINA FARIA TEIXEIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (011193) EEPSG - 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 04/05/2009 Até 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2010.
Sâguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00091/2010

DE: 22/03/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000700745

Nome: (19045/1) JOAO FELIX PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA

A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

Qtde Horas: 4

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2010.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00092/2010

DE: 22/03/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000000799311

Nome: (69763/3) FRANCISCO CARLOS MACHADO ALVES

Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES

A Partir de: 12/12/2009 Até 11/12/2011

Processo N.: 1000000799336

Nome: (84436/1) JOAO XAVIER DA COSTA NETO

Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPARG DUTRA

A Partir de: 22/03/2010 Até 20/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2010.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/26637/2010

DE: 22/03/2010

Processo N.: 1000000575075

Contratado: (116195/9) SANDRA CLAUDIO DA SILVA MERGENER

CPF: 025.358.539-22

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL

Em: 16/03/2010

CONTRATO/SEDUC/26638/2010

DE: 22/03/2010

Processo N.: 1000000580470

Contratado: (132935/17) LUCIANO RODRIGUES PEREIRA

CPF: 856.860.421-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY

Em: 18/03/2010

CONTRATO/SEDUC/26639/2010

DE: 22/03/2010

Processo N.: 1000000707371

Contratado: (132935/19) LUCIANO RODRIGUES PEREIRA

CPF: 856.860.421-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY

Em: 18/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2010.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/26640/2010

DE: 22/03/2010

Processo N.: 1000000704169

Contratado: (135236/4) TXIIXE IOLO TAPIRAPE

CPF: 031.614.501-75

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (075680) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL ITXALA

A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2010.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/26641/2010

DE: 22/03/2010

Processo N.: 1000000589688

Contratado: (138707/2) PATRICIA LAURA DA SILVA

CPF: 010.924.551-24

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA

Em: 11/03/2010

CONTRATO/SEDUC/26642/2010

DE: 22/03/2010

Processo N.: 1000000588861

Contratado: (140073/9) JOSIANE GONZAGA FERREIRA

CPF: 814.437.491-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS

Em: 16/03/2010

CONTRATO/SEDUC/26643/2010

DE: 22/03/2010

Processo N.: 92202

Contratado: (143255/2) JACKSON ALEXANDRO DE ALENCAR PADILHA

CPF: 691.752.681-91

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (144789) GER. DE TRANSPORTE

Em: 12/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2010.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/26644/2010

DE: 22/03/2010

Processo N.: 1000000594511

Contratado: (143720/3) SATURNINA DA SILVA MARQUES

CPF: 941.517.761-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais

Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS

A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2010.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/26645/2010

DE: 22/03/2010

Processo N.: 1000000799305

Contratado: (144422/7) MARLI ANA OSTROWSKI OLIVEIRA

CPF: 704.105.771-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA

A Partir de: 23/11/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2010.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/26646/2010

DE: 22/03/2010

Processo N.: 1000000588796

Contratado: (144809/8) ADRIANA QUEIROZ DO NASCIMENTO

CPF: 703.853.511-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS

Em: 09/03/2010

CONTRATO/SEDUC/26647/2010

DE: 22/03/2010

Processo N.: 1000000700499

Contratado: (14721/5) NELI TEREZINHA FOLGIARINI

CPF: 304.293.581-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO

Em: 08/03/2010

CONTRATO/SEDUC/26648/2010

DE: 22/03/2010

Processo N.: 1000000594871

Contratado: (200602/5) CRISTINA GOLTZ DE CARVALHO

CPF: 205.306.509-59

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING
Em: 09/03/2010

CONTRATO/SEDUC/26649/2010 DE: 22/03/2010
Processo N°: 1000000579089
Contratado: (200821/3) FABIANO PEREIRA PRATES
CPF: 729.015.001-53
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES
Em: 12/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/26650/2010 DE: 22/03/2010
Processo N°: 1000000698482
Contratado: (201393/4) JOANA DE OLIVEIRA SOARES GEROLIM
CPF: 873.711.621-53
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/26651/2010 DE: 22/03/2010
Processo N°: 1000000592763
Contratado: (206690/4) SIRLEI RICCI
CPF: 593.969.381-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
Em: 11/03/2010

CONTRATO/SEDUC/26652/2010 DE: 22/03/2010
Processo N°: 1000000595319
Contratado: (207250/3) SOSTENES SANTOS PEREIRA
CPF: 280.168.658-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
Em: 28/02/2010

CONTRATO/SEDUC/26653/2010 DE: 22/03/2010
Processo N°: 1000000698528
Contratado: (207250/4) SOSTENES SANTOS PEREIRA
CPF: 280.168.658-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
Em: 28/02/2010

CONTRATO/SEDUC/26654/2010 DE: 22/03/2010
Processo N°: 1000000740521
Contratado: (207250/5) SOSTENES SANTOS PEREIRA
CPF: 280.168.658-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
Em: 28/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/26655/2010 DE: 22/03/2010
Processo N°: 1000000699905
Contratado: (211939/7) DANIELE ALVES DA CRUZ
CPF: 044.638.679-08
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/26656/2010 DE: 22/03/2010
Processo N°: 1000000706410
Contratado: (212688/3) PAIMU MUAPEP TRUMAI TXUCARRAMAE
CPF: 886.286.801-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI
A Partir de: 05/01/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/26657/2010 DE: 22/03/2010
Processo N°: 1000000670099
Contratado: (212688/4) PAIMU MUAPEP TRUMAI TXUCARRAMAE
CPF: 886.286.801-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI
A Partir de: 05/01/2010 Até 31/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/26658/2010 DE: 22/03/2010
Processo N°: 1000000568727
Contratado: (213551/4) JOSE AGUIAR PORTELA
CPF: 141.673.601-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
Em: 12/03/2010

CONTRATO/SEDUC/26659/2010 DE: 22/03/2010
Processo N°: 1000000706443
Contratado: (213551/5) JOSE AGUIAR PORTELA
CPF: 141.673.601-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
Em: 12/03/2010

CONTRATO/SEDUC/26660/2010 DE: 22/03/2010
Processo N°: 1000000593341
Contratado: (213978/4) GEYSE MARCELA CHIUCHI
CPF: 216.530.278-19
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016284) EEPG - BOA VISTA
Em: 11/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/26661/2010 DE: 22/03/2010
Processo N°: 1000000710576
Contratado: (214772/3) ELIANA ALVES NUNES CARVALHO
CPF: 537.349.801-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010952) EEPG - PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/26662/2010 DE: 22/03/2010
Processo N°: 1000000698789
Contratado: (215084/2) MARCIA JOSE LUIZ
CPF: 814.522.091-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
Em: 28/02/2010

CONTRATO/SEDUC/26663/2010 DE: 22/03/2010
Processo N°: 1000000592041
Contratado: (220125/1) PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA BUONO

CPF: 018.705.881-42
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012947) EEPG - ONECIDIO MANOEL RESENDE
 Em: 14/03/2010

CONTRATO/SEDUC/26664/2010 DE: 22/03/2010

Processo N°: 1000000696480
 Contratado: (220125/2) PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA BUONO
 CPF: 018.705.881-42
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012947) EEPG - ONECIDIO MANOEL RESENDE
 Em: 14/03/2010

CONTRATO/SEDUC/26665/2010 DE: 22/03/2010

Processo N°: 1000000739634
 Contratado: (220125/3) PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA BUONO
 CPF: 018.705.881-42
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012947) EEPG - ONECIDIO MANOEL RESENDE
 Em: 14/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/26666/2010 DE: 22/03/2010

Processo N°: 1000000604943
 Contratado: (220583/1) REGINALDO ANTONIO DE CARVALHO
 CPF: 531.266.881-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/26667/2010 DE: 22/03/2010

Processo N°: 1000000700289
 Contratado: (220732/1) LUANA KATIA HERBER QUEVEDO
 CPF: 045.760.489-10
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
 Em: 14/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/26668/2010 DE: 22/03/2010

Processo N°: 1000000707597
 Contratado: (221516/1) DIVINA RIBEIRO DOS SANTOS
 CPF: 568.699.911-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
 A Partir de: 03/03/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/26669/2010 DE: 22/03/2010

Processo N°: 1000000590087
 Contratado: (39942/37) LUIZA MARIA DE PAULA
 CPF: 595.133.491-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
 Em: 11/03/2010

CONTRATO/SEDUC/26670/2010 DE: 22/03/2010

Processo N°: 1000000589919

Contratado: (56371/33) WANDERSON SEBASTIAO BARBOSA BASTOS
 CPF: 441.848.831-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
 Em: 11/03/2010

CONTRATO/SEDUC/26671/2010 DE: 22/03/2010

Processo N°: 1000000589758
 Contratado: (60422/38) JOENISE DE ARRUDA OLIVEIRA
 CPF: 694.970.281-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
 Em: 11/03/2010

CONTRATO/SEDUC/26672/2010 DE: 22/03/2010

Processo N°: 1000000579571
 Contratado: (66339/19) VALDESON RODRIGUES DE ALCANTARA
 CPF: 862.021.111-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013706) EEPG - JOAO BORGES VIEIRA
 Em: 16/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/26673/2010 DE: 22/03/2010

Processo N°: 1000000592270
 Contratado: (72792/3) LUCIANA FERREIRA MEDEIROS
 CPF: 900.917.871-49
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/26674/2010 DE: 22/03/2010

Processo N°: 1000000710617
 Contratado: (75430/19) MARCELO IZIDIO DE AGUIAR
 CPF: 266.804.398-09
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
 Em: 11/03/2010

CONTRATO/SEDUC/26675/2010 DE: 22/03/2010

Processo N°: 1000000589858
 Contratado: (75982/27) LOENY REGINA FERNANDES ARRUDA
 CPF: 362.372.481-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
 Em: 11/03/2010

CONTRATO/SEDUC/26676/2010 DE: 22/03/2010

Processo N°: 1000000579727
 Contratado: (98235/31) SERGIO PINHEIRO DE MATOS
 CPF: 900.370.901-78
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014966) EEPG - SANTO ANTONIO DE PAULA
 Em: 07/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/26677/2010 DE: 22/03/2010

Processo N°: 1000000709815
 Contratado: (141688/10) ELISANGELA MISAEL DOMINGUES
 CPF: 010.854.541-50
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 21H
 Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO
 Substituido: (46868) LOURDES SERAFIM DA SILVA
 A Partir de: 01/03/2010 Até 29/05/2010

CONTRATO/SEDUC/26678/2010 DE: 22/03/2010

Processo N°: 1000000740666

Contratado: (144110/3) GESSICA LOHANE SANTOS FERREIRA ALVES
 CPF: 023.612.931-70
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
 Substituído: (37461) VERA LUCIA CRUZ DE ARAUJO
 A Partir de: 11/03/2010 Até 25/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/26679/2010 DE: 22/03/2010

Processo N°: 100000708958
 Contratado: (201730/6) ANA RODRIGUES DO NASCIMENTO AGUIAR
 CPF: 209.421.501-63
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1
 Substituído: (21017) IRACEMA MARIA DE ARRUDA BARROS
 A Partir de: 19/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/26680/2010 DE: 22/03/2010

Processo N°: 100000707049
 Contratado: (221518/1) ELAINE POQUIVIQUI NUNES
 CPF: 006.101.451-69
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO
 Substituído: (40581) LILIAN AMORIM DA MOTA SILVA
 A Partir de: 08/02/2010 Até 08/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/26681/2010 DE: 22/03/2010

Processo N°: 100000701954
 Contratado: (45645/12) LAURA CRISTINA OMAR ABED
 CPF: 593.464.771-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16H
 Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
 Substituído: (110320) SILVIA CRISTINA CERINI TREVISAN FRAGA
 A Partir de: 03/02/2010 Até 01/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/26682/2010 DE: 22/03/2010

Processo N°: 100000705171
 Contratado: (79425/5) RENATA LIMA DA SILVA
 CPF: 650.173.821-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO
 Substituído: (51745) IVANIR FERRARI CAVALCANTE
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00208/2010 DE: 22/03/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000000586891

Nome: (28451/2) RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00209/2010 DE: 22/03/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (4173/1) ADERBAL BETT
 Cargo/Função: (2330) ESPECIALISTA DE EDUCACAO
 Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
 A Partir de: 25/02/2010 Até 23/08/2010

Processo N.:

Nome: (112235/13) CINTIA STEFANELLO PIANESSO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES
 A Partir de: 14/03/2010 Até 12/04/2010

Processo N.:

Nome: (26149/3) CLAUDIA BATISTA NERY
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011525) EEPG - FEBRONIO RODRIGUES
 A Partir de: 22/02/2010 Até 02/04/2010

Processo N.:

Nome: (84423/1) DALVA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
 A Partir de: 16/03/2010 Até 13/06/2010

Processo N.:

Nome: (85021/1) DOMINGOS FRANCISCO RODRIGUES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA
 A Partir de: 18/03/2010 Até 15/06/2010

Processo N.:

Nome: (38944/2) EDNEIA NATALINO DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
 A Partir de: 13/03/2010 Até 11/04/2010

Processo N.:

Nome: (87054/1) EMILIA MARIA DOS SANTOS PUPIM
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 05/03/2010 Até 19/12/2010

Processo N.:

Nome: (15806/1) IRENE ROSA DOS SANTOS VILARINHO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041165) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO FELIX DO ARA
 A Partir de: 09/03/2010 Até 18/03/2010

Processo N.:

Nome: (38964/1) MARIA TIMOTEO TAVARES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
 A Partir de: 15/03/2010 Até 13/04/2010

Processo N.:

Nome: (66402/2) MARISTELA MENDES PEDROSO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (075400) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESCOLAR
 A Partir de: 10/03/2010 Até 08/05/2010

Processo N.:

Nome: (46762/4) SAMUEL GUIMARAES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/03/2010 Até 30/03/2010

Processo N.:

Nome: (88939/1) SILVANA DE OLIVEIRA SILVA SOARES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES
 A Partir de: 05/02/2010 Até 16/03/2010

Processo N.:

Nome: (45286/7) SONIA MARIA FRANHA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET
 A Partir de: 27/02/2010 Até 28/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2010.
 SáguaS Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00239/2010 DE: 22/03/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (93999/1) JUVENTINO PEDROSO DA SILVA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 09/03/2010 Até 06/06/2010

Processo N.:

Nome: (95489/1) LURDES GUTKOSKI
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 15/03/2010 Até 22/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2010.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00031/2010 DE: 22/03/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 173332/2010

Nome: (6050/1) CARMEN LUCIA DE ARRUDA SOUZA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 01/06/1995 Ate 31/05/2000
 A Partir de: 01/04/2010 Ate 30/05/2010

Processo N.: 173332_2/2010

Nome: (6050/1) CARMEN LUCIA DE ARRUDA SOUZA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 01/06/2000 Ate 31/05/2005
 A Partir de: 31/05/2010 Ate 29/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2010.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA EXECUTIVA NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010/SENA/SETecs

CRENCIAMENTO: das 8:30h (oito horas e trinta minutos) às 9:00h (nove horas) do dia 06 de abril de 2010.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 9:00h (nove horas) do dia 06 de abril de 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Aquisição de filtros para purificação de água para atender o Projeto "Melhoria da qualidade de água consumida pela população carente do Estado de Mato Grosso" - SETecs, conforme especificação constante no anexo I - Lote Único - Formulário Padrão de Proposta / Termo de Referência do Edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria de Estado de Administração, Av. Transversal S/Nº - Bloco C (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-3620 ou Fax: (65)3613-3684 - Informações: licitacao@sena@sad.mt.gov.br.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala nº 02, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaçuás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 04 de março de 2010.

Coordenadoria de Aquisições
 Secretaria Executiva do Núcleo Administração

AVISO DE REABERTURA E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2010/SAD

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que o pregão Presencial nº. 013/2010/SAD, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de segurança e vigilância armada para atender a Seduc e núcleo Cultural, Ciência, Lazer e Turismo, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, será REABERTO no dia 07/04/2010 às 14h:30min. na sala 05, informamos ainda que houve a inclusão deste 1º Termo de Retificação.

QUANTO AO ANEXO I - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

PASSA TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ANEXO I

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA
 Proposta de Preços**

Licitação: Nº 013/2010/SAD. Modalidade: PREGÃO.

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO

Licitante:

C.N.P.J.: _____ Tel Fax: (____) _____ E-mail: _____ Tel

Celular: (____) _____

Endereço: _____ Conta

Corrente: _____ Agência: _____ Banco: _____

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA TURNO DE 24 HORAS. POR POSTO/MENSAL.	MN	840		
02	POSTO DE SEGURANÇA ARMADA TURNO DE 12/36 HORAS. NOTURNO. SENDO SEGUNDA A DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS, POR POSTO. MENSAL.	MN	132		
03	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA. TURNO DE 12/36 HORAS DIURNO. POR POSTO/MENSAL.	MN	48		

Valor Total Global da Proposta: R\$ _____ (valor por extenso)

Estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima, sendo: o prazo de eficácia da proposta, 60 (sessenta) dias corridos;

Pagamento através do banco: _____

Agência N.º _____

C/C N.º _____

Cidade: _____

Cidade-UF, _____ de 2010.

CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE

LEGAL DA EMPRESA

REFERENTE AOS POSTOS DE TURNO DE 12/36 HORAS DIURNO POR POSTO/MENSAL:

Onde se lê:

TOTAL P/ MÊS: 05

Leia-se:

TOTAL P/ MÊS: 04

OBS: Informamos que com a retificação do anexo I, o critério de julgamento passa a ser por LOTE ÚNICO.

* Ratificam-se os demais termos do edital.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

SEFAZ

FAZENDA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 004/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 002/2010/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR NAS UNIDADES DA SEFAZ EM CUIABÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 06 de abril de 2010, as 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "03", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital estará disponível a partir de 23 de março de 2010, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2010.

Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:

SECITEC

CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
PROCESSO 0054148/2010/SECITEC

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria nº 001/2010/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED, de 10 de FEVEREIRO de 2010, Publicada no Diário Oficial de 11.02.2010, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Pregão, nº 001/2010/SECITEC, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Copa, Motorista e Serviços Gerais para atendimento a Unidade de Ensino da Secitec-Poxoréu-MT.

LOTE	Item	Empresa	Valor Unit MÉS	Valor Total ANO
01	01	ARCARI TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME	R\$ 6.408,00	R\$ 76.896,00
01	02	ARCARI TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME	R\$ 1.417,72	R\$ 17.012,64
01	03	ARCARI TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME	R\$ 2.043,56	R\$ 24.522,72
01	04	ARCARI TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME	R\$ 1.548,17	R\$ 18.578,04
01	05	ARCARI TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME	R\$ 1.426,75	R\$ 17.121,00
01	06	ARCARI TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME	R\$ 2.786,22	R\$ 33.434,64
T O T A L				R\$ 187.568,04

Cuiabá-MT, 18 de Março de 2010.

JOSÉ MARIO PEREIRA LETIE
PREGOIEIRO

HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002, Decreto 7217/2006 e Decreto 1805/2009.

FRANCISCO TARQUINIO DALTRO
SECRETARIO DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

SES

SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 003 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010/SES/MT
Processo nº 0044947/2010

OBJETO: "Aquisição de Material de Consumo, sendo livros de Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado - PHTLS Prehospital Trauma Life Support para atender aos cursos do SAMU".

CRENCIAMENTO: A partir das 08:30 hs do dia 06 de abril de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 06 de abril de 2010.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições e Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5451 e 3613-5456 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 04 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2010.

Benedita Luzia Amorim Obici
Gerente de Aquisições/SES/MT

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 004 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010/SES/MT
Processo nº 709571/2009-A

OBJETO: "Aquisição de Material Permanente, sendo Capnógrafo Portátil a fim de atender demanda do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE".

CRENCIAMENTO: A partir das 08:30 hs do dia 07 de abril de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 07 de abril de 2010.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições e Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5451 e 3613-5456 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 01 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2010.

Benedita Luzia Amorim Obici
Gerente de Aquisições

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

AVISO

AGER/MT/CONVITE Nº 001/2010

A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 007/2009/GAB-AGER, de 05 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que apenas 02 (duas) empresas compareceram para participar do processo licitatório na modalidade carta convite cujo objeto é adquirir uma central telefônica PABX digital com capacidade final de 140 (cento e quarenta) ramais telefônicos conforme edital, sendo a primeira empresa – RONDON TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – ME, convidada e a segunda empresa citada – TELEVOIP SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. – ME que não foi convidada a participar do certame licitatório e não manifestou interesse na participação em tempo hábil, **TORNANDO O CERTAME DESERTO** em razão da quantidade de participantes.

Cuiabá, 05 de março de 2010.

Graziella Lima Barros Amaral
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da AGER/MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2010 -INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Conc.Pública nº18/010-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:30h do dia 15 de março de 2.010 e que sagrou-se vencedor o Sr. ADELIR LENTZ. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 15 de março de 2.010.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO
Presidente da Coms. de Lic.de Terras Públicas – O.A.B/MT – 5318/MT

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 005122-001/2008. **Espécie:** Contrato nº 007/2010. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e UNIÃO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA - USA. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de atendimento ao público, na função de auxiliar de serviços gerais administrativos, para a Procuradoria

Geral de Justiça e as Promotorias de Justiça do Interior do Estado. **Prazo:** DOZE meses. **Valor Anual:** R\$ 735.763,56 (setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** Atividade - 2007.9900, Natureza de Despesa - 3.3.90.37.00 e Fonte - 100. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 15 de março de 2010. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário Geral do Ministério Público/Sebastião Belmiro Garcia - representante da Empresa Contratada.

Republica-se por ter saído com incorreção.

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 037/2010

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar PRISCILLA GIMENEZ SIQUEIRA GONÇALVES** do cargo em comissão DPNE-II de Coordenadora Administrativa, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 22/03/2010.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2010.

(Original Assinado)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 38/2010

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JULIANA TORRES BAPTISTA** do cargo em comissão DPNE-II de Coordenadora Administrativa, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 22/03/2010.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2010.

(Original Assinado)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 39/2010

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PRISCILLA GIMENEZ SIQUEIRA GONÇALVES** no cargo em comissão DPNE-II de Coordenadora de Assistência às Defensorias do Interior, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 22/03/2010.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2010.

(Original Assinado)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 040/2010

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JULIANA TORRES BAPTISTA** no cargo em comissão DPNE-II de Coordenadora Administrativa, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 22/03/2010.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2010.

(Original Assinado)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 190 a 191/AJ/2010
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 190/AJ/2010

PROCESSO Nº. 22.715-3/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS
GESTOR(A) CARMEM LIMA DUARTE
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2008 REFERENTE AO PROCESSO Nº. 61395/2008

Nos termos dos artigos 59, inciso III, 60, parágrafo único e 61, inciso II, § 1º da Lei Complementar Estadual nº. 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução TCE-MT nº. 14/2007, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **Carmem Lima Duarte**, Prefeita do Município de Porto dos Gaúchos, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste acerca das impropriedades detectadas nos atos admissionais encaminhados a este Tribunal, conforme relatório técnico apresentado às fls. 154/158-TCE-MT, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, para todos os efeitos processuais, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 191/AJ/2010

PROCESSO Nº. 13.465-1/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE
GESTOR(A) MAURO RUI HEISLER

ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2009

Nos termos dos artigos 59, inciso III, 60, parágrafo único e 61, inciso II, § 1º da Lei Complementar Estadual nº. 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução TCE-MT nº. 14/2007, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **Mauro Rui Heisler**, Prefeito Municipal de Brasnorte-MT, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, encaminhe os atos de admissão do Processo Seletivo 2/2009, realizado pela Prefeitura Municipal de Brasnorte, nos termos da Lei 1.143/2006, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, para todos os efeitos processuais, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 169/VAS/2010

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROCESSO N.º 6.824-1/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES
INTERESSADO(A) CARMELINDO DE SOUZA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, **tendo em vista que houve o pagamento do valor total de 100 UPE-MT**, acolho o Parecer Ministerial 7.661/2009, e **julgo o Sr. Carmelindo de Souza**, ex-presidente da Câmara Municipal de Nobres, **quite** em relação ao valor total da multa imposta pelo Acórdão 2.174/2009, deste Tribunal.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 170/WJT/2010
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 3.825-3/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
GESTOR/INTERESSADO(A) SANTINHO AUGUSTINHO SALERMO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2005/2008

Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, de fls. 26/27-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº. 1.723/2010, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, registro a declaração de bens de final de mandato do Sr. Santinho Augustinho Salerno, ex-vereador do município de Sorriso, gestão 2005 a 2008, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº. 14/2007, deste Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 21.569-4/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
GESTOR(A) WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE DESPESAS EMPENHADAS E PUBLICADAS NO DOE QUANTO A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SEM A DEVIDA INFORMAÇÃO AO SISTEMA GEO OBRAS PERÍODO DE MAIO A AGOSTO/2009

...Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 183, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 1.740/2010, e **DECIDO**:

a) aplicar multa de 10 UPFs – MT, ao Sr. Wagner Vicente da Silveira, prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade (exercício de 2009), por não ter enviado as informações do Sistema Geo-Obras, correspondentes à contratação de obras e serviços de engenharia no período de maio a agosto do exercício de 2009, infringindo o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

b) aplicar multa de 5 UPFs – MT, ao referido gestor, por ter sido considerado revel, ao descumprir solicitação deste Tribunal, conforme disposto no artigo 75, inciso IV, da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c artigo 289, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Insta recomendar ao gestor, que cumpra os prazos para remessa de informações do Sistema Geo-Obras, de acordo com o que se estabelece a Resolução Normativa nº. 6/2008 do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 21.891-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GESTOR(A) MURILO DOMINGOS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO/2009

...Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 184, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 1.657/2010, e **DECIDO**:

a) aplicar multa de 10 UPFs – MT, ao Sr. Murilo Domingos, prefeito do município Várzea Grande (exercício de 2009), por não ter enviado intempestivamente as informações do Sistema Aplic, correspondentes aos meses de setembro e outubro do exercício de 2009, em desacordo com o disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

b) aplicar multa de 5 UPFs – MT, ao referido gestor, por ter sido considerado revel, ao descumprir solicitação deste Tribunal, conforme disposto no artigo 75, inciso IV, da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c artigo 289, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 21.240-7/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPIRIDÃO
GESTOR(A) MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
ASSUNTO CONSULTA

...Por tudo o que consta nos autos, acolho o Parecer Ministerial nº 7.946/2009, do Excelentíssimo senhor Procurador Geral de Contas Dr. Gustavo Coelho Dechamps, **Decido**, nos termos do art. 48, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 232, § 3º, pelo não conhecimento da consulta, por se tratar de caso concreto, e haver prejudicado de tese sobre a matéria, no Acórdão nº 1.307/02, e determino o envio de fotocópias dos autos e do referido Acórdão ao consulente.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.340-3/2009
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GESTOR(A) GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
ASSUNTO CONSULTA

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 232, § 3º, do Regimento Interno deste Tribunal, **DECIDO** arquivar os presentes autos (nºs 10.340-3P/2009 e 1.891-0P/2010), por desistência do consulente.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTOS SINGULARES Nº. 171/HB/2010
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO Nº. 16.932-3/2007
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
INTERESSADO(A) ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2007, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS

...Face o exposto, em consonância aos entendimentos técnicos e ao parecer ministerial nº. 1.545/2010 julgo pela improcedência da representação.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTOS SINGULARES Nº. 172/CN/2010
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO CAMPOS NETO.

PROCESSO Nº. 7.008-4/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
GESTOR(A) DAMIÃO CARLOS DE LIMA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº. 269/2007, assim como pelo inciso VIII do artigo 90 da Resolução nº. 14/2007 – RITCE/MT, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº. 1.280/2010, julgo o Sr. Damião Carlos de Lima, ex-gestor da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu no exercício de 2008, **quite** em relação a **glosa no valor de 129,42 UPFs/MT – Unidades de Padrão Fiscal**, imposta pelo Acórdão nº. 3.022/2009, de 03/12/2009, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 22.310-7/2009
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GESTOR(A) SAGUAS MORAES
ASSUNTO DENÚNCIA

...Em face do teor da informação técnica da SECEX desta Relatoria e considerando que as ilegalidades apontadas pelo denunciante não foram confirmadas na análise documental realizada por técnicos dessa Casa, e tendo em vista que não houve a observância, pelo denunciante, dos requisitos de admissibilidade exigidos pelo artigo 219, da Resolução nº 14/2007, ACOLHO o Parecer nº 1839/2010, proveniente do Ministério Público de Contas e determino o ARQUIVAMENTO do presente processo, nos termos do artigo 219, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

**PUBLIQUE-SE.
ARQUIVE-SE.**

//Verusa Zaviasky//

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Concorrência para alienação nº. 001/2010. **TIPO:** Maior Lance. **OBJETO:** Alienação de lotes urbanos dotados de infra-estrutura, destinados à ocupação residencial e comercial, situada na zona urbana do município de Água Boa, denominada Loteamento LC e Bairro Universitário.

REALIZAÇÃO: 22/04/2010. **HORAS:** 14h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min até o dia 22/04/2010.

Água Boa - MT, 22 de março de 2010.

Ari Celso Pinto dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL 007/2010 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos e a quem possa

interessar, que embora sendo feito todas as publicações necessárias e prorrogação de prazo de abertura não apareceu nenhum interessado, tornando **DESERTA** o referido certame.

Alto Araguaia – MT, 22 de Março de 2010.

Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL 006/2010 – REGISTRO DE PREÇO - RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por Lote para REGISTRO DE PREÇOS, sagrou-se vencedoras as seguintes empresas: **STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA dos LOTES 03; 06; 08; 09; 19; 21 e 24**, somando um total de **R\$ 1.809.843,00 (Um milhão oitocentos e nove mil oitocentos e quarenta e três reais)**, a empresa **VILELA TORRES E ZIMINIANI LTDA ME dos LOTES 16 e 27** somando um total de **R\$ 385.207,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e sete reais)**, a empresa **BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA dos LOTES 01; 02; 04; 05; 07; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 18; 22; e 26** somando um total de **R\$ 672.576,631 (Seiscentos e setenta e dois mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos)**, a empresa **RM HOSPITALAR LTDA dos LOTES 17; 20 e 23**, somando um total de **R\$ 497.651,45 (Quatrocentos e noventa e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**, a empresa **SULMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA do LOTE 25** somando um total de **R\$ 152.214,70 (Cento e cinquenta e dois mil duzentos e quatorze reais e setenta centavos)**. Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. e-mail: lici.altoaia@gmail.com.br Alto Araguaia – MT 15 de Março de 2010 - Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

TOMADA DE PREÇOS 005/2010 – EDITAL RESUMIDO

O município de Alto Taquari – MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 09:30 hrs do dia 07/04/2010, licitação na modalidade supra, do tipo menor preço global para Contratação de empresa para execução de serviços de publicidade é divulgação de avisos, atividades, campanhas e programas do Poder Executivo e suas Secretarias, feita por meio de rádio-difusão (FM). Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 22 de março de 2010.

TOMADA DE PREÇOS 006/2010 – EDITAL RESUMIDO

O município de Alto Taquari – MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 14:00 hrs do dia 07/04/2010, licitação na modalidade supra, do tipo menor preço global para Contratação de empresas para apresentação de shows no I Festival de Praia do Município de Alto Taquari. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 22 de março de 2010.

Jusinéia Menezes de Carvalho. Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, tendo como objeto: Aquisição de material permanente sendo conjunto de mesas, carteiras e utilitários escolares, para uso nas Creches Municipais deste Município, torna público para conhecimento dos interessados que, no Pregão Presencial de que trata o Edital nº. 006/2010, levado a efeito às 09:00(nove) horas do dia 19/03/2010, sagrou-se vencedora a empresa **DESK MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA**. Aripuanã, 22 de março de 2010.

Vera Lúcia R. Balieiro - Pregoeira

Asplemat/DO

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2010

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em diversas ruas no perímetro urbano deste município. Data de abertura: 08/04/2010 - Horário: 09:00(nove) horas. Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128 – Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço pelo valor de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais). Aripuanã-MT, 22 de março de 2010.

Vera Lúcia R. Balieiro - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010

O Município de Campinópolis-MT através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº 007/2010, no objeto **Aquisição de filtros de combustível, filtros de ar, fluido para freio, graxa e óleos lubrificantes**, para manutenção dos veículos e maquinários da Secretaria Municipal de Transportes e veículos da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades e especificações constantes no (anexo I), deste Edital. Tendo os seguintes vencedores: **TRIUNFO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS** venceu os seguintes itens: 16778, 16779, 16784, 16790, 16791, 16792, 16793, 16794, 16795, 16796, 16806, 16803, 16778, 16799, 16801, 16805, 16793 e 16798 valor global de R\$ 109.806,42 (Cento e Nove Mil Oitocentos e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos), **STILLO COMERCIO & REPRESENTAÇÕES - ME** venceu os seguintes itens: 16780, 16782 e 16802 valor global de R\$ 1.350,12 (Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais e Doze Centavos) e **AMORIM MAQUINAS PEÇAS SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES LTDA** venceu os seguintes itens: 16781, 16783, 16785, 16786, 16787, 16788, 16789, 16797, 16804 e 16800 valor global de R\$ 8.116,56 (Oito Mil Cento e Dezesseis Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Por ter sido considerada vantajosa para a administração municipal, haja vista ter apresentado preços compatíveis com aqueles praticados no mercado e na região. Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos. Campinópolis-MT, 22 de março de 2010.

Wanderlan Gondim Silveira - Pregoeiro.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2010

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2010 do Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria nº. 069, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições, torna pública a **retificação** do EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 003 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2010, publicado no DOE nº. 25283 de 19/03/2010, páginas 46 e 47. Onde se lê: EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 003 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2010, Leia-se: EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 004 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2010. Permanecem inalteradas as demais condições do edital que divulga o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2010. Comissão de Processo Seletivo Simplificado, 22 de março de 2010.

DILTA DE FÁTIMA ZAMPARONI CONGIO

Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado

IONE SOARES DA SILVA

Secretária

MÁRCIA TERESINHA BINSFELD

Membro

SALETE SÁ DA ROCHA

Membro

TÂNIA MARIA BAGGIO MARIA

Suplente

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO PREGÃO 022/2010

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa **COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO – COOPSERVS**, CNPJ Nº 02.355.192/0001-84.

Campo Verde – MT, 22 de março de 2010.

Ildo Ademar Scherer

Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA**, na Modalidade Pregão nº 028/2010, dia 01 de abril de 2010 às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 22 de março de 2010

Ildo Ademar Scherer

Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE**, na Modalidade Pregão nº 029/2010, dia 01 de abril de 2010 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 22 de março de 2010
Ildo Ademar Scherer
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
Resultado de Licitação**

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, nomeado pela Portaria Nº 002/2010, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 004/2010**, processo administrativo 021/2010, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de Pneus e periféricos, para atender as secretarias do Poder Executivo Municipal, realizado na data de 19 de março de 2010, sendo **Detentora da Ata 003/2.010 de Registro de Preços a Empresa: PNEUS VIA NOBRE LTDA, CNPJ:01.976.860/0028-48, TOTALIZANDO R\$224.908,00, A ata 003/2.010 em sua íntegra se encontra disponível no site: www.camposdejulio.mt.gov.br.**

Campos de Júlio, 19 de março de 2.010
Edigar Cavalcanti Lagoa
Pregoeiro Oficial

**TERMO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2.010.**

O município de Campos de Júlio vem através do Pregoeiro designado pela Portaria n.002/2.010 de 04 de janeiro de 2.010, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento de todos os interessados que: Com base no § 4º - art. 21 da Lei Federal 8666/93, **RETIFICA** o Edital de licitação acima epigrafado, publicado neste mesmo diário e no site www.camposdejulio.mt.gov.br, que tem por objeto, Aquisição futuras de Materiais Elétricos :

Anexo I, item 03, da Redação, que passará a ser assim especificada:

Onde se Lê " ... Cabo paralelo 2x1,5 mm²... "

Passa-se a ler "...Cabo paralelo 2x1,5 mm rolo c/ 100 mts... "

Anexo I, item 04, da Redação, que passará a ser assim especificada:

Onde se Lê " ... Cabo paralelo 2x2,5 mm²... "

Passa-se a ler "...Cabo paralelo 2x2,5 mm c/ 100 mts... "

Anexo I, item 19, da Redação, que passará a ser assim especificada:

Onde se Lê " ... 500... "

Passa-se a ler "...05... "

Campos de Júlio 22 março 2.010

Edigar Cavalcanti lagoa

Pregoeiro Oficial

Port.002/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2010****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2010**

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que fará realizar às **09:00 Hora do Dia 22 de Abril de 2010** licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte e Locação de veículos Para a Secretaria Municipal de Educação**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Comissão Permanente de Licitações** em horário normal de expediente das **12:00 às 18:00 horas** nos dias úteis, através do fone (65) 3301-1570 ou e-mail pmchapada.licitacao@hotmail.com. As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitações da **Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães**, até às **09:00 horas do dia 22 de Abril de 2010**. Edifício da **Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 22 de março de 2010**.

José Sebastião Chaves - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 024/2010; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010; TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para reposição nos veículos, caminhões e máquinas do município de Colider/MT. ERRATA AO EDITAL; No Edital da licitação em epígrafe, introduzir a seguinte alteração no ANEXO I e ANEXO II: Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS
20	Pneu 14.9.29 c/ 08 Lonas (Primeira Linha)

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS
20	Pneu 14.9.28 c/ 08 Lonas (Primeira Linha)

A alteração acima não prejudica a data prevista para abertura da licitação e os demais itens do edital permanecem inalterados, inclusive quantidades e valores. Colider/MT, 22 de Março de 2010

VIVIENE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira

Publique-se

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2010**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 025/2010**, tendo como objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Transportes de alunos para participar de jogos, participar de apresentação de teatros do FETTRAN, pessoas agendadas para consultas e funcionários para cursos, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 01/04/2010, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 – Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 22 de março de 2010.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – 004 / 2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2010, que tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza e generos alimentícios para diversa secretaria do município tiveram como vencedores as empresas A SALASAR E CIA LTDA referente ao lote 001 e lote 002, DAGUANO E CORREA LTDA - EPP referente ao lote 003 que apresentou melhores lances nos respectivos lotes do objeto licitado. Conquista D'Oeste, 22 de março de 2010.

Marcos Nazareno Gervazio - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP
TORNA PÚBLICO**

SANECAP – COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação (LO) para a sua atividade de Captação, Tratamento e Abastecimento de Água da Estação de Tratamento de Água – ETA COOPHEMA, localizada na Rua Antônio Dorileo, 2051, São Gonçalo Beira Rio, Cuiabá – MT. Não foi realizado estudo de impacto ambiental. Cuiabá – MT, 08 de março de 2010

SANECAP – COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação (LO) para a sua atividade de Captação, Tratamento e Abastecimento de Água do Complexo de Produção de Água – TIJUCAL “Sátyro Pohl Moreira de Castilho”, localizado na Avenida Drº Meireles, 3115, São João Del Rey, Cuiabá – MT. Não foi realizado estudo de impacto ambiental. Cuiabá – MT, 08 de março de 2010

SANECAP – COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação (LO) para a sua atividade de Tratamento e Abastecimento de Água do complexo de Produção de Água Central, composto pela Estação de Tratamento de Água São Sebastião – ETA II “General Austregésilo Homem de Mello”, localizado na Avenida São Sebastião, 2988, Quilombo, Cuiabá – MT e Estação de Tratamento de Água Presidente Marques – ETA I “Engº José Brunello Bombana”, localizado na Rua Presidente Marques, 615, Quilombo, Cuiabá – MT. Não foi realizado estudo de impacto ambiental. Cuiabá – MT, 08 de março de 2010

DRº CARLOS ROBERTO DA COSTA - Diretor Presidente

Asplemat/DO

SANECAP – COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

Aviso de Resultado de Julgamento de Recurso de Habilitação - Concorrência Pública n. 005/2009, Lote 08 PAC/Cuiabá

A Comissão Especial de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº. 4838 de 28 de setembro de 2009, através de sua Presidente, torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que, relativamente ao recurso interposto por GEOSOLO – Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda, aforado contra o resultado de julgamento na fase de habilitação da licitação supramencionada foi julgado procedente, para reconhecer atendido o item 3.2.3., alínea C, subitem c.6. do Edital, autorizando sua continuidade no certame.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2010.

Ana Lídia Souza Marques

Presidente da Comissão Especial de Licitação:

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para auxiliar a administração pública municipal com execução indireta, nos procedimentos de levantamento, apuração e readequação dos repasses financeiros referente à distribuição do ICMS – cota parte 25%, retroativos a 5 (cinco) anos, por meio de medidas administrativas e/ou judiciais. **TIPO:** Menor preço. **DATA DE ABERTURA:** 07 de abril de 2010. **HORÁRIO:** 09:00 horas; **LOCAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Diamantino, sito Av. Desembargador J.P.F. Mendes, 2.341 – Jardim Eldorado – Diamantino/MT. Fone: (65) 336-6422 / 6423, o procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666 de 21.06.93 alterada pela Lei 8.883 de 09.06.94 e normas do edital completo. **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** das 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta feira. **EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS:** Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Diamantino junto a Comissão de Licitação, ou pelo sitio www.diamantino.mt.gov.br, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Diamantino – MT, 22 de março de 2010.

SANDRA BERENICE WAGNER DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2010

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 14:00 horas do dia 05 de abril de 2010, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 009/2010, para **aquisição de caminhonete**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

Michel Cristiano Galante – Pregoeiro

Asplemat/DO

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 006/2010

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 19 de março de 2010, em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2010, para AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE, sendo que o presente certame foi considerado FRACASSADO por NÃO HAVER VENCEDOR.

Michel Cristiano Galante - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 32/2010 – Sistema de Registro de Preço

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 32/2010, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de material odontológico para suprir necessidades operacionais nas Unidades de Saúde da Família, de Guarantã do Norte/MT, sala de licitações, prevista para abertura no dia 06/04/2010 às 08h00m. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 22 de março de 2010

Vanessa Bernardo Souza-Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

EDITAL Nº 10/2010/RH

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA.

Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,
PUBLICA:

- ✓ **Portaria nº56/2010, De 12 de Março de 2010:** Fica nomeado para o Cargo de Gari, o Sr. Ruan Alcécio Correa Fontebasse, aprovado no concurso público 01/2009;
- ✓ **Portaria nº58/2010, De 12 de Março de 2010:** Fica nomeada para o Cargo de Agente Administrativo II, a Sra. Simone Machado da Silva, aprovada no concurso público 01/2009;
- ✓ **Portaria nº59/2010, De 15 de Março de 2010:** Fica nomeado para o Cargo de Gari, o Sr. Nilson Francisco Xavier, aprovado no concurso público 01/2009;
- ✓ **Portaria nº60/2010, De 15 de Março de 2010:** Fica nomeado para o Cargo de Gari, o Sr. Ivo Salvetti, aprovado no concurso público 01/2009;
- ✓ **Portaria nº61/2010, De 15 de Março de 2010:** Fica nomeada para o Cargo de Bioquímica, a Sra. Débora Ananda Tsunemi Yamada Barbosa, aprovada no concurso público 01/2009;
- ✓ **Portaria nº62/2010, De 15 de Março de 2010:** Fica nomeada para o Cargo de Apoio Administrativo Educacional - Zeladora, a Sra. Clélia Rutkauskis, aprovada no concurso público 01/2009;
- ✓ **Portaria nº63/2010, De 15 de Março de 2010:** Fica nomeada para o Cargo de Zeladora, a Sra. Ivonete de Jesus Serafin, aprovada no concurso público 01/2009;
- ✓ **Portaria nº64/2010, De 15 de Março de 2010:** Fica nomeada para o Cargo de Professora de Pedagogia em Educação Infantil, a Sra. Marii Maria Zanini Sanini, aprovada no concurso público 01/2009;
- ✓ **Portaria nº65/2010, De 16 de Março de 2010:** Fica nomeado para o Cargo de Gari, o Sr. João Moreira Costa, aprovado no concurso público 01/2009;
- ✓ **Portaria nº66/2010, De 16 de Março de 2010:** Fica nomeado para o Cargo de Gari, o Sr. Lourival Reinaldo do Nascimento Costa, aprovado no concurso público 01/2009;
- ✓ **Portaria nº67/2010, De 16 de Março de 2010:** Fica nomeada para o Cargo de Recepcionista, a Sra. Sílvia Aparecida de Azevedo, aprovada no concurso público 01/2009;
- ✓ **Portaria nº69/2010, De 16 de Março de 2010:** Fica nomeado para o Cargo de Agente Administrativo II, o Sr. Antonio Altemir Nery, aprovado no concurso público 01/2009;

Ipiranga do Norte/MT, 22 de Março de 2010.

ORLEI JOSÉ GRASSELI - Prefeito Municipal

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 016/2010

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. **TIPO:** Menor Preço por lote global. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Iluminação Pública, visando o suprimento das necessidades das diversas Secretarias da Administração Pública do Município de Itaúba, Estado de Mato Grosso Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 05 de Abril de 2010 as 09:00h (oito horas) Horário de Mato Grosso. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser fornecido mediante pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R\$ 0,50 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba – DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, das 07:30 horas às , maiores informações pelo Fone 3561-1196 das 7:30 horas as 11:30 horas, até o terceiro dia útil anterior a abertura. Itaúba – MT 19 de Março de 2010
Zenilda Alves da Silva - Pregoeira

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 017/2010

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. **TIPO:** Menor Preço por lote global. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Confeção de Prótese Dentária, para o Município de Itaúba-MT. Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 05 de Abril de 2010 as 10:00h (dez horas) Horário de Mato Grosso. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser fornecido mediante pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R\$ 0,50 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba – DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, das 07:30 horas às , maiores informações pelo Fone 3561-1196 das 7:30 horas as 11:30 horas, até o terceiro dia útil anterior a abertura. Itaúba – MT 19 de Março de 2010
Zenilda Alves da Silva – Pregoeira

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA PRORROGAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010 TRANSPORTE ESCOLAR

O Município de Jangada/MT com sede administrativa no Paço Municipal Julio Domingos de Campos, s/n, Centro, Jangada/ MT, fone/fax XX-65-3344-1453 através da sua CPL- Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, a prorrogação da licitação na modalidade supra citada, motivos de não haver interessados em adquirir Edital por ausência de publicação em Jornal de grande circulação. Fica prorrogado para às 10:00 horas do dia 05/04/2010, licitação na modalidade supra citada, do tipo menor preço, que tem por objetivo a Contratação de Prestadores de Serviços para Prestação dos Serviços de Transporte Escolar do município de Jangada/MT. Informações mais detalhadas e o edital completo poderão ser solicitadas no endereço supra mencionado, de segunda a sexta – feira, das 07:00 as 13:00, com a comissão permanente de licitação mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 200,00(duzentos reais). Jangada/MT, 05 de Março de 2010.
Jose Candido da Rocha Neto Neto - Pres. da CPL
Jangada – MT, 19 de Março de 2010.

Valdecir Kemer – Prefeito Municipal de Jangada-MT. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, do tipo “menor preço por lote”, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8666/1993, para a **contratação de empresa para prestação de serviços de beneficiamento (serragem) e transporte de madeiras em toros para a secretaria de infra-estrutura deste Município de Juína, Estado de Mato Grosso.**, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para **01 de abril de 2010, as 10:00 horas**, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína-MT, situado na Avenida Hitler Sansão, nº 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima citado, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (066) 3566-8300. Juína-MT, 22 de abril de 2010.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 023/2010

OBJETO DO PREGÃO: Aquisição de Materiais para serem utilizados na construção do Centro de Imagens de Lucas do Rio Verde

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/03/2010.

EMPRESAS VENCEDORAS: Lote 001 a empresa: A. Furini e Cia Ltda, com o valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); Lote 002 a empresa: Constrular Materiais De Construcao Ltda Epp, com o valor total de R\$ 5.502,00 (cinco mil e quinhentos e dois reais); Lote 003 a empresa: Constrular Materiais De Construcao Ltda Epp, com o valor total de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais); Lote 004 a empresa: Geller Pre Moldados Ltda, com o valor total de R\$ 1.155,00 (um mil e cento e cinquenta e cinco reais); Lote 005 a empresa: A. Furini e Cia Ltda, com o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais); Lote 006 a empresa: Concrelucas Concretos Usinados Ltda, com o valor total de R\$ 6.984,00 (seis mil e novecentos e oitenta e quatro reais); Lote 007 a empresa: Constrular Materiais De Construcao Ltda Epp, com o valor total de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); Lote 008 a empresa: Constrular Materiais De Construcao Ltda Epp, com o valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais); Lote 010 a empresa: A. Furini e Cia Ltda, com o valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); Lote 011 a empresa: Constrular Materiais De Construcao Ltda Epp, com o valor total de R\$ 250,25 (duzentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos); Lote 013 a empresa: A. Furini e Cia Ltda, com o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Lote 014 a empresa: A. Furini e Cia Ltda, com o valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); Lote 015 a empresa: Fernando de David - Me, com o valor total de R\$ 2.734,20 (dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos); Lote 016 a empresa: Constrular Materiais De Construcao Ltda Epp, com o valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); Lote 018 a empresa: Constrular Materiais De Construcao Ltda Epp, com o valor total de R\$ 3.310,00 (três mil e trezentos e dez reais); Lote 019 a empresa: Fernando de David - Me, com o valor total de R\$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais); Lote 022 a empresa: Volmir Gobi- Me, com o valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); Lote 024 a empresa: Constrular Materiais de Construcao Ltda Epp, com o valor total de R\$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais); Lote 025 a empresa: Progetto Blocco Ind. e Com. de Artefatos de Cimentos Ltda, com o valor total de R\$ 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais). Lucas do Rio Verde MT, 19 de Março de 2010.
Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 EDITAL DE PREGÃO Nº 025/2010

Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos produzido em polietileno pigmentado para atender a recreação e educação infantil da Creche Menino Jesus, Irmãs Carmelitas, Anjo da Guarda, CIEI Anjo Gabriel, CIEI Pequeno Príncipe, Escola Municipal Menino Deus e Vinicius de Moraes, atendendo aos requisitos constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital. **Dia:** 06 de Abril de 2010. **Entrega dos Envelopes:** Até as 13:15 horas, do dia 06 de Abril de 2010. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasorioverde.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 13:30 horas, do dia 06 de Abril de 2010, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde MT, 22 de Março de 2010.
Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO LOTE 15 - PREGAO Nº 020/2010

OBJETO DO PREGÃO: Fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para uso na manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Promoção Social, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 16/03/2010. **EMPRESA VENCEDORA:** Lote 15: F. Sanches & Cia Ltda, com o valor total de R\$ 34.600,05 (trinta e quatro mil, seiscentos reais e cinco centavos). Lucas do Rio Verde MT, 19 de Março de 2010.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300

A Pregoeira do Município de Lucas do Rio Verde (MT), COMUNICA que no Pregão Presencial nº 18/2010, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática para uso nas Secretarias Municipais, não foi conhecida a impugnação proposta pela Indústria Matogrossense de Tecnologia, diante da sua intempetividade.

Lucas do Rio Verde MT, 22 de Março de 2010-03-22

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO Nº 036/CPL/2010 TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2010

A Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para amplo conhecimento

que a Tomada de Preço 005/2010 foi considerada **DESERTA**, devido ao não comparecimento de interessados no certame. 18 de Março de 2010. Izaru Belarmino Leite - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2010
PROCESSO 042/EPP/2010

A EPP faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2010**, que tem como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**”. Data de abertura das Propostas: **07/04/2010** Horário: **08h30Min**; Local: Sala de Licitações.

O Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na SEDE da Prefeitura de Nova Canaã do Norte - MT; Situado na Av. São Paulo n.º. 89, Centro nesta Cidade de Nova Canaã do Norte - MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** de R\$ 100,00 (cem reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação e paga na Agência do Sicredi, Banco do Brasil ou Casa Lotérica

Nova Canaã do Norte - MT, 22 de Março de 2010.
Zenilda Alves da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2010
PROCESSO 043/EPP/2010

A EPP faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2010**, que tem como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE ENVARETAMENTO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**”. Data de abertura das Propostas: **06/04/2010** Horário: **08h30Min**; Local: Sala de Licitações.

O Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na SEDE da Prefeitura de Nova Canaã do Norte - MT; Situado na Av. São Paulo n.º. 89, Centro nesta Cidade de Nova Canaã do Norte - MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** de R\$ 100,00 (cem reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação e paga na Agência do Sicredi, Banco do Brasil ou Casa Lotérica

Nova Canaã do Norte - MT, 22 de Março de 2010.
Zenilda Alves da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2010
PROCESSO 044/EPP/2010

A EPP faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2010**, que tem como objeto a “**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**”. Data de abertura das Propostas: **09/04/2010** Horário: **08h30Min**; Local: Sala de Licitações.

O Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na SEDE da Prefeitura de Nova Canaã do Norte - MT; Situado na Av. São Paulo n.º.89, Centro nesta Cidade de Nova Canaã do Norte - MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** de R\$ 100,00 (cem reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação e paga na Agência do Sicredi, Banco do Brasil ou Casa Lotérica

Nova Canaã do Norte - MT, 22 de Março de 2010.
Zenilda Alves da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2010
PROCESSO 047/EPP/2010

A EPP faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2010**, que tem como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**”. Data de abertura das Propostas: **08/04/2010** Horário: **09h30Min**; Local: Sala de Licitações.

O Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na SEDE da Prefeitura de Nova Canaã do Norte - MT; Situado na Av. São Paulo n.º.89, Centro nesta Cidade de Nova Canaã do Norte - MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** de R\$ 100,00 (cem reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação e paga na Agência do Sicredi, Banco do Brasil ou Casa Lotérica

Nova Canaã do Norte - MT, 22 de Março de 2010.
Zenilda Alves da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2010
PROCESSO 048/EPP/2010

A EPP faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2010**, que tem como objeto a “**AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE) DO DISTRITO OURO BRANCO, COLORADO DO NORTE E UNIÃO FLOR DA SERRA**”. Data de abertura das Propostas: **08/04/2010** Horário: **08h30Min**; Local: Sala de Licitações.

O Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na SEDE da Prefeitura de Nova Canaã do Norte - MT; Situado na Av. São Paulo n.º.89, Centro nesta Cidade de Nova Canaã do Norte - MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** de R\$ 100,00 (cem reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação e paga na Agência do Sicredi, Banco do Brasil ou Casa Lotérica

Nova Canaã do Norte - MT, 22 de Março de 2010.
Zenilda Alves da Silva
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0102010
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/EPP/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da Equipe Permanente de Pregão, EPP - torna público para amplo conhecimento que a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2010** foi considerada **DESERTA**, devido ao não comparecimento de interessados no certame.

Nova Canaã do Norte - MT, 22 de Março de 2010.
Zenilda Alves da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2010
OBJETO – AQUISIÇÃO DE FILTROS E OLEO LUBRIFICANTE .
TIPO – MENOR PREÇO POR LOTE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ-MT, ATRAVÉS DA SUA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE FARA REALIZAR EM SUA SEDE SITO A AVENIDA AMÓS BERNARDINO ZANCHET N° 931 – CENTRO-NOVA MARINGÁ, PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2010 PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS E OLEO LUBRIFICANTE, NO DIA 05/04/2010 AS 9.00 HORAS. O EDITAL COMPLETO PODE SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA OU VIA INTERNET, PELO EMAIL prefnovamaringa@uol.com.br, informações pelo telefone 66-35371100/35371310.

Nova Maringá MT , 22 de março de 2010.

SONIA MARA ZARDO MAGALHÃES – PREGOEIRA (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2010

Objeto: **Contratação de Serviços de Locação e Prestação de Serviços de Monitoramento de Alarmes**. Tipo: Menor Preço Por Lote. Data de Abertura: 05 de abril de 2010. Horário: 08:00 horas. Local: Av.Mutum, n ° 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. Telefone de Contato: ** 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 22 de março de 2010.

Sergio Vitor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial

Publicar

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2010

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial n° 014/2010, cujo objeto trata-se da aquisição de combustíveis (gasolina comum e álcool hidratado) para utilizar nos veículos da frota do município, cuja abertura deu-se no dia 17 de março de 2010, às 08:00 (oito horas), do qual sagrou-se vencedora dos itens 01 e 02 a empresa: **Piva & CIA Ltda**, perfazendo o valor total de: **R\$ 73.050,00 (setenta e três mil, cinqüenta reais)**. O representantes das empresas assinaram termo de renúncia de intenção de recurso. Nova Mutum/MT, 17 de março de 2010.

Geovane Lamera - Presidente CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

TOMADA DE PREÇOS N° 008/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã - MT, torna público que **realizará** no dia **07/04/2010**, às **08:00 horas**, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação Pública para **Contratação de médico para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 10,00 (dez reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura. Nova Ubitatã - MT, 22 de março de 2010.

DARCI JOSÉ HANTT – Secretário de Administração.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2010

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal n° 275/2010, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial n° 006/2010 regido pela Lei n°. 10.520/2002 e pelo Decreto

Municipal nº 153/2009, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores a serem utilizados por diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT para o Exercício de 2010. Início da Sessão: dia 07/04/2010 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-1103, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/nº Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 22 de Março de 2010.

Luciane Raquel Brauwere – Pregoeira

Publica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA DE PEDRA PRETA
ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2010
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT, através de sua Comissão de Licitação, Instituída pela Portaria nº 001/2010 de 04/01/2010, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações que a sucederem, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Tomada de Preços.

Objeto: Construção de Unidades Habitacionais, padrão popular.

Data da Abertura: Dia 07/04/2010 às 14:00 horas.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13:00h às 17:00h), mediante pagamento de R\$ 100,00 (cem reais). Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0XX66) 3486-1270, fax (0XX66) 3486-1287, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedra Preta - MT, 22 de Março de 2010.

HIKELY MARY UCHIYAMA MINODA
Presidente da Comissão de Licitações
AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PESSOA JURÍDICA E TABELIONATO
(CNPJ: 15.023.435/0001-29)

Av. Bom Jesus, nº 740/740A – Fone: (65) 3266-1372 / 3266-5535 / 3266-1570

Marcelo Rodrigues de Freitas
OFICIAL/TABELIÃO

Silvana Souza Freitas Gonçalves
OFICIALA/TABELIÃ SUBSTITUTA

Maria Izabel Mundim Freitas
2ª OFICIALA/TABELIÃO SUBSTITUTA

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA	COMARCA DE PONTES E LACERDA
-------------------------------	-----------------------------

Pontes e Lacerda-MT, 16 de março de 2010.

EDITAL DE LOTEAMENTO – 002/2010

SILVANA SOUZA FREITAS GONÇALVES, Oficiala Substituta do Primeiro Serviço Notarial e Registral (RGI, RTDPJ e Notas) da Comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos, de acordo com a Lei nº 6.766 de 19/12/1979 (Lei de parcelamento do solo urbano), alterada pela Lei 9.785, de 29/01/1999, O MEMORIAL, bem como, todos os documentos e papéis (que se encontram neste Serviço Registral) que instruem o processo do **LOTEAMENTO** denominado “**BAIRRO ALTOS DA GLÓRIA**”, situado no perímetro urbano desta cidade, Município e Comarca de Pontes e Lacerda – (MT), **com área de 21.7864-há + 04 dcm²**, ou seja, **217.864,04-m²** de terra, sendo: **11.392,27-m²**, correspondentes ao SISTEMA VIÁRIO; - **54.434,58-m²** correspondentes à ÁREA COMPREENDIDA PELOS LOTES/QUADRAS, sendo **15 (quinze) quadras e 240 (duzentos e quarenta) unidades de lotes**; - **36.331,09-m²** correspondentes a ÁREA VERDE e **115.706,10m²**, referente a RESERVA TÉCNICA I. **A área loteada é parte do imóvel sem denominação especial, com área total de 49,5302-ha** (quarenta e nove hectares, cinquenta e três ares e dois centiares) de terra, ou seja, 495.302,00-m2 (quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e dois metros quadrados) de terra, objeto da matrícula n. 24.500, Livro 2 deste Registro de Imóveis de **06/11/2009, Livro 2, de Registro Geral deste Registro de Imóveis**. Referido imóvel foi adquirido conforme registro “R-1/M-24.500”, de 06/11/2009, pelo **MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA – ESTADO DE MATO GROSSO** (Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob n. 15.023.989/0001-26). O Loteamento “Bairro Altos da Glória” está encravado entre a Avenida das Araras e a Serra de Santa Bárbara, é **destinado aos fins residencial e comercial** e foi devidamente aprovado conforme termo de aprovação de loteamento, assinado pelo prefeito municipal, **sr. Newton de Freitas miotto, em 21/09/2009**. as unidades de lotes que compõem o referido loteamento não serão objeto de compromisso de compra e venda, pois, o loteador fará transmissão definitiva da propriedade ao(s) adquirente(s), já ocupante(s), através de Título Definitivo a ser emitido pelo INTERMAT – Instituto de Terras de Mato Grosso, conforme Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda e o INTERMAT, em atendimento ao convênio firmado entre o citado órgão estadual e o Ministério das Cidades, sob n. 003/2007. Para conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local

de grande circulação na região de pontes e Lacerda, por 03 (três) dias consecutivos, podendo “o registro” ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, por quem se achar prejudicado, conforme disposto no Artigo 19, da Lei nº 6.766/79. Referido Loteamento foi protocolado sob nº 53.791, do livro 1-a-2 de protocolos deste registro de imóveis, em 16/03/2010. pontes e Lacerda-(MT), 16 de março de 2010. Eu (___), Oficialia Substituta, digitei e assino.

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PESSOA JURÍDICA E TABELIONATO
(CNPJ: 15.023.435/0001-29)

Av. Bom Jesus, nº 740/740A – Fone: (65) 3266-1372 / 3266-5535 / 3266-1570

Marcelo Rodrigues de Freitas
OFICIAL/TABELIÃO

Silvana Souza Freitas Gonçalves
OFICIALA/TABELIÃ SUBSTITUTA

Maria Izabel Mundim Freitas
2ª OFICIALA/TABELIÃO SUBSTITUTA

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA	COMARCA DE PONTES E LACERDA
-------------------------------	-----------------------------

Pontes e Lacerda-MT, 16 de março de 2010.

EDITAL DE LOTEAMENTO – 001/2010

SILVANA SOUZA FREITAS GONÇALVES, Oficiala Substituta do Primeiro Serviço Notarial e Registral (RGI, RTDPJ e Notas) da Comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos, de acordo com a Lei nº 6.766 de 19/12/1979 (Lei de parcelamento do solo urbano), alterada pela Lei 9.785, de 29/01/1999, O MEMORIAL, bem como, todos os documentos e papéis (que se encontram neste Serviço Registral) que instruem o processo do **LOTEAMENTO** denominado “**BAIRRO MORADA DA SERRA**”, situado no perímetro urbano desta cidade, Município e Comarca de Pontes e Lacerda – (MT), **com área de 23,2794-ha + 83 dcm²**, ou seja, **232.794,83-m²** de terra, sendo: - **72.985,44-m²**, correspondentes ao SISTEMA VIÁRIO; - **154.637,32-m²** correspondentes à ÁREA COMPREENDIDA PELOS LOTES/QUADRAS, sendo **44 (quarenta e quatro) quadras e 736 (setecentos e trinta e seis) unidades de lotes**; - **180,81-m²** correspondentes a ÁREA VERDE e **4.991,26m²**, referente a EQUIP. COMUNITÁRIO. **A área loteada é parte do imóvel sem denominação especial, com área total de 49,5302-ha** (quarenta e nove hectares, cinquenta e três ares e dois centiares) de terra, ou seja, 495.302,00-m² (quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e dois metros quadrados) de terra, objeto da matrícula n. 24.500, Livro 2 deste Registro de Imóveis de **06/11/2009, Livro 2 de Registro Geral deste Registro de Imóveis**. Referido imóvel foi adquirido conforme registro “R-1/M-24.500”, de 06/11/2009, pelo **MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA – ESTADO DE MATO GROSSO** (Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob n. 15.023.989/0001-26). O loteamento “Bairro Morada da Serra” está encravado entre a Rodovia MT – 473, Avenida das Araras e Rua Gaivotas, é **destinado aos fins residencial e comercial** e foi devidamente aprovado conforme termo de aprovação aposto no mapa geral do loteamento e anexado ao projeto, assinado pelo prefeito municipal, **sr. Newton de Freitas Miotto, em 21/09/2009**. **As unidades de lotes que compõem o referido loteamento não serão objeto de compromisso de compra e venda, pois, o loteador fará transmissão definitiva da propriedade ao(s) adquirente(s), já ocupante(s), através de Título Definitivo a ser emitido pelo INTERMAT – Instituto de Terras de Mato Grosso, conforme acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda e o INTERMAT, em atendimento ao convênio firmado entre o citado órgão estadual e o Ministério das Cidades, sob n. 003/2007**. para conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local de grande circulação na região de pontes e Lacerda, por 03 (três) dias consecutivos, podendo “o registro” ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, por quem se achar prejudicado, conforme disposto no Artigo 19, da Lei nº 6.766/79. Referido Loteamento foi protocolado sob nº 53.790, do livro 1-a-2 de protocolos deste registro de imóveis, em 16/03/2010. pontes e Lacerda-(MT), 16 de março de 2010. Eu (___), Oficialia Substituta, digitei e assino.

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PESSOA JURÍDICA E TABELIONATO
(CNPJ: 15.023.435/0001-29)

Av. Bom Jesus, nº 740/740A – Fone: (65) 3266-1372 / 3266-5535 / 3266-1570

Marcelo Rodrigues de Freitas
OFICIAL/TABELIÃO

Silvana Souza Freitas Gonçalves
OFICIALA/TABELIÃ SUBSTITUTA

Maria Izabel Mundim Freitas
2ª OFICIALA/TABELIÃO SUBSTITUTA

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA	COMARCA DE PONTES E LACERDA
-------------------------------	-----------------------------

Pontes e Lacerda-MT, 16 de março de 2010.

EDITAL DE LOTEAMENTO – 003/2010

SILVANA SOUZA FREITAS GONÇALVES, Oficiala Substituta do Primeiro Serviço Notarial e Registral (RGI, RTDPJ e Notas) da Comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos, de acordo com a Lei nº 6.766 de 19/12/1979 (Lei de parcelamento do solo urbano), alterada pela Lei 9.785, de 29/01/1999, O MEMORIAL, bem como, todos os documentos e papéis (que se encontram neste Serviço Registral) que instruem o processo do **LOTEAMENTO** denominado “**BAIRRO VILA DOS GARIMPEIROS**”, situado no perímetro urbano desta cidade, Município e Comarca de Pontes e Lacerda – (MT), **com área de 4,4643-ha + 13 dcm²**, ou seja, **44.643,13-m²** de terra, sendo: **4.157,43-m²**, correspondentes ao SISTEMA VIÁRIO; - **10.435,03-m²** correspondentes

à ÁREA COMPREENDIDA PELOS LOTES/QUADRAS, sendo 2 (duas) quadras e 51 (cinquenta e um) unidades de lotes;- 18.135,98m² correspondentes a ÁREA VERDE e 11.914,69m², referente a EQ. COMUNITÁRIO. A área loteada é parte do imóvel sem denominação especial, com área total de 49,5302-ha (quarenta e nove hectares, cinquenta e três ares e dois centiares) de terra, ou seja, 495.302,00-m² (quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e dois metros quadrados) de terra, objeto da matrícula n. 24.500, Livro 2 deste Registro de Imóveis de 06/11/2009, Livro 2 de Registro Geral deste Registro de Imóveis. Referido imóvel foi adquirido conforme registro "R-1/M-24.500", de 06/11/2009, pelo MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA – ESTADO DE MATO GROSSO (Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob n. 15.023.989/0001-26). O Loteamento "Bairro Vila dos Garimpeiros" está encravado entre a Fazenda São João, Serra de Santa Bárbara e a Avenida das Araras, é destinado aos fins residencial e comercial e foi devidamente aprovado conforme Termo de Aprovação aposto no mapa geral do loteamento e anexado ao projeto, assinado pelo Prefeito Municipal, sr. Newton de Freitas Miotto, em 21/09/2009. As unidades de lotes que compõem o referido loteamento não serão objeto de compromisso de compra e venda, pois, o loteador fará transmissão definitiva da propriedade ao(s) adquirente(s), já ocupante(s), através de Título Definitivo a ser emitido pelo INTERMAT – Instituto de Terras de Mato Grosso, conforme acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda e o INTERMAT, em atendimento ao convênio firmado entre o citado órgão estadual e o Ministério das Cidades, sob n. 003/2007, para conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local de grande circulação na região de pontes e Lacerda, por 03 (três) dias consecutivos, podendo "o registro" ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, por quem se achar prejudicado, conforme disposto no Artigo 19, da Lei n.º 6.766/79. Referido Loteamento foi protocolado sob nº 53.790, do livro 1-a-2 de protocolos deste registro de imóveis, em 16/03/2010. pontes e Lacerda-(MT), 16 de março de 2010. Eu (____), Oficialia Substituta, digitei e assino.

Asplemat/DO 3X1 (22, 23 e 24/03/2010)

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DESGASTE PARA MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 004/2010 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2010**, cujo certame se deu às 10hs do dia 22/03/2010; sagraram vencedoras as proponentes: **IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, vencedoras dos lotes 01, 02 e 04, com valor total de R\$322.500,00 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos reais) e a **IMPORPEÇA COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, vencedora do lote 03, com valor total R\$41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 22 de março de 2010.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 004/2010 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2010**, cujo certame se deu às 08hs do dia 22/03/2010; sagrou vencedora a proponente: **MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA**, vencedora do lote 02, com valor total de R\$61.225,00 (sessenta e um mil e duzentos e vinte cinco reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 22 de março de 2010.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2010 REGISTRO DE PREÇO.

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT Torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial n.º 06/2010**, no tipo menor preço por item, conforme normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal n.º 677/2010. Cujas aberturas ocorreram às 14:00 horas do dia 18 de Março de 2010, Consagrou-se vencedora a empresa: R. D Araújo ME. **Objeto:** Prestação de Serviço Locação de Veículos para atender o Transporte Escolar sendo o valor registrado a R\$ 2,74 (Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos).

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2010
TIPO: MENOR PREÇO – GLOBAL**

OBJETO: Execução de obras de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS E COM ÁREA DE 3.589,80 m², NAS RUAS CAMPINAS, RUA PARAENSE, RUA NOSSA SENHORA DA LIBERDADE E RUA BOA SORTE no município de Porto Alegre do Norte - MT.**

A CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT, Torna público para conhecimento dos interessados o resultado da T. de Preço n.º 04/2010, no tipo menor preço Global, conforme normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cujas aberturas ocorreram às 14:00 horas do dia 19 de Março de 2010, consagrou-se vencedora a empresa: SEMEC – SERV. DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA Valor da proposta de preço

apresentada R\$149.625,60 (Cento e Quarenta e Nove Mil Seiscentos e Vinte e cinco Reais e Sessenta Centavos).

Porto Alegre do Norte – MT, 22 de Março de 2010.

Mônica Pereira da Silva – Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT. AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso nomeada pela Portaria 002/2010, torna Público o RESULTADO do Processo de Licitação n.º 006/2010, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, o Decreto Municipal n.º 596/2006, de 21 de Julho de 2006 com aplicação da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações. **PROCESSO:** 006/2010. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2010. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição futura de Material de Construção. **REALIZAÇÃO:** 18/03/2010. **HORÁRIO:** 09h.

Vendedor:

- PRESTES E PRESTES LTDA - ME - os objetos dos Lotes n. 01 a 27 e 29, 30,

32, 33, 34, 35, 36 e 37, no valor total de R\$ 83.235,08;

Querência – MT., 18 de março de 2010.

Cristiane Tiecker Reidel – Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2010

Objeto: Aquisição de Medicamentos, Equipamentos, Materiais Hospitalares, Laboratoriais e Odontológicos, para atendimento de pacientes na Unidade Básica de Saúde, deste Município de Santa Rita do Trivelato - MT. Data de abertura: 31/03/2010 às 14:00 horas-Local: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato (Sala de Licitações), localizada à Av. Flavio Luiz, 2201, Centro – Santa Rita do Trivelato/MT. O Edital Completo encontra-se a disposição no mural da Prefeitura Municipal, podendo ser solicitado pelos interessados pelo fone: (65)3529-6161 e pelo Email:licitacao@santaritadotrivelato.mt.gov.br Santa Rita do Trivelato/MT, 18 de março de 2010. **LUIZ CARLOS FIDALSKI-Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2010

Objeto	Aquisição de Terreno com área de 4,5 Alqueires no Município de Serra Nova Dourada- MT.
Favorecidos:	JOSIAS PEREIRA DIAS
Prazo de Pagamento A vista	
Valor global	R\$: 48.000,00(quarenta e oito mil reais)
Fundamento Legal	Artigo 24, Inciso X caput da Lei n.º 8.666/93.
Justificativa	Anexa aos autos do processo.

Ratificamos a Dispensa de Licitação n.º 001/2010 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Técnico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações.

Serra Nova Dourada – MT, 22 de março de 2010.

Valdivino Carmo Candido - Prefeito Municipal (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA

1.º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 164//2009. REF: Pregão Presencial N.º 069/09 – SRP 069/09. **Objeto:** Aumenta o quantitativo do objeto da Ata de Registro de Preços n.º 164/2009, em 62,20 m3 (sessenta e dois metros cúbicos), nas mesmas condições firmadas. **Contratada:** Concrenop Concretos Sinop Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Data:** 02/02/2010. Fundamentado pelo § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93 e no disposto no item 5.2.4 da referida Ata.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATOS

2.º TERMO ADITIVO AO DO CONTRATO N.º 001/2010 Objeto: A alteração do anexo, cancelando o monitoramento em 01 (um) local suprimindo o valor da mensalidade, inclusão de dotação orçamentária e alteração de endereço para a instalação do monitoramento no contrato n.º. 001/2009, firmado em 04 (quatro) de Janeiro de 2010. **Contratada:** Inviolável Sinop Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Mensal suprimido:** R\$ 558,00 (Quinhentos e cinquenta e oito reais). **Data:** 01/03/2010. Fundamentado pelo artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

2.º TERMO ADITIVO AO DO CONTRATO N.º 090/2009 Objeto: acréscimo em 25% (vinte cinco por cento) a quantidade estimada e o valor do termo de contrato n.º. 090/2009. **Contratada:** S. Schneider Lavanderia Me. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Acrescido:** R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais). **Data:** 01/03/2010. Fundamentado pelo artigo 65 alínea b) § 1º, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

1.º TERMO ADITIVO AO DO CONTRATO N.º 128/2009 Objeto: Prorrogação do termo de contrato n.º. 097/2009, firmado em 01 de Julho de 2009, paralisado por 42 (Quarenta e dois) dias de 03/12/2009 a 14/01/2010, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 13/03/2010 a 11/06/2010. **Contratada:** Construtora e Incorporadora Berna Ltda.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Data:** 09/03/2010. Fundamentado pelo artigo 57 parágrafo 1º inciso II da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

2.º TERMO ADITIVO AO DO CONTRATO N.º 128/2009 Objeto: READEQUAÇÃO DO PROJETO E DA PLANILHA e Supressão do valor do termo de contrato n.º 0977/2009, firmado em 01 de Julho de 2009. **Contratada:** Construtora e Incorporadora Berna Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor suprimido:** R\$ 1.298,72 (Um mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos). **Data:** 12/03/2010. Fundamentado pelo artigo 65 parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

2.º TERMO ADITIVO AO DO CONTRATO N.º 136/2009 Objeto: Prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias, a partir de 09/03/2010 a 07/06/2010 (nove de Março a sete de Junho de dois mil e dez) e ALTERAÇÃO NA PLANILHA ORÇAMENTARIA ACRESCENDO OS SERVIÇOS E O VALOR do contrato n.º 136/2009. **Contratada:** Construtora Rocha Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Acrescido:** R\$ 72.544,31 (setenta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais trinta e um centavos). **Data:** 01/03/2010. Fundamentado pelo artigo 57 § 1º inciso II, e artigo 65 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Asplemat/DO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATOS

2.º TERMO ADITIVO AO DO CONTRATO N.º 140/2010 Objeto: Cresce o Quantitativo em 671 m2 (seiscentos e setenta e um), passando de 5.650 m2 (cinco mil seiscentos e cinquenta) para 6.321 (seis mil trezentos e vinte e um) M2, acrescendo o valor inicial do contrato n.º 140/2009. **Contratada:** Concrenop Concreto Sinop Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Acrescido:** R\$ 7.716,50 (Sete mil e setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **Data:** 04/02/2010. Fundamentado pelo artigo 65 inciso I alínea a) da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/10 SRP 032/10

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT; torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2010; TIPO: Menor preço por item; OBJETO: Registro de Preços para Aquisições de Materiais odontológicos, para atender ações do Centro de Especialidades Odontológicas -Saúde Bucal, atendendo Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.; ABERTURA DA SESSÃO DE PROPOSTAS: 23/03/2010; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 07/04/2010 às 9:30h (horário de Brasília); REALIZAÇÃO: Por meio do site www.cidadecompras.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site www.cidadecompras.com.br; SINOP-MT, 23 de março de 2010.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/10

A Prefeitura de Sinop-MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 07 de maio de 2010 às 14:00 (quatorze) horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2010, do tipo TÉCNICA E PREÇO, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICA, ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL, PROJETO BÁSICO E OBTENÇÃO DA OUTORGA DE ÁGUA E DO CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DA OBRA HÍDRICA - CERTOH REFERENTE Ao PROJETO DE IRRIGAÇÃO MERCEDES V, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SINOP – MT. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. das Embaúbas, 1.386 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, mediante apresentação de requerimento do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução e publicação de R\$ 100,00 (Cem reais), informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517.5218/5263. A visita técnica será efetuada somente no dia 22 de abril de 2010, devendo ser marcada com antecedência na Secretária de Agricultura, situada na Av. dos Tarumãs n.º 1069, por intermédio do fone (66)3511-1911, com a Eng.ª Sandra Regina Rodrigues Domingues. Sinop/ MT, 22 de março de 2.010.

ADRIANO DOS SANTOS - Presidente da C. P. L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORA-MT - RESULTADO DE EDITAL - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 07/2010. TIPO: MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT. Torna público aos interessados que o processo licitatório na modalidade de Tomada de Preço n.º 07/2010. cujo objeto é, Contratar empresa, para fornecer Material de Consumo de produtos do gêneros alimentícios e material de limpeza, cuja abertura se deu às 15:00 horas do dia 19/03/2010, e sagrou-se vencedora a empresa, ROSINEIDE N. LAURO-ME, inscrita no CNPJ n.º 08.747.598/0001-99, com sede na Avenida Comendador José Pedro Dias n.º 994-E, Bairro-Centro, Cidade de Tabaporã/MT, com a proposta no valor global de R\$ 127.092,17 (cento e vinte e sete mil e noventa e dois reais e dezessete centavos) -Tabaporã-MT 19 de Março de 2010.

Cristiane Boboo
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N.º. 20/2010

O Município de Terra Nova do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto: Aquisição de materiais para atender a Marcenaria Municipal; Materiais Hidráulicos, Materiais Elétricos; Material Para pintura e Materiais de Construções para manutenção, reforma e ampliação nos diversos órgãos da Administração Municipal, conforme consta no anexo III Termo de Referencia do Edital de Pregão 20/2010, que foram efetivadas alterações no Anexo III Termo de Referencia do Edital. Em face das alterações referidas, fica redesignado o dia 31/03/2010, as 07:30 horas, no mesmo local mencionado nos avisos anteriores, para o recebimentos e abertura dos envelopes dos envelopes. O edital completo e retificado estará disponível aos interessados no site www.terranovadonorte.mt.gov.br e também no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT / Departamento de Licitações, sito Clóves Felício Vettorato, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT.

Terra Nova do Norte - MT, 19 de março de 2010.

Elizangela de Oliveira Azevedo dos Santos – Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N.º. 022/2010-REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO TOTAL DO ITEM, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DIDÁTICO DE TECNOLÓGIA EDUCACIONAL PARA A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, com realização prevista para o dia 05 de Abril de 2010, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Luciano Raci de Lima- Pregoeiro. Marcos José da Silva- Sec. Municipal de Administração. Várzea Grande-MT, 22 de Março de 2010.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 004/2010

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE, localizada à Rua Sete Quedas, n.º 146, Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 32.983.561/0001-44, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Eudes Tarciso de Aguiar, portador da Cédula de Identidade RG n.º 072.828-77 SSP/MT e CPF n.º 832.116.401-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Curitiba, 689, Centro, neste Município. **CONTRATADA:** SJC – SISTEMA JUINENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA., cadastrada no CNPJ sob n.º 03.931.109/0003-00 e Inscrição Estadual n.º 13195204-4, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. SIDINEI DA CRUZ, residente e domiciliado à Rua Cuiabá, 489, em Brasnorte – MT, Portador de Cédula de Identidade RG n.º 84011053 SESP/PR e CPF n.º 677.090.442-04. O presente contrato foi firmado é a Contratação de Serviços de Publicidade dos Atos Administrativos via Rádio, consistentes em transmissão “ao vivo” das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Brasnorte e, ainda, gravação das Sessões Itinerantes a serem realizadas em comunidades rurais deste Município, sendo o contrato realizado por sessão efetivamente transmitida, excluindo-se os recessos e sessões eventualmente não

realizadas.

A despesa correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO:	01.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
UNIDADE:	01.001.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
FUNÇÃO:	01.	Legislativa
SUBFUNÇÃO:	031.	Ação Legislativa
PROGRAMA:	0029.	Legislar sobre Matérias Peculiares ao Município
ATIVIDADE:	2.002.	Publicidades

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3 90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

A Vigência deste contrato será de 22-03-2010 a 31-12-2010. Brasnorte, MT, 22 de Março de 2.010.

Câmara Municipal de Brasnorte
Eudes Tarciso de Aguiar - Presidente

SJC – SISTEMA JUINENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA. Sidinei da Cruz -
Representante Legal

Asplemat/DO

TERCEIROS

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010/CV077/2007/ASSOCIAÇÃO/SINFRA

Assunto: Resultado de Julgamento da Proposta de Preços. **Órgão Julgador:** Comissão de Licitação da Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste Oeste. **Sessão de Abertura da Proposta de Preço:** 15 de março de 2010. A Comissão de Licitação da Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste Oeste, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento das Propostas de Preços apresentadas nesta Concorrência pelos participantes, sendo que a proposta vencedora pertence a empresa **PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.** Publique-se, Sorriso MT, 22 de março de 2010.

Ivanete Tosin - Presidente da Comissão de Licitação

Thiago Wilder Macena Oliveira - Secretário Membro da Comissão

Ary Silvio Almodovar - Membro da Comissão

PREVISAL - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTO ANTONIO DO LESTE ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 04/2010

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por invalidez da servidora Sr^a. Selma Lucia Fachiano Martins de Amorim”.

O **Diretor Executivo do Previsal** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santo Antonio do Leste Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinada com art. 12, inciso I, alínea “a”, art. 14 e art. 15, da Lei Municipal n.º 162/2005, de 31 de outubro de 2005, que dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência, bem como art. 13, da Lei Municipal n.º 236, de 05 de dezembro de 2007, que altera a Lei n.º 162/2005, resolve.

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, a servidora Sr^a. SELMA LÚCIA FACHIANO MARTINS DE AMORIM, brasileira, casada, portadora do RG n.º 913.835 SSP/MT, CPF n.º 570.206.551-49 e Título de Eleitor n.º 013365251205 Zona 40, Seção 70, efetiva no cargo de CONTADORA, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com PROVENTOS INTEGRAIS, sem direito a paridade, conforme Processo administrativo do PREVISAL, n.º 2010.03.0001, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT, 22 de MARÇO de 2010.

RAIMUNDO MARCOS SIMAN LOPES - Diretor Executivo

HOMOLOGO:

REINALDO COELHO CARDOSO - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2010. SAEMI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, através da Pregoeiro Oficial senhor Alan Jones Sell Pires torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 02/2010, obteve o seguinte resultado: A empresa **TENDÊNCIAS SHOPPING COM. REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** sagrou-se vencedora nos itens: **CLORO GASOSO** com o valor total de R\$ 15.540,00 (Quinze mil e quinhentos e quarenta reais). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações do Saemi, localizada na Rua Ricardo D. Galo N.º 161 Bairro Mirassol II, neste município de Mirassol d' Oeste/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Mirassol d' Oeste/MT, 18 de Março de 2010. **Alan Jones Sell Pires/ PREGOEIRO OFICIAL.**

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAMATO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS ELEIÇÕES SINDICAIS

O presidente da Comissão Eleitoral constituída pela Portaria Famato nº 003/2010, em cumprimento ao disposto do Regulamento do Processo Eleitoral desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO, para o triênio 2010/2013, uma única CHAPA, denominada “**PLANTANDO UMA NOVA GERAÇÃO**”, assim Composta: **PRESIDENTE:** Rui Carlos Ottoni Prado; **1º VICE-PRESIDENTE:** Normando Corral; **2º VICE-PRESIDENTE:** Mário Wolf Filho; **DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:** Rogério Romanini; **VICE-DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:** Milton Rossetto; **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO:** Nelson Luiz Piccoli; **VICE-DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO:** Laércio Fernandes Fassoni; **SUPLENTE DA DIRETORIA:** **1º SUPLENTE:** Cecília Claudinéia Stafuzza, **2º SUPLENTE:** Darci Heemann **3º SUPLENTE:** Antonio Carlos Carvalho de Sousa **4º SUPLENTE:** José Teixeira **5º SUPLENTE:** Ivan Augusto Pelissari **6º SUPLENTE:** Paulo

Cesar Belondi ;**7º SUPLENTE:** Fernando Nascimento Tulha Filho; **DIRETORIAS REGIONAIS: VICE-PRESIDENTE REGIÃO I:** William José de Lima (SUPLENTE: Arnaldo de Campos); **VICE-PRESIDENTE REGIÃO II:** José Guarino Fernandes (SUPLENTE: Marusan Ferreira Barbosa); **VICE-PRESIDENTE REGIÃO III:** João Oliveira Gouveia Neto (SUPLENTE: Benedito Francisco de Almeida); **VICE-PRESIDENTE REGIÃO IV:** Marcos da Rosa (SUPLENTE: Vilmondes Sebastião Tomain); **VICE-PRESIDENTE REGIÃO V:** Jeovah Feliciano de Souza (SUPLENTE: Jader Aurélio Bergamasco); **CONSELHO FISCAL EFETIVOS:** Alessandro Casado da Silva, Orivaldo Nunes Bezerra e Eliezer Alves de Carvalho **SUPLENTE:** Maurildo Daniel Lauro, Adailton Moreira Rios e Norberto Zeidler Fica aberto o prazo para impugnação de candidatura de cinco dias, a contar desta publicação.

Cuiabá, 19 de março de 2010.

Luiz Alfeu Moojen Ramos

Presidente da Comissão

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- SINVEST

ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dando cumprimento ao art 12º , seção II do regimento eleitoral, o **SINVEST** convoca pela 1ª vez, os senhores associados devidamente credenciados e aptos pela entidade sindical, a apresentarem as chapas para composição de Diretoria , Conselho Fiscal e respectivos suplentes , fixando o prazo de 15 (quinze) dias para o registro das mesmas . A Secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas , no horário de 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas , onde encontram-se à pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concorrentes ao processo eleitoral , recebimento de documentos e fornecimento de correspondente recibo. As eleições serão realizadas , no dia 23 de abril de 2010, no período das 08:00 h às 19:00 h , **na sede do SINVEST** , sito na Avenida Historiador Rubens de Mendonça , nº 4193- Casa da Indústria – (FIEMT). Caso não seja obtido o quorum regulamentar na primeira votação, a segunda será realizada no dia 27 de abril de 2010 no mesmo local e horário da primeira e a terceira no dia 29 de abril de 2010 também no mesmo local e horário . No caso de empate entre as chapas mais votadas ,realizar-se-á nova eleição no dia 03 de maio de 2010 no período das 08:00 às 19:00 horas.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2010.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA FAGOTTI

Presidente

Sisan Engenharia LTDA-Construtora,CNPJ04.751.205/0001-60,Rua Americo Salgado, N.º 727-Quilombo-Cuiaba/MT CEP 78.550-000, solicita o comparecimento de seu funcionário Luiz Carlos DEL SENT, portador da Carteira de Trabalho 28.965 SÉRIE 00157/SP, no prazo de 5 dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento caracterizará em **ABANDONO DE EMPREGO, conforme artigo 482, letra I da CLT.**

Edital de convocação de Assembléia Geral e Extraordinária

O Presidente do Santo Antonio de Leveger Country Clube, Sr. Paulo Roberto Patini, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para o dia 11 de abril de 2.010, às 10:00 horas, em sua sede campestre sito a Rodovia Palmiro Paes de Barros, km 18, Assembléia Geral e Extraordinária, onde estarão em pauta os seguintes assuntos:1– Deliberar sobre cancelamento de títulos de sócios remidos e fundadores que se afastaram do clube; 2–Cobrança de anuidade dos sócios remidos e fundadores; 3–Criação de departamento jurídico; 4–Eleição de cargo de diretoria.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2010

Paulo Roberto Patini

Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS

AVISO DE CANCELAMENTOS DE LICITAÇÃO MODADIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010 TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós torna público o **Cancelamento** da Tomada de Preços de que trata o Edital n.º 002/2010, por razões administrativas, cuja abertura estava marcada para o dia 31 de março de 2010. Alta Floresta - MT, 22 de março de 2010.

Honias Dinei Mardegan

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(DMT/DO)

Mecânica Zelta Ltda., torna público que requereu junto a SEMA a Licença de Operação, p/ oficina mecânica, localizado Rua Nossa Senhora das Graças, nº46, Jardim Novo Horizonte, Várzea Grande – MT. **EMA – 3029-1820**

MADEIREIRA BARRA GRANDE LTDA, empresa de direito jurídico, inscrita no CNPJ nº 83.854.281/0011-49, localizada no município de Aripuanã/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Renovação da Licença de Operação - LO para operacionalizar serraria, beneficiamento, laminadora e fábrica de compensado. Não foi solicitado EIA/RIMA.

Amarildo Antônio Sfredo CPF385.831.431-53), torna público que requereu à **SEMA/MT** a Renovação da Licença de Operação n. 2677/2007, para extrair areia no Sítio Amas, no âmbito do proc. DNPM 866.864/2005, município de Confresa/MT.

Sistema Facil Incor. Imobiliarios VG SPE LTDA, CNPJ08.824.397/0001-48 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 150,00 metros, **END Rua da Guarita N° s/n, Terra Nova-Rodobens Condomínio RES. Terra Nova Bairro:Figueirinha Varzea Grande-MT LAT: 15° 38' 05,2" LONG: 056° 08' 17,2"**

VALE GRANDE INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, CNPJ **06.088.741/0005-86**, torna público que requereu a **SEMA/MT** o pedido Renovação da Licença de Operação (RLO) de 01 Poço Tubular (Processo nº115186/2005), localizada na Rodovia BR 163 KM 814 no Município de Sinop/MT.

VALE GRANDE INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, CNPJ **06.088.741/0005-86**, torna público que requereu a **SEMA/MT** o pedido Renovação da Licença de Operação (RLO) de 01 Poço Tubular (Processo nº110998/2005), localizada na Rodovia BR 163 Km 814 no Município de Sinop/MT.

VALE GRANDE INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, CNPJ **06.088.741/0005-86**, torna público que requereu a **SEMA/MT** o pedido Licença de Operação (LO) de 01 Poço Tubular com a profundidade de 116,00 metros, localizada na Rodovia BR 163 Km 814 no Município de Sinop/MT.

Sisan Engenharia LTDA-Construtora, CNPJ04.751.205/0001-60, **Rua Americo Salgado, N.º 727-Quilombo-Cuiabá/MT CEP 78.550-000**, solicita o **comparecimento** de seu funcionário **Jonathan Passos da Silva**, portador da Carteira de Trabalho 91.682 SÉRIE 00021/MT, no prazo de 5 dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento caracterizará em **ABANDONO DE EMPREGO**, conforme artigo 482, letra I da CLT.

A Empresa **Drebor Industria de Artefatos de Borracha LTDA**, CNPJ 24.675.019/0001-04, Rua V, 512, Distrito Industrial, Cuiabá-MT-CEP 78.098-480; torna público que requereu a **SEMA/MT**; o Pedido de **Renovação de Licença de Operação** de um Poço Tubular profundo, situado nas seguintes coordenadas geográficas: S. 15°39'40,30" W 55°59'04,60".

Sisan Engenharia LTDA-Construtora, CNPJ04.751.205/0001-60, **Rua Americo Salgado, N.º 727-Quilombo-Cuiabá/MT CEP 78.550-000**, solicita o **comparecimento** de seu funcionário **Renerval Marcelino Rafume**, portador da Carteira de Trabalho 84.463 SÉRIE 00020/MT, no prazo de 5 dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento caracterizará em **ABANDONO DE EMPREGO**, conforme artigo 482, letra I da CLT.

IVO RONDON, CPF: 160.050.909-68, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente - MT, a renovação da Licença Ambiental Única da Fazenda Rondon localizada no Município de Sorriso – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – COMDEAGRO. - CNPJ: 11.407.499/0001-72

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – **COMDEAGRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca a todos os associados, que nesta data são em número de 24 (vinte e quatro) em condições de votar, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na Sede social, da ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS PRODUTORES DE ALGODÃO – **AMPA** à Rua B, S/N Esq. Rua 2 - Edifício Famato - Centro Político - Cuiabá/MT - CEP: 78049-065, no dia 31/03/2010, às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 9:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 10:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos: **ORDEM DO DIA:** 1 - Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração das sobras e/ou perdas do Exercício/2009; d) Parecer do Conselho Fiscal; 2 - Destinação das sobras e/ou perdas do Exercício/2009; 3 – Eleição do Conselho de Administração; 4 –

Renovação de 2/3, no mínimo, dos componentes do Conselho Fiscal; 5 - Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédulas de presenças dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e demais Conselhos; 06 – Outros assuntos; Cuiabá – MT, 19 de março de 2010

Gilson Ferrúcio Pinoso - Presidente

Asplemat/DO 3x1 (19, 22 e 23/03/2010)

RAÇÕES TERTULIA LTDA-ME - CNPJ: 04.400.844/0002-61. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia (LP) para atividade de confinamento de bovinos localizada na Estrada Brígida, s/n.º, Chácara 249, Zona Rural, no município de Sinop. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

EMPRESA: R D ARMAZENS GERAIS LTDA.

ENDEREÇO: Rod. BR - 163, Km. 805 mais 45 Km à Esquerda, Fazenda

Carol, s/nº - Bairro Zona Rural – Sorriso-MT.

CNPJ.: 11.621.136/0001-35

CONDIÇÕES GERAIS

- As tarifas de armazenamento, adicional e seguro, são pleno prazo infracionável de 30 dias.
- As tarifas se estendem para mercadorias bem adicionada, a critério da companhia.
- Cabe somente a companhia, o julgamento sobre as possibilidades ou não de ampliação de mercadorias.
- Para os serviços cobrados a peso, a taxa mínima aplicável a cada lote será de 01 tonelada.
- Serviços não previstos, nesta tabela, ou dependentes de aparelhamentos não existentes nos armazéns, poderão ser executados mediante entendimentos sobre a possibilidade de preços.
- Equipamentos e instalações alugados de terceiros, haverá acréscimo de 50% sobre a tarifa vigente.
- Para efeito de Ad- Valores, os valores dos produtos serão reajustados de acordo com o índice vigente ou preços de mercado, nunca inferior ao preço mínimo garantido pelo governo federal mês a mês. Ad-Valorem constitui-se uma taxa adicional ao valor de armazenagem, e em hipótese alguma poderá ser considerada como perda de peso ou percas semelhantes.
- A cobertura de Ad-Valorem entende-se única e exclusivamente para fogo, raios e suas conseqüências, nos termos da apólice acobertadas para esse fim, conforme Art. 16 de Lei nº 1102 de 21/11/1903.
- A cobertura de seguro contra riscos tais como: avarias, vícios, intrínsecos, falta de acondicionamento (inclusive inundação), mesmo pelos casos de força maior, deverá ser objeto de acordo entre armazenadores e depositantes nos termos do Art. 37 § único, da Lei nº 1.102/1903.
- O armazém geral terá direito de retenção sobre mercadorias depositada para garantia de pagamento das armazenagens adicionais, seguros e despesas com sua conservação e operações, benefícios e serviços a eles prestados, inclusive por conta de créditos, conseqüentes à armazenagem de mercadorias retidas, no todo ou em parte, ou de despesas e serviços concernentes à mesmo.
- O prazo de depósito será no máximo de seis meses, e começará à partir da data da entrega do produto no armazém podendo ser prorrogado a critério do mesmo, contra pagamento das despesas de débito. Vencido o prazo de depósito e não havendo acordo de prorrogação do mesmo o produto reputar-se a abandonado e o armazém dará aviso ao depositante marcando-lhe o prazo de 08 (oito) dias improrrogáveis, para a retirada do produto, contra a devolução do certificado e pagamento das despesas correspondente ao depósito. Idêntico procedimento poderá ser adotado nos casos da letra C § 2º do Artigo 8º do decreto de nº 1.102 por iniciativa do armazém.
- Na ocorrência de incêndio, o armazém indenizará ao depositante o saldo de seus produtos existente no armazém se ele for objeto de seguro tomando por base o valor unitário no anverso do certificado, e ou agregação complementar de valor para seguro. Caso haja sido realizado posteriormente, no transcorrer do prazo do contrato de depósito. A efetivação de indenização neste caso, dar-se-á depois que a seguradora realizar a liquidação do seguro com o armazém, sem qualquer ônus para este relação ao prazo decorrido na apuração do dano.
- O expurgo e remoções de qualquer mercadoria, depositada, será feito obrigatoriamente, sempre que se fizer necessário e independerá de autorização do depositante, visando não se conservar as mercadorias depositadas como também as demais mercadorias em depósito.
- Não serão fornecidas amostras de mercadorias e nem será permitido a furação de sacaria, sem estar presente o próprio depositante ou seu representante legal, ou sem ordem por escrito.
- Mesmo quando acompanhada de certificado de peso emitido pelas empresas de transporte ou outro de valor similar, prevalecerá para todos os efeitos, o peso verificado pelo armazém, sendo facultado ao depositante ou seu representante legal, assistir a pesagem no ato do recebimento da mercadoria, não cabendo reclamações posteriores.
- A empresa admite ao depositante das mercadorias ou ao seu representante legal assistit a execução de todos os serviços nas

- armazenagens das mercadorias de sua propriedade.
- 17 - A retirada ou depósito de mercadorias, deverá ser procedida de aviso prévio, formulado pelo cliente no mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, não cabendo reclamações de atraso, na falta de atendimento nesta condição.
- 18 - O armazém se reserva no direito de estabelecer percentuais de perdas de peso em razão do fenômeno de quebra técnica, durante a armazenagem de grãos. Os percentuais estipulados, baseia-se no tempo de armazenagem e são assim discriminados: até 0,1% de perda em cada 10 dias; até 0,3% de perda de peso a cada 30 dias; até 1,8% de perda de peso a cada seis meses e assim sucessivamente, face a ocorrência desta perda de peso na entrega do produto agrícola a granel serão descontadas a título de retenção, quantidades proporcionais ao tempo de armazenagem de acordo com os percentuais acima estabelecidos.
- 19 - A companhia não se responsabilizará por perdas decorrentes de redução do teor de umidade dos produtos (secagem natural), durante o período de armazenagem.
- 20 - Quando da transferência de propriedade de produtos armazenado deverão ser consideradas as perdas previstos nos termos 18 e 19 no períodos compreendidos desde a entrada dos produtos até a sua respectiva transferência.
- 21 - Em nenhuma hipótese o armazém se responsabilizará pela perda do poder germinativo da semente.

Devidamente assinada em 03 vias de igual teor e forma, pelo Sócio Administrador, sendo a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Sorriso-MT., 03 de Março de 2010. **DILCEU ROSSATO.**

R D ARMAZENS GERAIS LTDA.

ENDEREÇO: ROD. BR-163, KM 805 MAIS 45 KM À ESQUERDA, FAZENDA CAROL, S/Nº - ZONA RURAL - SORRISO-MT
CNPJ: 11.621.136/0001-35

TABELA DE TARIFAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALORES
1	RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO a) Ensacado (recepção/expedição) b) À Granel (recepção) c) À Granel (expedição) d) Enfardado e) Sacaria vazia enfardada f) Operações via ferroviária, acrescentar	R\$/Tonelada R\$/Tonelada R\$/Tonelada R\$/Tonelada R \$ / 1 . 0 0 0 Sacos R\$/Tonelada	1,40 1,46 1,74 1,70 2,43 0,43
2	SOBRETAXA a) Arroz, milho, feijão, sorgo, soja, trigo, cevada, centeio, triticale. b) Sacaria vazia e demais embalagens, fécula de mandioca.	% Quinzena % Quinzena	0,45 0,025
3	ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO. (quinzena civil fracionada) a) Sacaria vazia enfardada b) Sacaria mag-bag vazia c) Ensacados d) À Granel (arroz, cevada e malte crescer 30% e aveia 50% e) Enfardados	R \$ / 1 . 0 0 0 Sacos R\$/Unidade R\$/Tonelada R\$/Tonelada R\$/Tonelada	1,77 1,24 1,79 2,27 1,17
4	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	10,00
5	SECAGEM a) Produtos c/ até 16% de umidade (arroz ou outros grãos destinados a sementes) b) Idem para outros produtos c) P/ cada percentual acima de 16% acrescentar	R\$/Tonelada % R\$/Tonelada	2,40 8,00 2,40
6	LIMPEZA	R\$/Tonelada	2,74
7	EMISSÃO DE WARRANTS	R\$/Documento	2,79
8	COMISSÃO DE PERMANENCIA	X	Conf. Obs.
9	SERVIÇOS DE BRAÇAGEM	X	Conf. Obs.
10	SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	X	À Combinar

OBSERVAÇÕES GERAIS

I - Os índices que são por percentuais incidirão sobre o valor de mercado ou sobre a própria mercadoria, quando pactuado.

II - **TAXA DE RECEBIMENTO/EXPEDIÇÃO:** Compreende: Amostragem; Conferência de Qualidade; Determinação de Impureza; Utilização de Equipamentos Leves; A Marcação dos Lotes e a Emissão de Documentos de Entrada ou Saída. Porém nas unidades armazenadoras que operam com grupos geradores este item sofrerá acréscimo de 10% (Dez por Cento).

III - **SECAGEM COMPLETA:** Neste item inclui o recebimento da mercadoria, os serviços de Pré-limpeza, a utilização dos equipamentos necessários, ensaque, embocamento ou granelização, sendo a sacaria sempre de responsabilidade do dono da mercadoria.

IV - **PRE-LIMPEZA:** Consiste em todas as operações necessárias para este serviço.

V - **ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO:** Refere-se a remuneração do espaço ocupado pela mercadoria englobando o tratamento fitossanitário necessário a sua boa conservação, no granel inclui-se também a Transilagem e Aeração.

V - Em caso do não pagamento até o quinto dia do vencimento da fatura, incidirá multa de 2% (Dois por Cento) e Correção pelo índice que estiver em vigor, hoje a TR.

VII - Faz parte integrante desta Tabela de Tarifas as condições gerais da armazenadora.

VIII - Incidirá sobre a fatura, ISSQN no percentual estabelecido pelo município até o limite de 5% (Cinco por Cento).

IX - Os serviços executados fora dos horários de 07:00 às 11:00 hs e 13:00 às 17:00 hs, serão cobrados 50% de acréscimo.

X - A presente TABELA DE TARIFAS, expressa em R\$ esta sujeita a modificações sempre que houver alterações de custos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/03/2010 SOB O Nº 20100235590 PROTOCOLO: 10/023559-0 DE 17/03/2010 EMPRESA: 51201169314 R D ARMAZENS GERAIS LTDA. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA Secretário Geral 865.608.

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO**

CERTIFICO: em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob nº 10/023559-0, dirigido por: **R D ARMAZENS GERAIS LTDA**, inscrita nesta Junta Comercial sob NIRE: 51201169314 e situada à Rod. BR 163, Km. 85 + 45 Km à esquerda, Fazenda Carol, s/nº, Zona Rural – Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso e que no livro 07, folha 026, de REGISTRO DE MATRÍCULA DE ARMAZENS GERAIS, consta: “**TERMO DE MATRÍCULA** – aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dez”, por decisão singular, foi aprovada a matrícula da empresa requerente AG: 547, a qual fica sujeita as inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no Dec. 1.102 de 21.11.1903. Eu Robert Jonsney Leventi (Gerente de Fiscalização e Controle). Editei, Conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cuiabá-MT, 19 de março de 2010. **FÁBIO GRANJA JUNIOR**, em substituição ao Secretário Geral.

**ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
DO ESTADO DE MATO GROSSO – ACOMAC/MT
CNPJ Nº. 03.678.319/0001-69**

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria Executiva nos termos do Estatuto Social, convoca seus associados, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada na sede da associação, sita a Avenida Carmindo de Campos, nº. 146, Sala 06, Centro Carmindo da Construção, Jardim Petrópolis, Cuiabá, MT, no dia __06 (Abril) de e 2010, em 1ª. Convocação às 18:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados; em 2ª. Convocação, às 19:00 horas, com a presença de metade de seus associados e em 3ª. Convocação, às 20:00 horas, com a presença de pelo menos 1/5 (um quinto) de associados quites, para tratar da seguinte ordem do dia:

1 – Assembléia Geral Ordinária

- Examinar, discutir e deliberar sobre o relatório e contas da Associação do exercício de 2009.
- Examinar e deliberar sobre o orçamento para o exercício financeiro seguinte.
- Fixar os valores para contribuição mensal devida pelos Associados.

Cuiabá, MT, 22 de _Março_ de 2010.

ANTONIO GUERINO ZOMPERO
Presidente

SINDICATO RURAL DE GAÚCHA DO NORTE – MT ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPA INSCRITA

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2010/2013, a chapa UNIÃO assim composta: **Presidente:** Ari Baltazar Larger; **Vice:** Rovino Kopsch; **1º secretário:** Ivan Vicenzi; **2º Secretário:** Lirio Schenkel; **1º tesoureiro:** Neusa Wessner; **2º tesoureiro:** Romeu Raimundo Volkweis; **1º suplente:** Lirio Schuster; **2º suplente:** Isaque Zemolin; **3º suplente:** Erdin Jerke; **4º suplente:** Alcides Zemolin; **5º suplente:** Armino Zemolin; **6º suplente:** Amir Zemolin; **1º conselheiro fiscal:** José Luiz Gebieluca; **2º conselheiro fiscal:** Marcos Hercules Cordaso; **3º conselheiro fiscal:** Valmir

Wesner; 1º suplente do conselho fiscal: Corsino Zemolin; 2º suplente do conselho fiscal: Bertilo Johann; 3º suplente do conselho fiscal: Silvio Schaefer. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Gaúcha do Norte/MT, 18 de Março de 2010

Norberto Zeidler
Presidente

IMOBILIARIA E CONSTRUTORA SÃO BENEDITO LTDA, CNPJ Nº14.962.369/0001-90 - AV.CASTELO BRANCO 351 -SALA 112 - CENTRO - VARZEA GRANDE/MT, SOLICITA O COMPARECIMENTO DO FUNCIONÁRIO: JOARI GOMES FERREIRA - CTPS Nº1442543 -SERIE:003-0 - CPF Nº570418491-04, NO PRAZO DETERMINADO EM LEI, SOB PENA DE CARACTERIZAÇÃO DE ABANDONO DE EMPREGO CONFORME ART.482 LETRA I DA CTL.

Asplemat/DO 3x1 (18, 19 e 22/03/2010)

TRANSMISSORA MATOGROSSENSE DE ENERGIA S/A CNPJ
10.994.254/0001-26

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da TRANSMISSORA MATOGROSSENSE DE ENERGIA S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de março de 2010, às 10:00 horas, em sua sede social na Avenida Miguel Sutil, 8695, 2º andar – conjunto 2 – sala 1, Cuiabá – MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (1) Alteração da redação dos artigos 8º “caput” e 18 alínea “h” e inserção de parágrafo único ao artigo 29 do Estatuto Social da Companhia. Cuiabá, 15 de março de 2010. **Enio Luigi Nucci - Membro do Conselho de Administração. (DMT/DO)**

EMPREENHIMENTOTURÍSTICOSALTODASNUVENS, CNPJ02.119.777/0001-03, toma público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente –

SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Operação** para a atividade de Complexo Turístico, localizado na Fazenda Cachoeira, na Rodovia MT-358, km 27, zona rural, município de Tangará da Serra/MT.

AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S.A.
CNPJ: 00.945.531/0001-57

AVISO AOS ACIONISTAS - Agropecuária Nossa Senhora do Carmo S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.945.531/0001-57, comunica que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, em sua sede social, à Fazenda Nossa Senhora do Carmo, s/n.º, Zona Rural, em Santa Cruz do Xingu/MT, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76, alterado pela Lei 10.303/2001, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2009. Santa Cruz do Xingu/MT, 19 de Março de 2.010. Cristiano Fleury Carvalho Santos – Diretor Presidente.

HÉLIO YUTAKA NOMURA CPF 353.670.161-20, torna público que requereu à **SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente**, a **Licença Ambiental Única** para Pecuária e Piscicultura, da **Fazenda Mimososa**, em **Nossa Senhora do Livramento/ MT**, não determinado elaboração de Estudo Impacto Ambiental.

COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE LONDRINA – COOTRAMIL, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença de Operação para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, sito à Rua Afonso Pena, n.º 195 – Centro, em Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

WILMAR FAVRETO E OUTRO, CPF 158.617.249-20 TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU, DA FAZENDA SERRANA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

GIANCARLO DELLA CHIESA - ME, CNPJ n.º 32.967.192/0001-04 e Inscrição Estadual n.º 13.066.490-1, estabelecida a Rua Coronel José Dulce - n.º 229 - Centro - Cáceres/MT - CEP 78200-000, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou a mais de 5 anos todos seus Tonalários de Notas Fiscais e Livros de Registros Fiscais.

Asplemat/DO 3X1 (22, 23 e 24/03/2010)

SEDAVINIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA INSCRIÇÃO 13.329.918-0 CNPJ 08468562/0002-57 COM SEDE RUA DA GUARITA 500 C BAIRRO FIGUEIRINHA VARZEA GDE/MT EXTRAVIOU TODOS LIVROS FISCAIS ENTRADA, SAIDA, APURAÇÃO DE ICMS OCORRENCIA INVENTARIO NOTAS FISCAIS DE SAIDA SERIE ÚNICA E NOTAS FISCAIS ENTRADA.

SEDAVINIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA INSCRIÇÃO 13.330.113-3 CNPJ 08.468.562/0003-38 COM SEDE AV JULIO CAMPOS 3532 JD GLORIA I VARZEA GRANDE/MT EXTRAVIOU TODOS LIVROS FISCAIS ENTRADA, SAIDA, APURAÇÃO DE ICMS OCORRENCIA FISCAL INVENTARIO E NOTAS FISCAIS DE SAIDA SERIE ÚNICA E NOTAS FISCAIS ENTRADA.

SEDAVINIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA INSCRIÇÃO 13.330.865-0 CNPJ 08.468.562/0007-61 COM SEDE RUA DOM PEDRO II 1264 CENTRO RONDONOPOLIS/MT EXTRAVIOU TODOS LIVROS FISCAIS ENTRADA, SAIDA, APURAÇÃO DE ICMS OCORRENCIA FISCAL INVENTARIO E NOTAS FISCAIS DE SAIDA SERIE ÚNICA E NOTAS FISCAIS ENTRADA.

SEDAVINIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA INSCRIÇÃO 13.331.271-2 CNPJ 08.468.562/0004-19 COM SEDE AVENIDA CARMINDO DE CAMPOS 129, BAIRRO SHANGRI-LA CUIABÁ/MT EXTRAVIOU TODOS LIVROS FISCAIS ENTRADA, SAIDA, APURAÇÃO DE ICMS OCORRENCIA FISCAL INVENTARIO E NOTAS FISCAIS DE SAIDA SERIE ÚNICA E NOTAS FISCAIS ENTRADA.

SEDAVINIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA INSCRIÇÃO 13.331.300-0 CNPJ 08.468.562/0006-80 COM SEDE RUA JORGE WITZAK 286, BAIRRO CRISTO REI VARZEA GRANDE/MT EXTRAVIOU TODOS LIVROS FISCAIS ENTRADA, SAIDA, APURAÇÃO DE ICMS OCORRENCIA INVENTARIO NOTAS FISCAIS DE SAIDA SERIE ÚNICA E NOTAS FISCAIS ENTRADA.

SEDAVINIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA INSCRIÇÃO 13.331.813-3 CNPJ 08.468.562/0005-08 COM SEDE AVENIDA CARMINDO DE CAMPOS 1802, BAIRRO CAMPO VELHO CUIABÁ/MT EXTRAVIOU TODOS LIVROS FISCAIS ENTRADA, SAIDA, APURAÇÃO DE ICMS OCORRENCIA

FISCAL INVENTARIO E NOTAS FISCAIS DE SAIDA SERIE ÚNICA E NOTAS FISCAIS ENTRADA.

SEDAVINIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA INSCRIÇÃO 13.331.855-9 CNPJ 08.468.562/0008-42 COM SEDE AVENIDA BRASIL 1021, BAIRRO CENTRO TANGARA DA SERRA/MT EXTRAVIOU TODOS LIVROS FISCAIS ENTRADA, SAIDA, APURAÇÃO DE ICMS OCORRENCIA FISCAL INVENTARIO E NOTAS FISCAIS DE SAIDA SERIE ÚNICA E NOTAS FISCAIS ENTRADA.

NORTINIL IND E COM DE TINTAS LTDA EPP INSCRIÇÃO 13.238.442-6 CNPJ 05.996.526/0001-97 COM SEDE ROD BR 070 KM 2 LOTE 06 QD 51 S/N GALPAO 01 SALA 01 CIDADE NOVA HOLLYWOOD VARZEA GRANDE/MT EXTRAVIOU TODOS LIVROS FISCAIS ENTRADA, SAIDA, APURAÇÃO DE ICMS OCORRENCIA FISCAL INVENTARIO E NOTAS FISCAIS DE SAIDA FATURA SERIE ÚNICA E NOTAS FISCAIS ENTRADA.

LOG TRANSPORTES LTDA – Firma estabelecida nesta cidade Cáceres-MT, Av. São Luiz n.º 1000, devidamente inscrita no Estado sob o n.º **13.319.288-1** e no CNPJ n.º **07.977.540/0001**, Declara para devidos fins que foram extraviados os seguintes talões usados: Conhecimento de transporte rodoviário de cargas: **Série única** 001 a 5000 AIDF n.º 23486, **Série Única** n.º 5001 a 7500 AIDF n.º 120215, **Série única** n.º 7501 a 8500 AIDF n.º 162605, **Série Única** n.º 8501 a 9000 AIDF n.º 182223, **Série única** n.º 9001 a 9500 AIDF n.º 193881, **Série Única** n.º 9501 a 10250 AIDF n.º 20337.

A Empresa **DROGARIA MONTE VERDE LTDA**, estabelecida nesta cidade de Cáceres/MT, a Av. Getulio Vargas n.º 1587, Centro, inscrito no CNPJ n.º **37.503.364/0001-02** e Insc. Est. N.º **13.140.764-3**, comunica que foram extraviados todos os livros fiscais, talões de notas e pastas de documentos da empresa.

Edital de Extravio de Documentos Fiscais

Supermercado Panelão Ltda. inscrita no CNPJ. 36.905.834/0001-55 e Inscrição Estadual n.º 13.140.346-0 estabelecida a Av. Gov Julio Campos, n.º 3364, Bairro Jardim Gloria I no Município de Várzea Grande –MT por seu representante legal, Declara sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Secretaria de fazenda do Estado de Mato Grosso que extraviou todos seus Livros Fiscais de Registro de Entrada, Sidas, ICMS, Inventário e Ocorrências e todos os seus Blocos de Notas Fiscais.

AVISO DE EXTRAVIO

A EMPRESA **BENEDITA DE O. DAIMA-ME**, CNPJ N.º 00.443.152/0001-69, END. AV. MATO GROSSO, 686 – ARAES – CUIABÁ-MT. INFORMA QUE FORAM EXTRAVIADOS TODOS OS SEUS BLOCOS DE N.Fs, LIVROS DE

ENTRADA, SAÍDA, APURAÇÃO DE ICMS, DE OCORRÊNCIA E INVENTÁRIO E OUTROS DOCUMENTOS E LIVROS CONTÁBEIS. DE ACORDO COM O B.O Nº 1.1020240.2010.7792.

A empresa **SERGIO DE LIMA & PEREIRA MENDES LTDA**, CNPJ 04.034.193/0001-52 I.E. 13196.599-9. Av Bandeirantes, 2432 Centro-B Rondonópolis-MT, o Extravio dos seguintes documentos: Blocos de Notas Fiscais Modelo "1" de nº 001 ao nº 075. Blocos de Notas Fiscais Modelo Série "D" de nº 0001 ao nº 0900.

A empresa **Luciane Klock Madeira – ME**, inscrita no CNPJ 03.225.249/0001-93, Inscrição Estadual 13.188.526-0, informa a quem possa interessar que foi extraviado a nota fiscal em branco nº 400, conforme B.O nº 1.1020205.2010.465.

A Empresa **AÇOVALE COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA**, Com Sede na Rua Carijós, nº 375, Jaciara – MT, Com CNPJ Sob nº 02.247.671/0001-87 e I.E nº 13.179.028-5, Comunica que foi Extraviado os Seguintes Documentos Fiscais: Registro de Utilização de Doc. Fiscais e Termo de Ocorrências, Objeto de Boletim de Ocorrência de 12/03/2010.

A empresa **NOSSA CANTINA ALIMENTOS LTDA** situada á Avenida Doutor Meirelles nº 10 Jardim dos Ipês na cidade de Cuiabá – MT identificada pelo CNPJ 36.892.479/0001-65 e Inscrição Estadual 13.136.999-7, informa a perda dos seguintes documentos fiscais: Livro Registro de Entrada nº 01; Livro Registro de Saída nº 01; Livro Registro de Inventário nº 01; Livro Apuração de ICMS nº 01 e 02; Livro Registro de Ocorrência nº 01.

NAIZA PEREIRA AZEVEDO LUZ – ME, c/sede na Av. Betumarco nº 1791, centro, Porto Alegre do Norte-MT, CNPJ- 00.281.076/0001-32, Insc. Est. 13.157.994-0. Comunica o Extravio dos Blocos Fiscais DE 601 a 650, DE nº 700 a 1000.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

“**SIEMENS LTDA**, inscrita no CPNJ/MF sob nº 44.013.159/0066-61 e no CCE/MT sob nº 13.317.815-3, estabelecida na Rodovia BR 163, s/n, Km 809 - Ala 1 SIEMENS, CEP 78.550-000, Alto da Glória, em Sinop/MT, declara para os devidos fins de direito que extraviou os Formulários Contínuos – Nota Fiscal-Fatura de Serviços nºs 000.001a 000.005, e 000.012 – SEM USO. **Tornam-se sem validade os documentos fiscais acima mencionados.**”

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/2006

OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade, alterar em parte, a Cláusula oitava, originariamente firmado entre as partes.

CONVENIENTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. nº.: 03.535.606/0001-10

CONVENIADO: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A

C.N.P.J. nº.: 62.136.254/0001-99

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses 17/04/2010 a 16/04/2012

Cuiabá, 02 de março de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE DIAMANTINO-MT JUIZO DA SEGUNDA VARA CIVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 201-53.2007.811 0005 COD. 31700

ESPECIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: Banco Bradesco S/A

PARTE REQUERIDA: S.G. Soares Cunha-ME e Sebastiana das Graças Soares Cunha

INTIMANDO

1 Executado(a,s): S.G. Soares Cunha-ME, CNPJ 26.531.343/0001-76, brasileiro(a), Endereço: Av. Dom Alonso, S/n. Bairro: Novo Diamantino, Cidade: Diamantino-MT 2 Representante (requerido): Sebastião das Graças Soares Cunha, Cpf: 268.988.023.72 Filiação: Gregório Cunha e Terezinha Soares Cunha, data de nascimento: 17/2/1967, brasileiro(a), natural de Santa Helena-MA, casado(a), do lar. Endereço: Rua Aquidauana, Nº 14, Bairro Serra Azul-novo Diamantino, Cidade: Diamantino-MT - LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS, PARA QUE FIQUEM CIENTES DA PENHORA REALIZADA NOS AUTOS AS FLS. 69. DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc. I Defiro o pedido de fl 61 dos autos. Atenda-se como requer. II Expeça-se o necessário para a intimação por edital. III Intime-se IV Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marilza Ap. Raimundo Kroling – Técnica Judiciária, digitei. Diamantino – MT, 22 de fevereiro de 2010. Evanilda Martins de Almeida Alessio Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ

– MT JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 2008/3433.

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE (S): BANCO BRADESCO S.A

EXECUTADO (A,S): RODRIGO BELMONTE

CITANDO (A,S): RODRIGO BELMONTE

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/5/2008

VALOR DO DÉBITO: R\$ 23.904,21

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o debito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do debito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Na oportunidade, o exequente alegou, em síntese, que é credor do executado na importância de R\$ 20.770,65, representado pelo saldo devedor da Nota Promissória anexada, no valor de R\$ 21.117,36, com vencimento a vista, bem como pelo Contrato de Empréstimos pessoal com taxa prefixada nº. 321/8.670 517, agencia 1461-3, c/c nº. 39.054-21, celebrado no dia 29/09/2006, em que o exequente emprestou ao executado a importância de R\$ 14.980,00, para ser restituída em 24 parcelas mensais fixas no valor R\$ 879,89, vencendo a primeira em data de 29/10/2006 e ultima em data de 29/09/2008, estando o credito discriminado no demonstrativo de calculo anexo a inicial. O pagamento das referidas parcelas, de acordo com a clausula 5º do contrato mencionado, seria mediante debito na conta corrente e agencia supracitadas. O exequente alega que não foi possível realizar o debito das parcelas a partir da vencida em data de 29/10/2006, face a inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito, conforme clausula 8ª do contrato celebrado. O exequente alegou, por fim, que utilizou todos os meios suasórios para o recebimento de seu credito, porém, tornaram-se infrutíferas as tentativas, não restando alternativa, senão o ajuizamento da Ação de Execução. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. DESPACHO: "Vistos etc... 1 – Defiro o pedido de fls. 24/25, em consequência expeça-se edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para citação do executado RODRIGO BELMONTE, nos termos da decisão de fls. 20 2- Cumpra-se, expedindo-se o necessário." DESPACHO DE FLS. 20: " Vistos etc... 1 Cite-se o executado para, no prazo de 03 dias, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, do CPC, alterado pela Lei 11.382/06) 2 – Não efetuando o pagamento no prazo assinalado acima, o Senhor Oficial de Justiça, de posse da segunda via do Mandado, proceda-se de imediato a penhora de bens e em segunda já avalie o referido bem, lavrando-se o respectivo auto e intime-se incontinentemente a parte executada (art. 652. § 1º), caso o Sr. Oficial não localize o executado para intimá-lo da penhora, o Sr. Oficial certifique-se detalhadamente as diligencias realizadas (§ 5º) 3- Dê-se ciência à parte executada que, nos termos art. 738 do CPC, os embargos poderão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do Mandado de Citação, independentemente de penhora (art. 736 do CPC). 4- Nos termos do art. 652-A, fixo os honorários advocatícios em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). 5-

Expeça-se mandado de citação e penhora 6- Defiro os benefícios do art. 172. § 2º do CPC. 7 – Intime-se e cumpra-se. Eu, Flavia Pimenta de Medeiros, Analista Judiciária, digitei. Cuiabá – MT, 17 de Novembro de 2009. Darlene Miranda Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP-**MT****JUIZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS Nº 2009/149. **ESPÉCIE:** Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária-> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> **PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA:** BANCO FINASA S/A **PARTE RÉ:** ANEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS CITANDO(A,S): ANEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 022.028.205-66, atualmente em lugar incerto e não sabido. **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 7/4/2009 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 7.820,00 **FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, efetuar o pagamento do débito, hipótese em que o bem lhe será restituído livre de ônus, não sendo efetuado o pagamento no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio a parte autora; o prazo para apresentar resposta, querendo, é de 15 (quinze) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular (arts. 285 e 319 do CPC). **RESUMO DA INICIAL:** BANCO FINASA S/A, qualificado nos autos, ingressou com a presente ação alegando que no dia 20/06/2007, firmou com o Requerido, Contrato de Financiamento com cláusula de alienação fiduciária, registrado sob o nº 36.6.108.801-3, para ser restituído em 42 parcelas, para que o requerido adquirisse um bem móvel com as seguintes características: "VEÍCULO, YAMAHA, YAMAHA YBR 125 K, CHASSI: 9C6KE092070129904, ANO/MODELO: 2007/2007, PLACA: KAH 6811, COR: PRETA", que o referido bem encontra-se alienado fiduciariamente ao Autor, que o requerido não cumpriu com o avençado no instrumento contratual, posto que, não pagou desde a 14ª parcela, vencida em 20/08/2008, totalizando em débito de R\$ 7.820,00, que a mora está inequivocadamente comprovada, conforme determina o § 2º, do artigo 2º do Decreto-lei nº 911/69. **Requer:** a Busca e Apreensão do referido bem. Formulou os demais pedidos de estilo. **Pede Deferimento.** Cuiabá/MT p/ Sinop/MT, 11 de março de 2009. (a) Dr. Mauro A. de Moura Apoitia, advogado. **DESPACHO:** Vistos etc. Diante da informação de que o requerido encontra-se em local incerto e não sabido, defiro a citação por edital com o prazo de 30 (trinta) dias. Às providências. Eu, Caroline Fernanda Dorigo Hara, Técnica Judicial, digitei. Sinop-MT, 5 de fevereiro de 2010. Vânia Maria Nunes da Silva Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ**- MT JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO****EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N. 2009/1459.

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE (S): BANCO BRADESCO S.A

EXECUTADO (A,S): MEGA LOCAÇÕES, COMERCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA e JOANA DARC GARCIA SCANDOLIERE CITANDO (A,S): MEGA LOCAÇÕES, COMÉRCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.667.293/0001-28 e JOANA DARC GRACIA SCANDOLIERE, CPF nº 405.617.631-00

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/9/2009

VALOR DO DÉBITO: R\$ 20.474,65

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. **FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. **FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. **RESUMO DA INICIAL:** O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 19.662,56, representado pela Cédula de Crédito Bancário – Empréstimos – Capital de Giro, onde o exequente emprestou a primeira executada a importância de R\$ 20.000,00 para

ser restituído em 24 parcelas no valor de R\$ 1.357,55, vencendo a primeira em 10.01.2009 e a última em data de 10.12.2010. O Exequente usou todos os meios suavisórios para o recebimento de seu credito, porem, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas para o recebimento de seu credito. O valor atualizado perfaz o montante de R\$ 20.474,65 (SUJEITO A ALTERAÇÃO). **DESPACHO:** " Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado às fls.28/29. Cumpra-se." **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, expirado o prazo deste edital, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Cuiabá – MT, 1 de fevereiro de 2010. Joalice Ramos de Azevedo Escrivã em Substituição Legal.

ESTADO DE MATO GROSSO**PODER JUDICIÁRIO****COMARCA DE BARRA DO GARÇAS – MT****JUIZO DA SEGUNDA VARA CIVEL DA BARRA DO GARÇAS****EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS Nº 7895-08.2009.811.0004

ESPECIE: Ordinária de Cobrança

PARTE AUTORA: Ary Gongora – 028.430.569-34

PARTE RÉ: Júlio César Rezende Cunha – 565.385.701-78

CITADO(A, S): Requerido(a): Júlio César Rezende Cunha – 565.385.701-78, CPF: 565.385.701-78, Rg: 2.503.189 SSP GO, brasileiro(a), casado(a), agropecuarista,

Endereço: incerto, Cidade: Barra do Garças/MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/11/2009

VALOR DA CAUSA: R\$ 13.737,68

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é prosposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: O requerente impetrou com Ação de Cobrança em desfavor do requerido visando receber o débito no valor de R\$ 13.737,68 (treze mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme documentos anexados aos autos.

DESPACHO: VISTOS. I – Cite-se, via editalícia, para contestar a presente ação, no prazo legal de 15 dias, sob pena de reputarem-se verdadeiros os fatos afirmados pelo autor, em conformidade com o artigo 285 e 319 do Código de Processo Civil. II – Cumpra-se. Eu, Regina Matos Davi, digitei. Barra do Garças – MT, 23 de fevereiro de 2010.

Valdete Alves de Souza Dutra

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-**MT JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO****EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITORIA PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 2008/3479.

ESPECIE: Monitoria->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimento Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A

PARTE RE: ALDEMIR MARCOS MARCIANO

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 3.627,68. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. **ADVERTÊNCIAS:** 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. **RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA:** o requerido firmou com o requerente o "Contrato de abertura de credito em conta corrente – pessoa física" nº 260/3600552 em 14/04/2005, com finalidade de obter junto ao banco requerente a abertura de um crédito

rotativo em conta corrente, no valor de R\$ 3.000,00, cujo vencimento ficou estipulado para 30/06/2005, posteriormente prorrogado para 05/09/2005. O requerido utilizou-se regularmente do crédito que lhe fora concedido. Entretanto, o mesmo não proveu sua conta de recursos suficientes para cobrir os encargos cobrados em 03/08/2005 e 05/09/2005, consoantes o disposto na cláusula quinta do referido instrumento. O inadimplemento da obrigação pelo requerido, ensejou o vencimento antecipado da dívida, cujas parcelas de juros somadas ao saldo devedor perfizeram, em seu vencimento, a quantia total de R\$ 3.466,13. Deste

modo, o requerente tornou-se credor do requerido da importância de R\$ 3.627,68, valor correspondente ao saldo devedor atual mais os encargos devidos, a serem acrescidos de multa, juros, correção monetária. **DESPACHO/DECISÃO:** Vistos etc... 1- Defiro o pedido fls. 40, em consequência expeça-se edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para citação do Requerido ALDEMIR MARCOS MARCIANO, nos termos da decisão de fls. 24.2 – Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Cuiabá – MT, 29 de maio de 2009. Darlene Miranda Gestor (a) Judiciária (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 – CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br**



Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rft

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".